



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 1.848/2016

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Nova Santa Rosa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Nova Santa Rosa para o exercício financeiro de 2017, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias

Art. 2º As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 compreendem a seguinte estrutura:

- I - Das Diretrizes Gerais;
- II - Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III- Das Receitas;
- IV- Das Despesas;
- V- Das Despesas com Pessoal;
- VI- Da Gestão Patrimonial;
- VII- Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- VIII - Das Metas Fiscais;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IX - Dos Riscos Fiscais;

X - Do Orçamento da Administração Direta;

XI - Dos Fundos Especiais

XII - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

XIII - Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

IV - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção da ação governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Reserva de Contingência: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 4º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.

§ 1º As categorias econômicas serão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, e

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao distrito Federal;

II - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

III - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

IV - Aplicações Diretas.

Art. 5º Na mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária conterá:

I - os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma a atender os princípios da unidade e universalidade;

II - a origem das fontes de recursos que financiará o orçamento;

III - a demonstração da distribuição da despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;

IV - a demonstração da previsão da despesa por função de governo;

V - a demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;

VI - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;

VII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

VIII - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IX - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar o contido no artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, compor-se-á de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de lei orçamentária;
- III – Tabelas explicativas da receita e despesas;
- IV – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;
- V – Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;
- VI - Legislação da Receita;
- VII – Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- VIII - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 1 a 9 da Lei 4.320/64;

Art. 7º O Orçamento Geral do Município abrangerá:

I - Administração Direta

a) Poder Legislativo

b) Poder Executivo

- 1- Unidades da Administração Direta
- 2-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 3-Fundo Municipal de Saúde
- 4-Fundo Municipal de Assistência Social
- 5-Fundo Municipal de Cultura

Parágrafo Único. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando às alterações previstas para o próximo exercício.

Art. 8º Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de dezembro de 2016.

CAPÍTULO III

Das Receitas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 9º Na estimativa das receitas observar-se-á as normas técnicas e legais, e os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, da projeção para os exercícios de 2016 e 2017, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo único. A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma a assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 10 No projeto de lei orçamentário, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 11 O Poder Executivo aperfeiçoará a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV

Das Despesas

Art. 12 A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 13 Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativos operacionais e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único. A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 14 A proposta orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 15 A Administração do Município fica autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

Da Despesa Com Pessoal

Art. 16 A Administração Municipal obedecerá rigorosamente os limites estabelecidos para as despesas com pessoal, nas seguintes condições:

I – Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

- a) - conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
- b) - conceder gratificação a qualquer título;
- c) - Aumento salarial, salvo se for à decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;
- d) - Criar cargo, emprego ou função;
- e) - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- f) - Preencher cargo público;
- g) - Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;
- h) - Contratar horas extras;
- i) - Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

II - Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

- a) - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;
- b) - exoneração dos servidores não estáveis;
- c) - perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 17 Os Poderes Legislativos e Executivos são autorizados a conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionado a seguinte exigência:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

I – comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo único. Exclui-se da exigência estabelecida neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica,

Art. 18 Os Poderes Legislativos e Executivos são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

Da Gestão Patrimonial

Art. 19 As disponibilidades de caixa do Município serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais,

Art. 20 O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público,

Art. 21 Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados em Relatório Anexo desta Lei

CAPÍTULO VII

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 22 Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas em Relatório Anexo que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO VIII

Das Metas Fiscais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 23 Nos termos dos §1º e §2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em Relatório Anexo da presente Lei, as Metas Fiscais para o exercício financeiro de 2017, no sentido de alcançar o superávit primário e de resultado nominal, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira do Município.

§ 1º O Relatório Anexo que compreende as Metas Fiscais, conterá:

- I – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos;
- VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VII – Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

§ 2º Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2017 ao Legislativo Municipal.

§ 3º Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultante do Comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 24 O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2017 e no mês de fevereiro de 2018 a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 25 Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:

- I – Redução dos investimentos com recursos próprios;
- II – Redução dos serviços extras (horas extras), executados pelos servidores públicos;
- III – Redução do número de estagiários contratados;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IV – Redução das despesas com serviços de energia, telefone e água;

V – Redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI – Redução do custo com atividades administrativas.

§ 1º A limitação dos empenhos de que trata o artigo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 2º O executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no artigo anterior, além de determinar dentre cada um, os subitens que serão deduzidos;

I - Não será objeto de limitação de empenhos:

a) as de pessoal e seus encargos patronais;
b) ao pagamento dos serviços da dívida;
c) as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, Assistência Social, precatórios e serviços de utilidade pública);

d) as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;

e) das obras em andamento.

II – vedação de empenhos que se destinem a:

a) início de obras e instalações, inclusive as destinadas à conservação e adaptação de bens imóveis;

b) aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou doação;

c) aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;

d) abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;

e) demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.

§ 3º As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO IX

Dos Riscos Fiscais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 26 As possíveis despesas contingências e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Relatório Anexo que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X

Do Orçamento da Administração Direta

Art. 27 O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

Art. 28 O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25.

Parágrafo único. Os repasses do Poder Executivo à Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 25.

Art. 29 O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, devendo:

I - Aplicar no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 14/1996

II - Prever e movimentar os recursos orçamentários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB, de forma exclusiva através de uma atividade orçamentária junto ao orçamento da Administração Direta.

Art. 30 Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovada pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

Art. 31 A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Poderes Legislativos e Executivos, ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações posteriores.

Art.32 O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego

Art. 33 O Poder Executivo é autorizado celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 34 O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais e contribuições sociais que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas e associativas, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;

II – possuam título de utilidade pública;

III – sejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial;

V – tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, as concessões de recursos financeiros deverão ser autorizadas por lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais e cumprir o que determina as disposições contidas na Resolução nº. 28/2011,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

regulamentada pela Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Decreto Municipal nº 2895/2012 de 13/02/2012, e em especial a Lei nº 13019 de 31/07/2014.

Art. 35 A Assessoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 15 de Setembro do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, devidamente atualizados, conforme determinado pelo Artigo 100, 51º, da Constituição Federal, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI

Dos Fundos Especiais

Art. 36 Os Fundos Municipais de que trata os Itens 2 a 5 da alínea "b" do inciso I do Artigo 7º desta Lei, terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá o seguinte:

- I - As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;
- II - As aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) os projetos e atividades que serão desenvolvidas através dos Fundos;
 - b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

CAPÍTULO XII

Das Disposições sobre Dívida Pública

Art. 37 A Lei orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de operação de crédito para atendimento de despesas de capital.

Art. 38 Os limites para contratação de operação de crédito, bem como da dívida pública municipal atenderá o disposto na Lei Complementar Federal nº



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

101/2000 em seu Capítulo VII – Da Dívida e do Endividamento, e, também, nas disposições de portarias e resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 39 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 40 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal, para compor a Lei do Orçamento Município, até 30 dias antes do seu encaminhamento ao legislativo.

Art. 41 A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até 60 dias antes do encerramento do exercício atual, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;
- II - estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;
- III - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 42 A Lei Orçamentária Anual (LOA) disporá sobre autorização ao Poder Executivo a abrir através de Decreto fontes de Receita proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá na lei orçamentária do exercício financeiro de 2017, o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, limitado em 10% (dez por cento) do valor integral do orçamento.

Art. 44 A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Artigo 43, § 3º da Lei 4320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares podendo ser aberto por Decreto e os especiais, mediante Lei específica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 45 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:

I - Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Desdobrarão em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 46 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Poder Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta para a realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

Art. 47 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS 2017

(Artigo 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

O objetivo da política fiscal visará o controle das finanças públicas, de forma a interromper o crescimento da dívida, pois é essencial para a retomada da capacidade de investimentos do Município. Este objetivo presidiu a fixação de metas fiscais para o exercício financeiro de 2017. As metas estabelecidas no PPA para o período de 2014-2015-2016-2017, tal como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, são coerentes com estes objetivos.

A meta de superávit primário a ser proposta para 2017 foi fixada em R\$-603.300,00 (seiscentos e três mil e trezentos reais).

Para os anos de 2017 e 2018 as metas definidas preveem a manutenção do esforço fiscal, traduzido na obtenção de superávits que permitem a estabilização da dívida pública municipal e a retomada da capacidade de investimentos do Município.

Como base de cálculo para a previsão das receitas, a fixação de despesas e a proposta de resultado primário e nominal positivo, foram consideradas as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, a orçada de 2016 e a tendência do exercício e as possíveis alterações na política tributária.

Nas previsões da receita e despesa para o período de 2017-2018, na metodologia de cálculo foi considerada a estimativa de crescimento com base na expectativa inflacionária anual da ordem 8,5% (oito e meio por cento) e o provável crescimento econômico.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2017

(Artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executados em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária para 2017, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem o controle das Finanças Públicas.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária de 2017, será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, devendo:

a) – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

b) – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DOS RISCOS FISCAIS 2017

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

A importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), a título de Reserva de Contingência, que será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO 2016

(Artigo 45, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBRA	SITUAÇÃO	% EXECUTADA	PAGO (R\$)	A PAGAR (R\$)
Conclusão do Barracão Industrial	Paralisada	25%	17.409,11	0,00
Pavimentação Poliédrica de 4 km – Linhas Pletrowski e Jundiá	Paralisada	86,65%	656.682,30	95.762,67
Pavimentação Poliédrica de 6 km – Santa Fé, Pedreira, Frigorífico	Paralisada	10,41%	73.985,95	880.074,05
Revitalização da Escola Municipal Getúlio Vargas	Em Andamento	33,25%	59.630,55	68.130,89
Lago Municipal	Em Andamento	53,14%	651.449,53	390.146,66
Pavimentação Poliédrica na Linha Guaçu	Em andamento	63,62%	101.203,20	57.869,28
ACUMULADO			1.560.360,64	1.491.983,55



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Página 1 de 7
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:49:28 Horas

1000000000000	RECEITAS CORRENTES	35.791.454,00
1100000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.619.275,00
1110000000000	IMPOSTOS	1.557.000,00
1112000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.107.000,00
1112020000000	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E TERRA URB	450.000,00
000	Recursos Ordinários (lres)	270.000,00
104	25% (Demaís Vinc. Educação)	112.500,00
303	Saúde-Rec. Vinc. (EC 29/00-15%)	67.500,00
1112040000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	307.000,00
1112043100000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	298.000,00
1112043103000	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	298.000,00
11120431030100	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL LEG	18.000,00
000	Recursos Ordinários (lres)	10.800,00
104	25% (Demaís Vinc. Educação)	4.500,00
303	Saúde-Rec. Vinc. (EC 29/00-15%)	2.700,00
11120431030200	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL EXCENT. INQ	280.000,00
000	Recursos Ordinários (lres)	168.000,00
104	25% (Demaís Vinc. Educação)	70.000,00
303	Saúde-Rec. Vinc. (EC 29/00-15%)	42.000,00
1112043400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS REND	9.000,00
000	Recursos Ordinários (lres)	5.400,00
104	25% (Demaís Vinc. Educação)	2.250,00
303	Saúde-Rec. Vinc. (EC 29/00-15%)	1.350,00
1112080000000	IMPOSTO TRANSFERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS	350.000,00
000	Recursos Ordinários (lres)	210.000,00
104	25% (Demaís Vinc. Educação)	87.500,00
303	Saúde-Rec. Vinc. (EC 29/00-15%)	52.500,00
1113000000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	450.000,00
1113050000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	450.000,00
000	Recursos Ordinários (lres)	270.000,00
104	25% (Demaís Vinc. Educação)	112.500,00
303	Saúde-Rec. Vinc. (EC 29/00-15%)	67.500,00
1120000000000	TAXAS	1.027.275,00
1121000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	162.275,00
1121170000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00
510	TAXAS-EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.000,00
1121250000000	TAXA DE LICENÇA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PRES. SERV	122.675,00
510	TAXAS-EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	122.675,00
1121260000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.100,00
510	TAXAS-EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.100,00
1121290000000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	16.500,00
510	TAXAS-EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.500,00
1122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	665.000,00
1122900000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	600.000,00
511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600.000,00
1122980000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	265.000,00
1122980300000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA	265.000,00
511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	265.000,00
1130000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00
1130400000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO OBRAS COMPLE	35.000,00
000	Recursos Ordinários (lres)	35.000,00
1200000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	580.000,00
1230000000000	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	580.000,00
1230000100000	COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ FATURA DE CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	580.000,00
507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	580.000,00
1300000000000	RECEITA PATRIMONIAL	288.020,00
1310000000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.400,00
1311000000000	ALUGUEIS	4.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Página 2 de 7
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:49:28 Horas

13110001000000		ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	4.400,00
000		Recursos Ordinários(livres)	4.400,00
13200000000000		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	269.200,00
13250000000000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	269.200,00
13259900000000		OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	269.200,00
13259901000000		FUNDOS DE INVESTIMENTOS-EDUCAÇÃO	42.000,00
13259901020000		FUNDOS DE INVESTIMENTO-SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00
107		Salário Educação	5.000,00
13259901060000		FUNDOS DE INVESTIMENTO-VÍNCULO 101	18.000,00
101		FUNDEB 60%	18.000,00
13259901070000		FUNDOS DE INVESTIMENTO-VÍNCULO 102	3.000,00
102		FUNDEB 40%	3.000,00
13259901080000		FUNDOS DE INVESTIMENTO-VÍNCULO 103	9.000,00
103		5% s/Transferências Constitucionais	9.000,00
13259901090000		FUNDOS DE INVESTIMENTO-VÍNCULO 104	7.000,00
104		25% s/Demais Vinc. Educação	7.000,00
13259902000000		FUNDOS DE INVESTIMENTOS-SAUDE	28.300,00
13259902030000		FDOS DE INVEST -SAUDE-REC VINC (EC 29/00	25.000,00
303		Saude-Rec Vinc.(EC 29/00-15%)	25.000,00
13259902040000		FDOS DE INVEST -PISO ATENÇÃO BÁSICO-PAB	3.300,00
49501		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	3.300,00
13259903000000		FUNDOS DE INVESTIMENTOS-DEMAIS VÍNCULOS	28.900,00
13259903100000		FDOS DE INVEST -ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000,00
507		COSIP - CONTR.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000,00
13259903110000		FDOS DE INVEST -TAXAS FONTE 510	4.400,00
510		TAXAS EXERC.PODER DE POLÍCIA	4.400,00
13259903120000		FDOS DE INVEST -TAXAS FONTE 511	16.000,00
511		TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.000,00
13259903130000		FDOS DE INVEST -DOAÇÕES ECA/FMDCA	2.500,00
880		Contrib. Legados Entid. não Gov. ECA-FMDCA	2.500,00
13259904000000		FUNDOS DE INVESTIMENTOS-VÍNCULO LIVRE	170.000,00
13259904010000		FDOS DE INVEST -CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
000		Recursos Ordinários(livres)	20.000,00
13259904020000		FDOS DE INVEST.-RECURSOS LIVRES	150.000,00
000		Recursos Ordinários(livres)	150.000,00
13300000000000		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	14.420,00
13310000000000		REC DE CONCESSÕES E PERMISSÕES SERVIÇOS	14.420,00
13319900000000		OUTRAS REC-CONCESS E PERMISS SERVIÇOS	14.420,00
13319901000000		REC DE CONCES SANEPAR-FUNDO MEIO AMBIENT	14.420,00
555		Sanepar-Comp.Fin.Medio Ambiente Município	14.420,00
15000000000000		RECEITA INDUSTRIAL	25.000,00
15200000000000		RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	25.000,00
15209900000000		OUTRAS REC DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	25.000,00
15209901000000		RECEITAS DA PEDREIRA MUNICIPAL	25.000,00
000		Recursos Ordinários(livres)	25.000,00
16000000000000		RECEITA DE SERVIÇOS	74.884,50
16000300000000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	34.884,50
16000301000000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	34.884,50
000		Recursos Ordinários(livres)	34.884,50
16001700000000		SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	40.000,00
000		Recursos Ordinários(livres)	40.000,00
17000000000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.966.230,50
17200000000000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.946.230,50
17210000000000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.453.694,24
17210100000000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.673.000,00
17210102000000		COTA PARTE DO FUNDO PARTICIP DOS MUNICÍP	10.000.000,00
000		Recursos Ordinários(livres)	6.000.000,00
103		5% s/Transferências Constitucionais	2.500.000,00
303		Saude-Rec Vinc.(EC 29/00-15%)	1.500.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Página 3 de 7
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:49:28 Horas

17210103000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	363.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	272.250,00
104	25%/(Demais Vinc: Educação	90.750,00
17210104000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNIC	250.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	187.500,00
104	25%/(Demais Vinc: Educação	62.500,00
17210105000000	COTA PARTE IMPO SOB PROPRIE TERRIT RURAL	60.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	38.000,00
103	5% s/Transferências Constitucionais	15.000,00
303	Saúde-Rec. Vinc. (EC 29/00-15%)	9.000,00
17212200000000	TRASF COMPENS FINAN PELA EXPLO RECU NATU	100.000,00
17212270000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	100.000,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N PREV	100.000,00
17213300000000	TRNSF REC SIST UNI SALI SUS RPASS FND FND	788.710,24
17213310000000	ATENÇÃO BÁSICA	504.986,00
17213310010000	PAB FIXO	201.750,00
17213310010100	PAB/SUS - PARTE FIXA	201.750,00
49501	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	201.750,00
17213310020000	PAB VARIÁVEL	303.216,00
17213310020100	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	96.000,00
49502	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	96.000,00
17213310020200	PAB/SUS-PROG. AG COMUNITARIOS DE SAÚDE	146.016,00
49503	PROGR.AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-ACS	146.016,00
17213310020700	PROG MEL.ACESSO QUAL -PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	61.200,00
49507	PROG MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	61.200,00
17213330000000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33.744,24
17213330990000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	33.744,24
17213330990700	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVS	21.744,24
49711	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVS	21.744,24
17213330990800	PISO FIXO VIGILANCIA SANITAR.-PTE.ANVISA	12.000,00
49712	PISO FIXO VIGILAN.SANITARIA.-PTE.ANVISA	12.000,00
17213399000000	OUTRAS TRANSF UNI P SISTE UNICO DE SAÚDE	250.000,00
17213399010000	SAÚDE - REDUÇÃO PARCELA DO SUS	250.000,00
327	SAÚDE-REDUÇÃO PARCELA DO SUS	250.000,00
17213400000000	TRANSF RECU FUNDO NAC.ASSIS SOCIAL FNAS	260.700,00
17213410000000	BLOCO FINANC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	181.000,00
17213410100000	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	181.000,00
934	BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL.BASICA	181.000,00
17213430000000	BLOCO CONFINAMENTO POR RESULTADOS SUAS	19.700,00
17213430100000	COMPONENTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS	10.200,00
936	COMPONENTE PIQUALIF. DA GESTÃO SUAS	10.200,00
17213430200000	COMPO IMPLANTAÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS SUAS	9.500,00
936	COMPONENTE PIQUALIF. DA GESTÃO SUAS	9.500,00
17213499000000	TRANSF DO SUAS P OUTR PROGR ASSIS SOCIAL	60.000,00
17213499130000	PROGRAMA PAEFI-FNAS	60.000,00
775	PROGRAMA PAEFI-FNAS	60.000,00
17213500000000	TRANSF RECU DO FUNDO NAC DESEN EDU FNDE	472.284,00
17213501000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	295.000,00
107	Salario Educação	295.000,00
17213504000000	TRNS DIR FNDE PRG NAC APO TRNS ESC PNATE	71.000,00
117	MDE / PROG NACIONAL TRANS.ESCOLAR	71.000,00
17213599000000	OUTRS TRANSF DIR FUNDO NAC DESEN EDU FNDE	106.284,00
17213599030000	TRANSF DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	86.784,00
125	TRANSF DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	86.784,00
17213599070000	SUPLEM.CRECHES MDS-PROG BRASIL CARINHOSO	19.500,00
133	SUPLEM.CRECHES MDS-PROG.BRASIL CARINHOSO	19.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Página 4 de 7
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:49:28 Horas

17213600000000	TRANSF FINANC ICMS DESONER L.C. Nº 87/96	99.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	59.400,00
103	5% s/Transferências Constitucionais	24.750,00
303	Saúde-Rec. Viúva (EC 29/00-15%)	14.850,00
17219900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00
17219903000000	AUX. FINANC DE FOMENTO A EXPORTAÇÃO FEX	60.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	60.000,00
17220000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.292.536,26
17220100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	16.070.800,00
17220101000000	COTA-PARTE DO ICMS	14.500.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	8.700.000,00
103	5% s/Transferências Constitucionais	3.625.000,00
303	Saúde-Rec. Viúva (EC 29/00-15%)	2.175.000,00
17220102000000	COTA-PARTE DO IPVA	8.350.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	810.000,00
103	5% s/Transferências Constitucionais	337.500,00
303	Saúde-Rec. Viúva (EC 29/00-15%)	202.500,00
17220104000000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	190.800,00
000	Recursos Ordinários(livres)	114.480,00
103	5% s/Transferências Constitucionais	47.700,00
303	Saúde-Rec. Viúva (EC 29/00-15%)	28.620,00
17220113000000	COTA PARTE CONTRIB INTERV DOMINIO ECONO	30.000,00
512	CIDE (L.E. 1086/04, ART. 1ºB)	30.000,00
17222200000000	TRANSF COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANC 25%	2.385,00
17222300000000	COT PART ROY COM FIN PRD PTRÓ L 7.990/89	2.385,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	2.385,00
17223300000000	TRANSF RECU EST PROG SAÚDE-PASS FUND FUND	90.351,26
17223306000000	PROG.QUAL.ACOES DE VIG.SAÚDE-VIGIASUS	58.086,26
49708	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAÚDE-VIGIASUS	58.086,26
17223307000000	PROG INCEN.ORGANIZ.ASSIS.FARM. - IQAF	8.000,00
49802	PROG INCEN.ORGAN.ASSIS.FARM-IQAF-GUSTEIO	8.000,00
17223308000000	PROG QUALIF CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.265,00
341	PROG EST QUALIF CONS MUNIC SAÚDE-PQCMS	8.265,00
17223309000000	PROG.QUAL.ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE-APSUS	20.000,00
49506	PROG.QUAL.ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE-APSUS	20.000,00
17229900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	129.000,00
17229935000000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	99.000,00
126	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	99.000,00
17229999000000	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	30.000,00
17229999020000	PROGRAMA PAEFI-FEAS	30.000,00
776	PROGRAMA PAEFI-FEAS	30.000,00
17240000000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.200.000,00
17240100000000	TRN REC MAN DES EDUCÁ VL PRF EDUC FUNDEB	3.200.000,00
101	FUNDEB 60%	2.720.000,00
102	FUNDEB 40%	480.000,00
17300000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00
17300099000000	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00
17300099010000	CONTRIBUIÇÕES AO ECA/FMCD-IR-PJ	15.000,00
880	Contrib. Legados Entid não Gov. ECA-FMDCA	15.000,00
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000,00
17500099000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000,00
17500099010000	CONTRIBUIÇÕES AO ECA/FMCD-IR-PF	5.000,00
880	Contrib. Legados Entid não Gov. ECA-FMDCA	5.000,00
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.044,00
19100000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	53.263,00
19110000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.994,00
19113500000000	MULTAS E JUROS MORA TAXA FISC VIG SANIT	1.000,00
510	TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Página 5 de 7
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:49:28 Horas

19113800000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	1.800,00
104	25%/(Demais Vinc.Educacao	750,00
303	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	450,00
19113900000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	766,00
000	Recursos Ordinários(livres)	477,00
104	25%/(Demais Vinc.Educacao	198,75
303	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	119,25
19114000000000	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	5.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	3.000,00
104	25%/(Demais Vinc.Educacao	1.250,00
303	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	750,00
19119800000000	MULTAS E JUROS DAS CONTR DE MELHORIA	890,00
000	Recursos Ordinários(livres)	890,00
19119900000000	MULTAS E JUROS DE MORA D OUTROS TRIBUTOS	4.309,00
19119905000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	4.309,00
19119905010000	MULT JUR MORA TXAS PELO EXERCÍ PDER POLÍ	1.309,00
19119905010100	MULTAS, JUROS DE TAXAS PODER DE POLÍCIA	1.309,00
510	TAXAS-EXERC.PODER DE POLÍCIA	1.309,00
19119905020000	MULT JUR MORA TAXAS PELA PREST.D SERVIÇ	3.000,00
19119905020100	MULTAS, JUROS DE TAXAS PREST DE SERVIÇOS	3.000,00
511	TAXAS- PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00
19130000000000	MULT JUR MORA DA DÍVIDA ATIV TRIBUTOS	38.269,00
19131100000000	MLT JR M DÍV AT IMP PRO PRE TER URB IPTU	11.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	6.600,00
104	25%/(Demais Vinc.Educacao	2.750,00
303	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	1.650,00
19131300000000	MLT JR M DÍV AT IMP SOB SRV QLG NAT ISS	2.179,00
000	Recursos Ordinários(livres)	1.307,40
104	25%/(Demais Vinc.Educacao	544,75
303	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	326,85
19133500000000	MULT JUR MORA DÍV ATIV TAX FISC VIG SANIT	890,00
510	TAXAS-EXERC.PODER DE POLÍCIA	890,00
19139800000000	MULT JUR MORA DÍV ATIV CONTRIB D MELHOR	2.200,00
000	Recursos Ordinários(livres)	2.200,00
19139900000000	MULT JUR MORA DÍV ATIV OUTROS TRIBUTOS	22.000,00
19139901000000	MLT JUR M DÍV ATIV TAX GER PLO EXR PDR PM	6.000,00
510	TAXAS-EXERC.PODER DE POLÍCIA	6.000,00
19139902000000	MLT JUR M DÍV ATIV TAX GER PLA PREST SERV	16.000,00
511	TAXAS- PRESTACAO DE SERVICOS	16.000,00
19200000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.200,00
19210000000000	INDENIZAÇÕES	1.200,00
19210600000000	INDENIZ POR DANOS CAUSAD PATRIMÔNIO PÚBL	1.200,00
000	Recursos Ordinários(livres)	1.200,00
19220000000000	RESTITUIÇÕES	40.000,00
19229900000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	40.000,00
19229999000000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	40.000,00
19229999030000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	40.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	40.000,00
19300000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	140.581,00
19310000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	140.581,00
19311100000000	REC DÍV ATIV IMPS PROP PRED TERR URB IPTU	55.000,00
000	Recursos Ordinários(livres)	33.000,00
104	25%/(Demais Vinc.Educacao	13.750,00
303	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	8.250,00
19311300000000	REC DÍV ATIV IMPST SOBR SERV QALQ NAT ISS	6.911,00
000	Recursos Ordinários(livres)	4.146,80
104	25%/(Demais Vinc.Educacao	1.727,75
303	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	1.036,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Página 6 de 7
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:49:28 Horas

19313500000000		RECEITA DIV ATIV TAXA FISC VIGILAN SANIT	1.670,00
510		TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA	1.670,00
19319800000000		RECEITA DIV ATIV CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	12.000,00
000		Recursos Ordinarios(livres)	12.000,00
19319900000000		RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	65.000,00
19319901000000		REC DIV ATIV OUT TRIB-PRINCIPAL	65.000,00
19319901010000		REC DIV ATIV OUT TRIB-TX PODER POLICIA	10.000,00
510		TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA	10.000,00
19319901020000		REC DIV ATIV OUT TRIB-TX PREST. SERVIÇO	55.000,00
511		TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS	55.000,00
19900000000000		RECEITAS DIVERSAS	3.000,00
19900200000000		RECEITA ÔNUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	3.000,00
19900202000000		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.000,00
000		Recursos Ordinarios(livres)	3.000,00
20000000000000		RECEITAS DE CAPITAL	18.506,00
24000000000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.506,00
24200000000000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.506,00
24220000000000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.506,00
24220100000000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	18.506,00
24220101000000		TRANSFER. REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	18.506,00
24220101030000		PROG INCEN.ORGANIZ. ASSIS.FARM. - IOAF	16.000,00
49801		PROG INCEN.ORGANIZ. ASSIS.FARM. - IOAF	16.000,00
24220101040000		PROG QUALIF. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	2.506,00
341		PROG EST. QUALIF. CONS. MUNIC. SAUDE-PQCMS	2.506,00
90000000000000		DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.239.960,00
97000000000000		DEDUÇÃO D RECEITA PARA A FORMAÇÃO FUNDEB	-5.239.960,00
97200000000000		DEDUÇÃO RECEITA P/ FORM DO FUNDEB TRANSF	-5.239.960,00
97210000000000		DEDUÇÃO RECEITA P/ FORM FUNDEB TRANSF UNIAO	-2.031.800,00
97210100000000		DEDUÇÃO RECEITAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.012.000,00
97210102000000		DEDUÇÃO RECEITA FPM FUNDEB REDUTR FINANC	-2.000.000,00
103		5% s/Transferencias Constitucionais	-2.000.000,00
97210105000000		DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ITR	-12.000,00
103		5% s/Transferencias Constitucionais	-12.000,00
97213600000000		DED. RC FRM FUNDEB ICMS DES. LEI CMP 87/96	-19.080,00
103		5% s/Transferencias Constitucionais	-19.800,00
97220000000000		DEDUÇ. RECEITA P/ FORM FUNDEB TRANSF. ESTAD.	-3.208.160,00
97220100000000		DEDUÇ. RECEITAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.208.160,00
97220101000000		DEDUÇ. RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS	-2.900.000,00
103		5% s/Transferencias Constitucionais	-2.900.000,00
97220102000000		DEDUÇ. RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB IPVA	-270.000,00
103		5% s/Transferencias Constitucionais	-270.000,00
97220104000000		DEDUÇ. RECEITA P/ FORMAÇÃO FUND. IPI EXPRIT	-38.160,00
103		5% s/Transferencias Constitucionais	-38.160,00
Total			30.570.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR

Página 7 de 7
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:49:28 Horas

Resumo por Vinculo

000	Recursos Ordinarios(j/vres)	17.592.735,50
101	FUNDEB 60%	2.738.000,00
102	FUNDEB 40%	483.000,00
103	5% s/Transferências Constitucionais	1.318.990,00
104	25% s/Demais Vinc. Educação	570.471,25
107	Salário Educação	300.000,00
117	MDE / PROG.NACIONAL TRANS. ESCOLAR	71.000,00
125	TRANSF. DO FNDE P/PMAC-MERENDA ESCOLAR	86.784,00
126	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	99.000,00
133	SUPLEM. CRECHES MDS- PROG. BRASIL CARINHOSO	19.500,00
303	Saude-Rec.Vinc. (EC 29/00-15%)	4.201.102,75
327	SAUDE-REDUCAO PARCELA DO SUS	260.000,00
341	PROG. EST. QUALIF. CONS. MUNIC. SAUDE-PQCMS	8.771,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N. PREV.	102.385,00
507	COSEP - CONTR. ILUMINACAO PUBLICA	586.000,00
510	TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	187.544,00
511	TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS	955.000,00
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	30.000,00
565	Saneapar-Comp.Fin.Meio Ambiente Município	14.420,00
775	PROGRAMA PAEFI-FNAs	60.000,00
776	PROGRAMA PAEFI-FEAS	30.000,00
880	Contrib. Legados Entid. não Gov. ECA-FMDCA	22.500,00
934	BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL BASICA	181.000,00
936	COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	19.700,00
49601	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-PAB FIXO	205.050,00
49602	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	96.000,00
49603	PROGR. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS	146.016,00
49607	PROG. MEL. ACESSO QUALID-PMAC(RAB-PMAC-SM)	61.200,00
49606	PROG. QUAL. ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS	20.000,00
49708	PROG. QUALIF. ACOES/VIGIL. SAUDE-VIGIASUS	58.086,26
49711	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	21.744,24
49712	PISO FIXO VIGILAN. SANITARIA-FTE ANVISA	12.000,00
49801	PROG. INCEN. ORGANIZ. ASSIS. FARM. - IDAF	18.000,00
49802	PROG. INCEN. ORGANIZ. ASSIS. FARM-IDAF-CUSTEIO	6.000,00
Total		30.570.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Programas

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Consolidado

Página 1 de 3
Impresso em: 10/ago/2016
As 09:10:17 Horas

Ação	Descrição	Objetivo	Valor
1	AÇÃO LEGISLATIVA	COMPETE A CÂMARA DE VEREADORES DESEMPENHAR AS FUNÇÕES LEGISLATIVAS ESTABELECIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO REGIMENTO INTERNO, OBJETIVANDO CUMPRIR COM SUA PROGRAMAÇÃO DENTRO DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO AUXILIAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DESEMPENHO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.	1.390.000,00
2	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	DESENVOLVER E GERIR AS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (INCRA, DETRAN, JUNTA MILITAR, AGÊNCIA DE TRABALHADOR, POLÍCIA MILITAR, CIVIL, DEFESA CIVIL, ETC).	1.568.195,00
3	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MANTER, APERFEIÇOAR, COORDENAR E ASSESSORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO TÉCNICAS MODERNAS E EFICAZES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TORNANDO OS DIVERSOS SETORES MAIS ÁGEIS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS NA ÁREA.	1.395.805,00
4	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	ALOCAR RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.	1.255.551,85
5	GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZAR TAREFAS INERENTES A RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS, ARRECADACÃO, FISCALIZAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.	333.949,00
6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	EXECUTAR O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO; DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.	236.784,00
7	AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.	6.989.661,25
8	AÇÕES DE APOIO À CULTURA	MANTER AS AÇÕES COM FINALIDADE DE DIFUNDIR A CULTURA EM GERAL, A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO, COM O CULTIVO E O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES, ATIVIDADES LITERÁRIAS E APOIO AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA, ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DA CULTURA, BIBLIOTECA PÚBLICA, BANDA E FANFARA MUNICIPAL, GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	594.700,00
9	SAÚDE PARA TODOS		6.037.970,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Programas

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Consolidado

Página 2 de 2

Impresso em: 10/ago/2016

Às 09:10:17 Horas

Ação	Descrição	Objetivo	Valor
		DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO À TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO/INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
10	GESTÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM ECONOMIA E EFICIÊNCIA, BUSCANDO OFERTAR À POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA	136.425,00
11	INFRAESTRUTURA URBANA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIEDRICA, RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INÍCIO DAS OBRAS DO LAGO MUNICIPAL, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.552.935,00
12	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E MANter E AMPLIAR O PARQUE DE MÁQUINAS	2.177.383,65
13	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO E AS MATAS CILIARES, DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	168.900,00
14	INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGO NO CAMPO, INCENTIVAR NA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	423.080,00
15	GESTÃO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	120.925,00
16	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	INCENTIVAR A EXPANSÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, REALIZANDO CAMPANHAS NA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE ATRAIR À INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS	30.000,00
17	PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	INCENTIVAR A EXPANSÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, REALIZANDO CAMPANHAS NA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE ATRAIR À INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS	30.000,00
18	GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.657.335,00
19	GESTÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		635.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planilhas Planejamento

Programas

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Consolidado

Página 3 de 3

Impresso em: 10/ago/2016

As 09:10:17 Horas

Ação	Descrição	Objetivo	Valor
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MANTER AS ATIVIDADES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS APTIDÕES FÍSICAS; MANTER EM FUNCIONAMENTO E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DESPORTIVA E RECREATIVA ATENDER PASSÍVEIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	180.000,00
Total			30.570.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

LDO por Órgão e Unidade

Página 1 de 1

Impresso em: 10/ago/2016

As 09:11:44 Horas

Órgão/Unidade	Valor	%
01 - CAMARA MUNICIPAL	1.890.000,00	6,18
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	1.890.000,00	6,18
02 - GABINETE DO PREFEITO	749.565,00	2,45
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	254.980,00	0,83
02.002 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO	152.470,00	0,50
02.004 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	61.715,00	0,20
02.005 - ORGAOS COLABORACAO COM GOVERNO FEDERAL E ESTAD	280.400,00	0,92
03 - SECRETARIA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	498.300,00	1,63
03.001 - GABINETE SECRETARIA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	114.925,00	0,38
03.002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL	383.375,00	1,25
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.128.805,00	6,96
04.001 - GABINETE DA SECRET. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENT	125.425,00	0,41
04.002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.695.170,00	5,55
04.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	95.910,00	0,31
04.004 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	212.300,00	0,69
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.011.500,85	6,58
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.253.476,85	4,10
05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	387.845,00	1,27
05.003 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	238.604,00	0,78
05.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	131.575,00	0,43
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	7.821.145,25	25,58
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	7.226.445,25	23,64
06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	591.500,00	1,93
06.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.200,00	0,01
07 - SECRETARIA DE SAUDE	6.037.970,25	19,75
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.037.970,25	19,75
08 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	6.458.723,65	21,13
08.001 - GABINETE SECR. AGRIC. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTUR	136.425,00	0,45
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	3.323.160,00	10,87
08.003 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	229.775,00	0,75
08.004 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	2.769.363,65	9,06
09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	180.925,00	0,59
09.001 - GABINETE SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMER. E TURISMO	120.925,00	0,40
09.002 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	60.000,00	0,20
10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.657.335,00	5,42
10.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	142.925,00	0,47
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.309.460,00	4,28
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	204.950,00	0,67
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	635.400,00	2,08
11.001 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES	635.400,00	2,08
12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	320.330,00	1,05
12.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	320.330,00	1,05
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00	0,59
99.039 - RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00	0,59
TOTAL	30.570.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 1 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Diagnóstico: CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE			
Diretrizes: DESENVOLVER AS AÇÕES LEGISLATIVAS AUXILIANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DESEMPENHO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.			
Objetivo: CÔMPETE A CÂMARA DE VEREADORES DESEMPENHAR AS FUNÇÕES LEGISLATIVAS ESTABELECIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO REGIMENTO INTERNO, OBJETIVANDO CUMPRIR COM SUA PROGRAMAÇÃO DENTRO DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO AUXILIAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DESEMPENHO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.			
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES			Valor: 1.890.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
CAPACITAR SERVIDORES E VEREADORES		GLOBAL	1,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO		GLOBAL	1,00
AVALIAR PROGRAMA DE GOVERNO DO EXECUTIVO		GLOBAL	1,00
JULGAR AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL		GLOBAL	1,00
APRECIAR PROJETO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA		GLOBAL	1,00
REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS		GLOBAL	1,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		GLOBAL	1,00
CONTRIBUIÇÕES À CÂMARA		GLOBAL	1,00
APRECIAR ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL		GLOBAL	1,00
APRECIAR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		GLOBAL	1,00
APRECIAR PLANO PLURIANUAL		GLOBAL	1,00
APRECIAR MENSAGENS DO EXECUTIVO		GLOBAL	1,00
REALIZAR SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS		GLOBAL	1,00
MANter ESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO		GLOBAL	1,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		GLOBAL	1,00
REFORMA E MELHORIA NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	380.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	205.300,00	
31904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	20.000,00	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	129.200,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	96.500,00	
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	22.000,00	
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	20.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TERÇOS - PESSOA JURÍDICA	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	166.500,00	
44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	100.000,00	
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	150.000,00	
Total		1.890.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 2 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER AS AÇÕES RELACIONADAS AO COMANDO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DESENVOLVENDO AÇÕES DE INTEGRAÇÃO AO NÍVEL MÁXIMO DE AGREGAÇÕES PARA A TOMADA DE DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
Objetivo: DESENVOLVER E GERIR AS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (NCRA, DETRAN, JUNTA MILITAR, AGENCIA DE TRABALHADOR, POLÍCIA MILITAR, CIVIL, DEFESA CIVIL, ETC)			
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Valor: 254.980,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MODERNIZAR, READEQUAR E MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS REALIZAR PESQUISAS SOBRE A AVALIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, METAS E PRIORIDADES SOBRE O MUNICÍPIO. MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VT GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	131.670,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)	28.310,00	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	40.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)	25.000,00	
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)	15.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)	15.000,00	
Total		254.980,00	
Ação: 2004 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			Valor: 61.715,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
EMITIR, PARECERES EM PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES BENEFICIADAS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO. REPASSAR INFORMAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE GRÁFICOS E DEMONSTRATIVOS RELACIONANDO A POSIÇÃO PERCENTUAIS DE COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E AQUELES INSTITUÍDOS PARA A EDUCAÇÃO E SAÚDE. SUPERVISIONAR O SERVIÇO DE CONTABILIDADE REVISAR AS FASES DE PROCESSAMENTO DE DESPESA, VERIFICANDO POSSÍVEIS FALHAS E PROPONDO AS RESPONSÁVEIS MEDIDAS CORRETIVAS		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 3 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa:	2	- GESTAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		
Diagnóstico:				
Diretrizes:	MANTER AS ACOES RELACIONADAS AO COMANDO POLITICO DO MUNICIPIO DESENVOLVENDO ACOES DE INTEGRACAO AO NIVEL MAXIMO DE AGREGACOES PARA A TOMADA DE DECISOES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			
Objetivo:	DESENVOLVER E GERIR AS ATIVIDADES DE REPRESENTACAO POLITICO ADMINISTRATIVO, MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA , CONTROLE INTERNO, MANUTENCAO DE ORGAO DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (NCRA, DETRAN, JUNTA MILITAR, AGENCIA DE TRABALHADOR, POLICIA MILITAR, CIVIL, DEFESA CIVIL, ETC)			
Ação:	2004	- COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		Valor: 61.715,00
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		000	- Recursos Ordinarios(livres)	47.500,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		000	- Recursos Ordinarios(livres)	10.215,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		000	- Recursos Ordinarios(livres)	3.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		000	- Recursos Ordinarios(livres)	1.000,00
Total				61.715,00
Ação:	2005	-ORGAOS DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		Valor: 280.400,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ASSUMIR ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERACAO, MEDIANTE CONVENIOS, ACORDOS, AJUSTES E CONGENERES.			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		000	- Recursos Ordinarios(livres)	195.300,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		000	- Recursos Ordinarios(livres)	42.100,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		000	- Recursos Ordinarios(livres)	4.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		000	- Recursos Ordinarios(livres)	2.500,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		000	- Recursos Ordinarios(livres)	1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA		000	- Recursos Ordinarios(livres)	25.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		000	- Recursos Ordinarios(livres)	10.000,00
Total				280.400,00
Ação:	2010	-MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		Valor: 152.470,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
COORDENARA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		000	- Recursos Ordinarios(livres)	121.375,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		000	- Recursos Ordinarios(livres)	26.095,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		000	- Recursos Ordinarios(livres)	4.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		000	- Recursos Ordinarios(livres)	1.000,00
Total				152.470,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 4 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
às 10:55:25 Horas

Programa:	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		
Diagnóstico:			
Diretrizes:	MANTER AS ACOES RELACIONADAS AO COMANDO POLITICO DO MUNICIPIO DESENVOLVENDO ACOES DE INTEGRACAO AO NIVEL MAXIMO DE AGREGACOES PARA A TOMADA DE DECISOES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		
Objetivo:	DESENVOLVER E GERIR AS ATIVIDADES DE REPRESENTACAO POLITICO ADMINISTRATIVO, MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA , CONTROLE INTERNO, MANUTENCAO DE ORGAO DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (NCRA, DETRAN, JUNTA MILITAR, AGENCIA DE TRABALHADOR, POLICIA MILITAR, CIVIL, DEFESA CIVIL, ETC)		
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL	Valor:	383.375,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida
PROMOVER A DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO,			GLOBAL
PROMOVER A DIVULGACAO DE PROGRAMAS, OBRAS, SERVICOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRACAO, NA IMPRENSA OFICIAL E REGIONAL			GLOBAL
Elemento		Vínculo	Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	-Recursos Ordinarios(livres)	25.000,00
31901300000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	000	-Recursos Ordinarios(livres)	5.375,00
33901400000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	-Recursos Ordinarios(livres)	2.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	-Recursos Ordinarios(livres)	1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA	000	-Recursos Ordinarios(livres)	350.000,00
Total			383.375,00
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	Valor:	114.925,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			GLOBAL
Elemento		Vínculo	Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	-Recursos Ordinarios(livres)	89.650,00
31901300000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	000	-Recursos Ordinarios(livres)	19.275,00
33901400000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	-Recursos Ordinarios(livres)	5.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	-Recursos Ordinarios(livres)	1.000,00
Total			114.925,00
Ação:	2094 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Valor:	320.330,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida
DAR SUPORTE JURIDICO DE NATUREZA PREVENTIVA E ASSISTENCIA AOS PROCESSOS E ATOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA EM INTEGRACAO COM AS DEMAIS SECRETARIAS			GLOBAL
Elemento		Vínculo	Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	-Recursos Ordinarios(livres)	162.000,00
31901300000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	000	-Recursos Ordinarios(livres)	34.330,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 5 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		
Diagnóstico:		
Diretrizes: MANTER AS AÇÕES RELACIONADAS AO COMANDO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DESENVOLVENDO AÇÕES DE INTEGRAÇÃO AO NÍVEL MÁXIMO DE AGREGAÇÕES PARA A TOMADA DE DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Objetivo: DESENVOLVER E GERIR AS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (NCRA, DETRAN, JUNTA MILITAR, AGENCIA DE TRABALHADOR, POLÍCIA MILITAR, CIVIL, DEFESA CIVIL, ETC)		
Ação: 2094 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Valor: 320.330,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)	7.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários (livres)	1.500,00
33903200000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários (livres)	1.000,00
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000 - Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TERÇOS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários (livres)	9.000,00
32909100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	000 - Recursos Ordinários (livres)	100.000,00
Total		320.330,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 6 de 64
Impressão em: 13/01/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Diagnóstico: DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO			
Diretrizes: MANTER, APERFEIÇOAR, COORDENAR E ASSESSORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO TÉCNICAS MODERNAS E EFICAZES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TORNANDO OS DIVERSOS SETORES MAIS ÁGEIS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS NA ÁREA			
Objetivo: MANTER, APERFEIÇOAR, COORDENAR E ASSESSORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO TÉCNICAS MODERNAS E EFICAZES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TORNANDO OS DIVERSOS SETORES MAIS ÁGEIS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS NA ÁREA			
Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			Valor: 125.425,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinarios(livres)	89.650,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	- Recursos Ordinarios(livres)	19.275,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinarios(livres)	8.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	- Recursos Ordinarios(livres)	4.500,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	- Recursos Ordinarios(livres)	3.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA	000	- Recursos Ordinarios(livres)	3.000,00
Total			125.425,00
Ação: 2015 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			Valor: 1.695.170,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
REFORMAR, MELHORAR E/OU REESTRUTURAR O PAÇO MUNICIPAL E TERMINAL RODOVIÁRIO		GLOBAL	1,00
APOIAR O DESENVOLVIMENTO TECNICO DE ESTUDANTES		GLOBAL	1,00
CONTRATAR SERVICOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA		GLOBAL	1,00
MANTER, AMPLIAR E PROMOVER MELHORIAS NOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		GLOBAL	1,00
INTEGRAR A REDE DE INFORMÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO MODERNIZAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		GLOBAL	1,00
CONTRIBUIÇÕES A AMOP, ADAMOP, AMP E CNM		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinarios(livres)	438.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	- Recursos Ordinarios(livres)	94.170,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinarios(livres)	8.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	- Recursos Ordinarios(livres)	200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 7 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Diagnóstico:			
Diretrizes: DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANTER, APERFEIÇOAR, COORDENAR E ASSESSORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO TÉCNICAS MODERNAS E EFICAZES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TORNANDO OS DIVERSOS SETORES MAIS ÁGEIS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS NA ÁREA			
Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		Valor:	1.695.170,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários (livres)		3.000,00
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	000 - Recursos Ordinários (livres)		10.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TERCOS- PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários (livres)		700.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000 - Recursos Ordinários (livres)		2.000,00
44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000 - Recursos Ordinários (livres)		150.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinários (livres)		90.000,00
Total			1.695.170,00
Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Valor:	95.910,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PROMOVER EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO PPA, LDO E LOA		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)		74.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários (livres)		15.910,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)		4.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários (livres)		2.000,00
Total			95.910,00
Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Valor:	79.300,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO E O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		GLOBAL	1,00
PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS		GLOBAL	1,00
SUPRIR A NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, TESTE SELETIVO OU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TAL		GLOBAL	1,00
MANTER O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)		62.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 8 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Diagnóstico:			
Diretrizes: DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANTER, APERFEIÇOAR, COORDENAR E ASSESSORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO TÉCNICAS MODERNAS E EFICAZES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TORNANDO OS DIVERSOS SETORES MAIS ÁGEIS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS NA ÁREA			
Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Valor:	79.300,00
319013000000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.000 - Recursos Ordinários (livres)		13.300,00
339014000000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.000 - Recursos Ordinários (livres)		3.000,00
329032000000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	.000 - Recursos Ordinários (livres)		1.000,00
Total			79.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 9 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa:	4	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Diagnóstico:	PROCEDER A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA, RELATIVOS A EMPRESTIMOS TOMADOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
Diretrizes:	ALOCAR RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.					
Objetivo:						
Ação:	1	- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				Valor: 785.000,00
Produto		Sub Produto		Unidade Medida	Meta Prevista	
PROCEDER AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS RELATIVO A EMPRESTIMOS TOMADOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				GLOBAL	1,00	
Elemento		Vínculo			Valor	
32902100000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		000	- Recursos Ordinários(livres)		370.000,00	
46907100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		000	- Recursos Ordinários(livres)		415.000,00	
Total					785.000,00	
Ação:	2	- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP				Valor: 25.000,00
Produto		Sub Produto		Unidade Medida	Meta Prevista	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP				GLOBAL	1,00	
Elemento		Vínculo			Valor	
32902100000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		000	- Recursos Ordinários(livres)		10.000,00	
46907100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		000	- Recursos Ordinários(livres)		15.000,00	
Total					25.000,00	
Ação:	4	- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				Valor: 256.551,85
Produto		Sub Produto		Unidade Medida	Meta Prevista	
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP SOBRE AS RECEITAS				GLOBAL	1,00	
Elemento		Vínculo			Valor	
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		000	- Recursos Ordinários(livres)		255.228,00	
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		504	- OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		1.023,85	
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		512	- CIDE (LEI 10366/04, ART. 1ºB)		300,00	
Total					256.551,85	
Ação:	5	- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				Valor: 133.000,00
Produto		Sub Produto		Unidade Medida	Meta Prevista	
CUSTEAR APOSENTADORIAS E PENSÕES				GLOBAL	1,00	
Elemento		Vínculo			Valor	
31900100000000 - APOSENTADORIAS DO RPPS RES REM REF DOS MILIT		000	- Recursos Ordinários(livres)		133.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 10 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa:	4	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Diagnóstico:	PROCEDER A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA , RELATIVOS A EMPRESTIMOS TOMADOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
Diretrizes:	ALOCAR RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO,			
Objetivo:				
Ação:	5	- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		Valor: 133.000,00
Total				133.000,00
Ação:	7	- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS-1%-SAT		Valor: 56.000,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS-1% SAT			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo	Valor	
32902100000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		000 -Recursos Ordinários(livres)	13.000,00	
46907100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		000 -Recursos Ordinários(livres)	43.000,00	
Total				56.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 11 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa:	5	- GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL		
Diagnóstico:				
Diretrizes:	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, GERENCIANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
Objetivo:	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E FAZENDARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZAR TAREFAS INERENTES A RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.			
Ação:	6	- DEVOLUÇÃO, RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÕES DE VALORES		Valor: 15.000,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
DEVOLUÇÃO, RESTITUIÇÃO, E INDENIZAÇÕES DE VALORES			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo		Valor
32903300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		000 - Recursos Ordinários(livres)		15.000,00
Total				15.000,00
Ação:	2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Valor: 115.925,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PROMOVER, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES FINANCEIRA E FAZENDARIA DO MUNICIPIO, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA POLÍTICA TRIBUTARIA E FISCAL DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO			GLOBAL	1,00
SUPPORTAR PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		000 - Recursos Ordinários(livres)		89.660,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		000 - Recursos Ordinários(livres)		19.275,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		000 - Recursos Ordinários(livres)		6.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		000 - Recursos Ordinários(livres)		1.000,00
Total				115.925,00
Ação:	2007	- MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		Valor: 238.604,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
LANÇAR IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS DIVERSAS			GLOBAL	1,00
CADASTRAR, RECADASTRAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PROFISSIONAIS			GLOBAL	1,00
EMITIR ALVARAS E CERTIDÕES			GLOBAL	1,00
OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE COBRANCA DE DÍMDA ATIVA			GLOBAL	1,00
FISCALIZAR A APLICACAO DO CODIGO DE POSTURA MUNICIPAL			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		000 - Recursos Ordinários(livres)		34.685,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 12 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 5 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: DESEMPENHAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, GERENCIANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
Objetivo: DESEMPENHAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZAR TAREFAS INERENTES A RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS, ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.			
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		Valor:	238.604,00
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA		128.315,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinarios(livres)		5.375,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA		29.670,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA		4.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA		9.559,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA		1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinarios(livres)		5.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA		15.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinarios(livres)		8.000,00
Total			238.604,00
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA		Valor:	171.435,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
CONTROLAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CONTAS BANCARIAS, PROCEDER RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E REALIZAR PAGAMENTOS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinarios(livres)		109.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinarios(livres)		23.435,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinarios(livres)		3.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinarios(livres)		1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinarios(livres)		35.000,00
Total			171.435,00
Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		Valor:	216.410,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
EXECUTAR A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		GLOBAL	1,00
ELABORAR E ANALISAR RELATÓRIOS CONTÁBEIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinarios(livres)		174.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 13 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 5 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: DESEMPENHAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, GERENCIANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
Objetivo: DESEMPENHAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZAR TAREFAS INERENTES A RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.			
Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			Valor: 216.410,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)		37.410,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)		4.000,00
33903200000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)		1.000,00
Total			216.410,00
Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			Valor: 131.575,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
GERENCIAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	105.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)	22.575,00	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	3.000,00	
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)	1.000,00	
Total			131.575,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 14 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 6 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Diagnóstico:			
Diretrizes: PROPORCIONAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO ALUNO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA TODA A REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: EXECUTAR O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			
Ação: 2019 - MERENDA ESCOLAR			
			Valor: 236.784,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
REALIZAR PALESTRAS PARA ALUNOS, PROFESSORES E PAIS PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIR GAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR (CONSEA) CAPACITAR MERENDEIRAS EQUIPAR A COZINHA DAS ESCOLAS E CMEIS FORNECER MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, INFANTIL, PRE ESCOLA E EJA, CONFORME RESOLUÇÃO 26 (17/06/2013), CAPÍTULO II E III.		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		PESSOAS	11,00
		GLOBAL	1,00
		PESSOAS	600.000,00
Elemento	Vínculo	Valor	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)	20.000,00	
33903200000000 - MATERIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	000 - Recursos Ordinários(livres)	70.000,00	
33903200000000 - MATERIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	125 - TRANSF. DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	86.784,00	
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinários(livres)	60.000,00	
Total		236.784,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 15 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação: 1028 - RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES	Valor: 105.000,00		
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000 - Recursos Ordinários (livres)		30.000,00
44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	107 - Salário Educação		75.000,00
Total			105.000,00
Ação: 2020 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60% DO FUNDEB	Valor: 2.215.550,00		
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PAGAMENTO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO, COM OS ENCARGOS, CUMPRINDO A LEI Nº 11.738/2008		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - FUNDEB 60%		1.823.499,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101 - FUNDEB 60%		392.051,00
Total			2.215.550,00
Ação: 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	Valor: 488.000,00		
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
AMPLIAÇÃO, REFORMA E PINTURA DE MUROS, CERCAS, SALA DE AULA, SALAS ADMINISTRATIVAS, REFEITÓRIOS, COBERTURA (TELHADOS E CALHAS), PISOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PREVENDO A EXECUÇÃO DA META 2 DO PME.		GLOBAL	1,00
PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, SEGURANÇA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		GLOBAL	1,00
PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES, CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, E TC		GLOBAL	1,00
EQUIPAR ESCOLAS COM MATERIAL PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS CONFORME A META 2.14 DO PME.		GLOBAL	1,00
MANUTENÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS (INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 16 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação: 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB			Valor: 483.000,00
CONCERTOS E REPAROS)		GLOBAL	1,00
CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DENTRE AS QUAIS PODE-SE DESTACAR: SERVIÇOS DIVERSOS (DE VIGILÂNCIA, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NAS ESCOLAS E DE MAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ENSINO		GLOBAL	1,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MANUTENÇÃO, REPAROS E GASTOS COM OFICINA)		GLOBAL	1,00
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE INCLUSÃO ESCOLAR A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		GLOBAL	1,00
PAGAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO		GLOBAL	1,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		GLOBAL	1,00
CONSTITUIR FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES PARA O SEU FUNCIONAMENTO, PARA QUE ESTE COORDENE AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E EFETUE O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PNE, PEE E DO PME DE ACORDO COM A ESTRATÉGIA 3 DA META 17 DO PME		GLOBAL	1,00
FORNECER MATERIAL ESCOLAR BÁSICO PARA OS ALUNOS, ATENDENDO À META 7.20 DO PME		GLOBAL	1,00
MANTER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		GLOBAL	1,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME META 13.10 E 14.7 DO PME		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	- FUNDEB 40%	213.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	- FUNDEB 40%	47.000,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	102	- FUNDEB 40%	5.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	102	- FUNDEB 40%	37.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102	- FUNDEB 40%	1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	102	- FUNDEB 40%	140.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 17 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação: 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB			Valor: 483.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102 - FUNDEB 40%		40.000,00
Total			483.000,00
Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 6%			Valor: 1.211.580,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS, EVENTOS CÍVICOS, COMEMORATIVOS E CULTURAIS E AÇÕES QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO FAMILIA ESCOLA		GLOBAL	1,00
IMPLEMENTAR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		GLOBAL	1,00
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		GLOBAL	1,00
MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS PREDIOS ESCOLARES/QUADRA DE ESPORTE ESCOLARES DE ACORDO COM A META 2.17 DO PME.		GLOBAL	1,00
PARTICIPAR E ORGANIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO VISANDO A AUTONOMIA E CIDADANIA		GLOBAL	1,00
IMPLANTAR PROJETO DE PAISAGISMO ESCOLAR		GLOBAL	1,00
CONSTRUIR E MANTER ABRIGOS PARA PONTOS DE ONIBUS PARA ESTUDANTES E REALIZAR PINTURAS ARTÍSTICAS		GLOBAL	1,00
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE DOCUMENTOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A META 16 DO PME		GLOBAL	1,00
AQUISICAO DE MATERIAL PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TAIS COMO: BÓLAS, CORDAS, BASTÕES, REDES, KITS DE PSICOMOTRICIDADES, ETC		GLOBAL	1,00
AMPLIAR, MEDIANTE ARTICULAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE, CONFORME PREVE A ESTRATÉGIA 22 DA META 7 DO PME		GLOBAL	1,00
APERFEIÇOAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O PLANO DE CARREIRA DOS PROFESSORIS DA MAGISTERIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PREVE A META 16 DO PME.		GLOBAL	1,00
REALIZAR AVALIAÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS UTILIZANDO ESCALA WIECHSLER		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 18 de 64
Impressão em: 13/set/2016
às 10:55:25 Horas

Programa:	7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO		
Diagnóstico:			
Diretrizes:	MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO		
Objetivo:	OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.		
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL +5%	Valor:	1.211.680,00
DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS (WISC - IV)		GLOBAL	1,00
CUMPRIR A META 5 DO PME: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS ESTUDANTES, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO TERCEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		GLOBAL	1,00
CUMPRIR A META 2 - ESTRATÉGIAS 8, 12 E 13 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		GLOBAL	1,00
GERENCIAR, MANTER, EQUIPAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS ATIVIDADES, AÇÕES, PROGRAMAS E EVENTOS		GLOBAL	1,00
FORNECER MATERIAL ESCOLAR BÁSICO PARA OS ALUNOS, ATENDENDO A META 7.20 DO PME.		PESSOAS	1.200,00
CONTRIBUIÇÕES À UNIDIME E AMOP.		GLOBAL	1,00
CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ACORDO COM A META 17 DO PME.		GLOBAL	4,00
GERENCIAR E MANTER ESCOLAS		GLOBAL	1,00
MANTER ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		PESSOAS	1.200,00
MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL		PESSOAS	30,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CLIENTELA ESCOLAR.		PESSOAS	700,00
FORNECER BOLSA DE ESTUDOS A ALUNOS ESPECIAIS		PESSOAS	12,00
ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		PESSOAS	660,00
MANTER E SUPRIR ESCOLAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO E EQUIPAMENTOS		GLOBAL	1,00
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CURSOS PALESTRAS, CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO		GLOBAL	1,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS-IMPLANTAÇÃO DA INFORMÁTICA EDUCATIVA DE ACORDO COM 5.4 DO PME.		GLOBAL	1,00
MANTER, REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS		GLOBAL	1,00
ENCAMINHAR ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO, NUTRICIONISTA E		PESSOAS	3,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 19 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa:	7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO
Diagnóstico:	
Diretrizes:	MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO
Objetivo:	OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.

Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5%	Valor:	1.211.580,00
PSICOPEDAGÓGICA A ALUNOS COM NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM			

Elemento	Vínculo	Valor
31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000 - Recursos Ordinários (livres)	100.000,00
31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	30.000,00
31901100000000 - VENC E VT GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)	250.000,00
31901100000000 - VENC E VT GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	309.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários (livres)	53.750,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	67.510,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	10.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários (livres)	40.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	45.000,00
33903200000000 - MATERIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	000 - Recursos Ordinários (livres)	100.250,00
33903200000000 - MATERIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	113.070,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	1.000,00
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000 - Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários (livres)	45.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	30.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000 - Recursos Ordinários (livres)	1.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	6.000,00
Total		1.211.580,00

Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS	Valor:	250.000,00
--------------	--	---------------	------------

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
AQUISICAO DE MATERIAL ESPECIFICO PARA IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCACAO ESPECIAL		GLOBAL	1,00
EQUIPAR COM MATERIAIS PEDAGOGICOS E DIDATICOS AS SALAS DE APOIO E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCOAIS		GLOBAL	1,00
AQUISICAO DE MATERIAL PARA PRATICA DE EDUCACAO FISICA, TAIS COMO: BOLAS, CORDAS, BASTOES, REDES, KITS DE PSICOLOGICIDADES, ETC		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 20 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO	
Diagnóstico:	
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO	
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.	
Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 26% DOS IMPOSTOS	Valor: 260.000,00
PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MEMBROS DOS CONSELHOS ESCOLARES	GLOBAL 1,00
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE DOCUMENTOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A META 16 DO PME	GLOBAL 1,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CLIENTELA ESCOLAR	PESSOAS 700,00
AMPLIAR E ADEQUAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO, A INFRAESTRUTURA FÍSICA, O MOBILIÁRIO E AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOTADAMENTE PARA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA, CONFORME PREVÊ A ESTRATÉGIA 16 DA META 2 DO PME.	GLOBAL 1,00
MANTER AO LONGO DESTA PME, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO PARA A AEE NAS ESCOLAS URBANAS E DO CAMPO DA REDE PÚBLICA CONFORME PREVÊ A ESTRATÉGIA 3 DA META 4 DO PME.	GLOBAL 1,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS - IMPLANTAÇÃO DA INFORMATICA EDUCATIVA DE ACORDO COM 5.4 DO PME	GLOBAL 1,00
MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAS 30,00
FORNECER MATERIAL ESCOLAR BÁSICO PARA OS ALUNOS, ATENDENDO A META 7.20 DO PME.	PESSOAS 1.200,00
GERENCIAR, MANTER, EQUIPAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS ATIVIDADES, AÇÕES, PROGRAMAS E EVENTOS	GLOBAL 1,00
CONTRIBUIÇÕES À UNIDADE E AMOP.	GLOBAL 1,00
CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ACORDO COM A META 17 DO PME.	GLOBAL 1,00
GERENCIAR E MANTER ESCOLAS	GLOBAL 1,00
MANTER ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAS 1.200,00
ENCAMINHAR ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA E PSICOPEDAGÓGICA A ALUNOS COM NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM	PESSOAS 3,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 21 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:25 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS		Valor: 250.000,00	
FORNECER BOLSA DE ESTUDOS A ALUNOS ESPECIAIS	PESSOAS		12,00
ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAS		650,00
MANTER E SUPRIR ESCOLAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO E EQUIPAMENTOS	GLOBAL		1,00
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CURSOS PALESTRAS, CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO	GLOBAL		1,00
MANTER, REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS	GLOBAL		1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104 - 25%/Demais Vinc. Educação		50.000,00
31901100000000 - VENC E VT GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104 - 25%/Demais Vinc. Educação		100.000,00
31901200000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104 - 25%/Demais Vinc. Educação		21.500,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	104 - 25%/Demais Vinc. Educação		35.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	104 - 25%/Demais Vinc. Educação		43.500,00
Total		250.000,00	
Ação: 2024 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		Valor: 225.000,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO, PARA DISTRIBUICAO GRATUITA PARA CLIENTELA ESCOLAR		PESSOAS	700,00
ENCAMINHAR ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO, NUTRICIONISTA E PSICOPEDAGOGICA A ALUNOS COM NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM		PESSOAS	3,00
AQUISICAO DE MATERIAL PARA PRATICA DE EDUCACAO FISICA, TAIS COMO: BOLAS, CORDAS, BASTOES, REDES, KITS DE PSICOMOTRICIDADES, ETC		GLOBAL	1,00
ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		PESSOAS	250,00
SUPRIR A EDUCACAO INFANTIL COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS		GLOBAL	1,00
ELABORACAO E EXECUCAO DE DOCUMENTOS NORTEADORES DA EDUCACAO		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 23 de 64
Impresso em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação: 2024 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		Valor: 225.000,00	
Elemento	Vínculo	Valor	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	107 - Salário Educação	55.000,00	
33903200000000 - MATERIAL BEM OU SERV P/ DISTR. GRATUITA	107 - Salário Educação	115.000,00	
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107 - Salário Educação	30.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TERÇOS- PESSOA JURÍDICA	107 - Salário Educação	25.000,00	
Total		225.000,00	
Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Valor: 332.915,67	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA		PESSOAS	650,00
ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		PESSOAS	250,00
PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS		GLOBAL	1,00
CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME A DEMANDA		GLOBAL	1,00
CONTRATAR EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		GLOBAL	1,00
DESENVOLVER PROGRAMAS E CAMPANHAS QUE CONTEMPLAM A EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO NOS CMEIS E ESCOLAS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)	70.000,00	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	100.000,00	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104 - 25% s/ Demais Vinc. Educação	80.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários (livres)	15.050,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	21.500,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104 - 25% s/ Demais Vinc. Educação	17.200,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários (livres)	80.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	103 - 5% s/ Transferências Constitucionais	90.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	104 - 25% s/ Demais Vinc. Educação	20.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 24 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Valor: 832.915,67
33903200000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	- Recursos Ordinários (lívres)	25.000,00
33903200000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	- 5% s/ Transferências Constitucionais	20.894,32
33903200000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	- 25% s/ Demais Vinc. Educação	15.000,00
33903200000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117	- MDE / PROG. NACIONAL TRANS. ESCOLAR	71.000,00
33903200000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	126	- PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	99.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCOROS - PESSOA JURÍDICA	000	- Recursos Ordinários (lívres)	85.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCOROS - PESSOA JURÍDICA	104	- 25% s/ Demais Vinc. Educação	23.271,25
Total			832.915,67
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB			Valor: 154.650,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
CUMPRIR A META 12 DO PME QUE PREVE APOIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR VISANDO ASSEGURAR QUALIDADE NA FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO FORNECER MATERIAIS PEDAGÓGICOS E PREVER A MANUTENÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS (INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CONsertos E REPAROS)		GLOBAL	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB		GLOBAL	1,00
MANTER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA		GLOBAL	1,00
REALIZAR ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA, NAS DEPENDÊNCIAS DO POLO UAB DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÕES DO CAPES		GLOBAL	1,00
ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS POR MEIO DE EXPANSÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinários (lívres)	110.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	- Recursos Ordinários (lívres)	23.650,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinários (lívres)	1.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	- Recursos Ordinários (lívres)	5.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCOROS - PESSOA JURÍDICA	000	- Recursos Ordinários (lívres)	5.000,00
44906200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	- Recursos Ordinários (lívres)	10.000,00
Total			154.650,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 26 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO A LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação: 2027 -TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO SUPERIOR			Valor: 196.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
APOIAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33504100000000 - CONTRIBUIÇÕES	000 - Recursos Ordinários (lívres)		196.000,00
Total			196.000,00
Ação: 2028 -REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60% DO FUNDEB-INFANTIL			Valor: 522.450,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PAGAMENTO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO, COM OS ENCARGOS, CUMPRINDO A LEI Nº 11.738/2008		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VIGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 - FUNDEB 60%		430.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101 - FUNDEB 60%		92.450,00
Total			522.450,00
Ação: 2029 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - 5% - INFANTIL			Valor: 565.015,68
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANTER SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO INFANTIL		UNIDADE	35,00
SUPRIR A EDUCACAO INFANTIL COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS		GLOBAL	1,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM A META 1.22 DO PME.		GLOBAL	1,00
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CURSOS PALESTRAS, CURSOS, SEMINARIOS, CONGRESSOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO		GLOBAL	1,00
GERENCIAR E MANTER OS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		GLOBAL	1,00
PAGAMENTO DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, AGUA, SEGURANCA E SERVICOS DE COMUNICACAO		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 26 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO				
Diagnóstico:				
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO				
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO A LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.				
Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 5% - INFANTIL			Valor: 565.015,68	
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAS		GLOBAL	1,00	
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE INCLUSÃO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PREVISTO NA META 1.6 DO PME		GLOBAL	1,00	
CUMPRIR A META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE PREVÊ UNIVERSALIZAÇÃO ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) A 05(CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER NO MÍNIMO 50% DAS CRIANÇAS DE ATÉ 03 ANOS; ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTES DOCUMENTOS, EM CONSONÂNCIA COM O PNE.		GLOBAL	1,00	
Elemento		Vínculo		Valor
31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	-5% s/Transferencias Constitucionais		35.000,00
31901100000000 - VENC E VT GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	-Recursos Ordinarios(livres)		55.000,00
31901100000000 - VENC E VT GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	-5% s/Transferencias Constitucionais		263.015,68
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	-Recursos Ordinarios(livres)		11.325,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	-5% s/Transferencias Constitucionais		57.000,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103	-5% s/Transferencias Constitucionais		5.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	103	-5% s/Transferencias Constitucionais		35.000,00
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	103	-5% s/Transferencias Constitucionais		30.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000	-Recursos Ordinarios(livres)		13.175,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	103	-5% s/Transferencias Constitucionais		50.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	-Recursos Ordinarios(livres)		10.000,00
Total				565.015,68
Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 25% - INFANTIL			Valor: 165.000,00	
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANTER E SUPRIR ESCOLAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO E EQUIPAMENTOS			GLOBAL	1,00
GERENCIAR E MANTER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 27 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO A LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 25% - INFANTIL			Valor: 165.000,00
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CURSOS PALESTRAS, CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO		GLOBAL	1,00
SUPRIR A EDUCAÇÃO INFANTIL COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VT GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	- 25% / Demais Vinc. Educacao	80.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	- 25% / Demais Vinc. Educacao	17.000,00
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	104	- 25% / Demais Vinc. Educacao	15.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA	104	- 25% / Demais Vinc. Educacao	48.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	- 25% / Demais Vinc. Educacao	5.000,00
Total			165.000,00
Ação: 2031 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			Valor: 45.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
DISPONIBILIZAR VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA AEE		GLOBAL	1,00
CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME A DEMANDA		GLOBAL	1,00
OFERECER ÀS CRIANÇAS, PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, O ACESSO AO APRENDIZADO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA		GLOBAL	1,00
APOIAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO		GLOBAL	1,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CENTROS, CLASSES ESPECIAIS E SALAS DE RECURSOS		GLOBAL	1,00
GERENCIAR E MANTER CENTROS E CLASSES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, SALAS DE APOIO E DE RECURSOS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA	000	- Recursos Ordinarios (lives)	45.000,00
Total			45.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 28 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa:	7 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
Diagnóstico:				
Diretrizes:	MANTER OS SERVIDORES VINCULADOS AO ENSINO			
Objetivo:	OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO À LEI 9.394/96 - ART 3º E 4º.			
Ação:	2093 - SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			Valor: 19.500,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo		Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		133 - SUPLEM.CRECHES MDS-PRÓG.BRASIL CARINHOSO		5.500,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA		133 - SUPLEM.CRECHES MDS-PRÓG.BRASIL CARINHOSO		1.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		133 - SUPLEM.CRECHES MDS-PRÓG.BRASIL CARINHOSO		13.000,00
Total				19.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 29 de 64
Impresso em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa: AÇÕES DE APOIO À CULTURA			
Diagnóstico:			
Diretrizes: PROMOVER A IDENTIDADE CULTURAL, ESTIMULANDO O CONHECIMENTO NAS ARTES DO FOLCLORE, DA MÚSICA, DA PREVENÇÃO DA MEMÓRIA E EM EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS			
Objetivo: MANTER AS AÇÕES COM FINALIDADE DE DIFUNDIR A CULTURA EM GERAL, A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO, COM O CULTIVO E O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES, ATIVIDADES LITERÁRIAS E APOIO AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA, MANTER AS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL, BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICOS, BANDA E FANFARA MUNICIPAL, GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.			
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			Valor: 591.600,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ORGANIZAR EVENTOS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, FEIRA DE LIVROS E CONCURSOS DE POESIAS E DE CONTOS		GLOBAL	1,00
AMPLIAR O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		GLOBAL	1,00
REALIZAR A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CULTURAL DA BIBLIOTECA E DO MUSEU		GLOBAL	1,00
REALIZAR MOSTRA CULTURAL DENOMINADO MOSAICO CULTURAL COM OBJETIVO DE VALORIZAR E DIVULGAR O TRABALHO DOS GRUPOS MANTIDOS PELA SMEC		GLOBAL	1,00
PROPORCIONAR AOS LEITORES EM GERAL, O ACESSO À LEITURA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS E PESQUISAS NA INTERNET POR MEIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.		GLOBAL	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA VIABILIZAR A TRANSVERSALIDADE DA CULTURA COM ÁREAS AFINS		GLOBAL	1,00
PROMOVER AÇÕES E EVENTOS VOLTADAS À ARTE, CULTURA, GERMANIZAÇÃO, ARTESANATO E À ECONOMIA CRIATIVA		GLOBAL	1,00
AMPLIAR E OFERTAR CURSOS E OFICINAS DE ARTE NAS DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS		GLOBAL	1,00
ORGANIZAR EVENTO CULTURAL DENOMINADO ROSAS E RITMOS COM INTUITO DE VALORIZAR OS TALENTOS E GRUPOS LOCAIS		GLOBAL	1,00
REALIZAR OS EVENTOS PROMOVIDOS PELOS GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO: ENCORE, FESTIVAL DE FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS, OFICINAS, ESPETÁCULOS, ENCERRAMENTOS E OUTROS		GLOBAL	1,00
ORGANIZAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		GLOBAL	1,00
REALIZAR O EVENTO RÓDA DE MEMÓRIA E ORGANIZAR O ESPAÇO DA LITERATURA ALEMÃ NA BIBLIOTECA PÚBLICA COM INTUITO DE VALORIZAR AS RAÍZES CULTURAIS E O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO		GLOBAL	1,00
REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS, DANÇA, PLÁSTICAS, VISUAIS, FOTOGRAFIA, MÚSICA, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTESANATO.		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 30 de 64
Impresso em: 13/set/2016
As 10:55:26 Horas

Programa:	02 - AÇÕES DE APOIO À CULTURA		
Diagnóstico:			
Diretrizes:	PROMOVER A IDENTIDADE CULTURAL, ESTIMULANDO O CONHECIMENTO NAS ARTES DO FOLCLORE, DA MÚSICA, DA PREVENÇÃO DA MEMÓRIA E EM EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
Objetivo:	MANTER AS AÇÕES COM FINALIDADE DE DIFUNDIR A CULTURA EM GERAL, A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO, COM O CULTIVO E O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES, ATIVIDADES LITERÁRIAS E APOIO AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA, MANTER AS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL, BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICOS, BANDA E FANFARA MUNICIPAL, GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.		
Ação:	2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Valor:	591.600,00
ORNAMENTAR E REALIZAR EVENTOS LIGADOS AO NATAL (DECORAÇÃO NATALINA).	GLOBAL		1,00
COMEMORAR A EMANIPACÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO POR MEIO DE EVENTOS CULTURAIS.	GLOBAL		1,00
MANTER E CONSERVAR O TEATRO MUNICIPAL.	GLOBAL		1,00
PROTEGER, RECUPERAR E CONSERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO NO MUSEU MUNICIPAL.	GLOBAL		1,00
PROMOVER CONCURSOS LITERÁRIOS E POESIAS	GLOBAL		1,00
REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E OFICINAS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DOS DIVERSOS SETORES CULTURAIS, PRODUTORES CULTURAIS E ARTISTAS LOCAIS	GLOBAL		1,00
MANTER A BANDA MARCIAL	GLOBAL		1,00
MANTER GRUPOS FOLCLÓRICOS	GLOBAL		1,00
PROMOVER E APOIAR EVENTOS E MANIFESTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS, ENCONTRO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS E FESTIVAL DE MÚSICA	GLOBAL		1,00
MANTER O CORAL MUNICIPAL JUVENIL	GLOBAL		1,00
REALIZAR FESTIVAL DE MÚSICA	GLOBAL		1,00
COORDENAR AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA POR MEIO DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	GLOBAL		1,00
FIRMAR CONVENIOS E PARCERIAS COM O MINISTÉRIO DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	GLOBAL		1,00
DESENVOLVER PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PUBLICAÇÕES, SHOWS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS	GLOBAL		1,00
ESTABELECEER UMA POLÍTICA CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE MODO DEMOCRÁTICO, DESCENTRALIZADO, PARTICIPATIVO E POPULAR, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS	GLOBAL		1,00
REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS RELACIONADAS A GERMANIZAÇÃO NO SENTIDO DE VALORIZAR A FORMAÇÃO ÉTNICA E COLONIZADORA DO MUNICÍPIO	GLOBAL		1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 31 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa: - AÇÕES DE APOIO A CULTURA			
Diagnóstico:			
Diretrizes: PROMOVER A IDENTIDADE CULTURAL, ESTIMULANDO O CONHECIMENTO NAS ARTES DO FOLCLORE, DA MÚSICA, DA PREVENÇÃO DA MEMÓRIA E EM EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS			
Objetivo: MANTER AS AÇÕES COM FINALIDADE DE DIFUNDIR A CULTURA EM GERAL, A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO, COM O CULTIVO E O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES, ATIVIDADES LITERÁRIAS E APOIO AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA, MANTER AS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL, BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICOS, BANDA E FANFARA MUNICIPAL, GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.			
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			Valor: 591.500,00
DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS OS ESPAÇOS CULTURAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	GLOBAL		1,00
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, FIGURINOS, TRAJES FOLCLÓRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	GLOBAL		1,00
CONTRATAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA PARA EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	GLOBAL		1,00
MANTER E IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS NA BIBLIOTECA PÚBLICA	GLOBAL		1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)		300.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)		64.500,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)		10.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)		85.000,00
33903100000000 - PREM CULT ARTIS GIENTIF DESPORE OUTRAS	000 - Recursos Ordinários(livres)		5.000,00
33903390000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)		10.000,00
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	000 - Recursos Ordinários(livres)		10.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS- PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)		85.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000 - Recursos Ordinários(livres)		2.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinários(livres)		20.000,00
Total			591.500,00
Ação: 2092 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			Valor: 3.200,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANTER E GERENCIAR O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)		1.000,00
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	000 - Recursos Ordinários(livres)		1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS- PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)		1.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000 - Recursos Ordinários(livres)		200,00
Total			3.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 32 de 64
Impresso em: 13/set/2016
As 10:55:26 Horas

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Diagnóstico: Diretrizes: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO À TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.			
Ação: 1027 - PROGRAMA INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Valor: 22.000,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PROGRAMA DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	49802 - PROG INCEN ORGAN ASSIS FARM IOAF-CUSTEIO		6.000,00
44906200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49801 - PROG INCEN ORGANIZ ASSIS FARM - IOAF		16.000,00
Total			22.000,00
Ação: 2033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor: 2.000,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários (livres)		1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários (livres)		1.000,00
Total			2.000,00
Ação: 2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE-15% IMPOSTOS		Valor: 4.380.000,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ASSISTÊNCIA MÉDICA E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, HOMEM, ADOLESCENTE E MULHER.		GLOBAL	1,00
MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DA ESTRUTURA FÍSICA EM UNIDADES DE SAÚDE		GLOBAL	1,00
CONTRIBUIR COM OS CONSELHOS: CONASEMS, COSEMS E CRESEMS, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		GLOBAL	1,00
MANTER, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA OS PROGRAMAS DE PSIQUIATRIA, NEUROLOGIA, HIPERTENSÃO, DIABÉTICOS, E PLANEJAMENTO FAMILIAR E OS MEDICAMENTOS ALÉM DOS CITADOS NA TABELA DO RENAME E		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 33 de 64
Impresso em: 13/set/2016
As 10:55:26 Horas

Programa:	9 - SAÚDE PARA TODOS			
Diagnóstico:				
Diretrizes:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo:	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO A TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO/INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.			
Ação:	2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE-15% IMPOSTOS	Valor:	4.380.000,00	
REMUNE				
MANTER CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DO CONVENIO		GLOBAL		1,00
CISCOPAR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM		GLOBAL		1,00
PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE COLO DE ÚTERO E MAMA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, PROGRAMA DE ORTÓSE E PRÓTESE, DE AGENTES DE ENDEMIAS, DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, DE ASSISTENCIA A SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA.		GLOBAL		1,00
EXECUTAR, IMPLEMENTAR, MODERNIZAR E MANTER OS PROGRAMAS DE MS/SUS- PROGRAMAS COMO: SAÚDE MENTAL, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE, DO TRABALHADOR, EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.		GLOBAL		1,00
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICOS, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, ETC		GLOBAL		1,00
ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM (VACINAS, CURATIVOS, INALACOES, VERIFICAÇÃO DE PRESAÇÃO, DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS), ETC		GLOBAL		1,00
EXECUTAR, IMPLEMENTAR, MODERNIZAR E MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PARA GARANTIR A ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, OFERECENDO SERVIÇOS DE CONSULTAS CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICA, ATENDIMENTO, MEDICO NO PSF		GLOBAL		1,00
MANTER O PROGRAMA DE ESPECIALIDADES REGIONAIS		GLOBAL		1,00
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO.		GLOBAL		1,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES		GLOBAL		1,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		GLOBAL		1,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SUPORTE E DIAGNÓSTICO		GLOBAL		1,00
AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM GERAL E OUTROS BENS DURÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE		GLOBAL		1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 34 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:26 Horas

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo: DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO À TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.			
Ação: 2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE-15% IMPOSTOS		Valor: 4.380.000,00	
MANTER, IMPLEMENTAR, PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS, ORGANIZANDO A ASSISTÊNCIA À SAÚDE À POPULAÇÃO		GLOBAL	1,00
AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, UNIFORMES E MATERIAIS PARA A EQUIPE PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		GLOBAL	1,00
SUPRIR AS NECESSIDADES MATERIAIS E DE PESSOAL CAPACITANDO A APERFEIÇOANDO A FIM DE ADEQUAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA, PREVENTIVA E CURATIVA.		GLOBAL	1,00
AUXÍLIO PARA MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE PARECER DO SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS, PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS, ENTRE OUTROS QUE NÃO SE ENCAIXAM EM CONVENIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA		GLOBAL	1,00
MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE MULHER		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	288.000,00	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	1.630.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)	31.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	392.000,00	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	40.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)	30.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	145.000,00	
33903100000000 - PREM CULT ARTIS CIENTIF DESP OR E OUTRAS	000 - Recursos Ordinários(livres)	15.000,00	
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	000 - Recursos Ordinários(livres)	120.000,00	
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	450.000,00	
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	5.000,00	
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	10.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)	400.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 35 de 64
Impressão em: 13/set/2016
As 10:55:26 Horas

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Diagnóstico: Diretrizes: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO A TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO/INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.			
Ação: 2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE-15% IMPOSTOS		Valor: 4.380.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)		752.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)		2.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)		20.000,00
Total			4.380.000,00
Ação: 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE-SUS-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		Valor: 96.000,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
REALIZAR CURSOS PARA AGENTES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		GLOBAL	1,00
INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA ZONA RURAL		GLOBAL	1,00
PROMOVER A REORIENTAÇÃO DAS PRÁTICAS E AÇÕES DE SAÚDE DE FORMA INTEGRAL E CONTÍNUA, LEVANDO-AS PARA MAIS PERTO DA FAMÍLIA E, COM ISSO, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA		GLOBAL	1,00
EXECUTAR, IMPLEMENTAR, MANTER E EQUIPAR AS AÇÕES E PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC. E VTGS. FIXAS - PESSOAL CIVIL	49502 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	80.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49502 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	16.000,00	
Total		96.000,00	
Ação: 2037 - ATENÇÃO À SAÚDE - SUS - PACS		Valor: 146.016,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE		GLOBAL	1,00
EXECUTAR, IMPLEMENTAR, MANTER E EQUIPAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PARA GARANTIR A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUE MERECEM ATENÇÃO ESPECIAL		GLOBAL	1,00
REALIZAR CURSOS PARA OS ACS		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 36 de 64
Impresso em: 13/set/2016
As 10:55:26 Horas

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Diagnóstico: Diretrizes: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO À TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO/INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.			
Ação: 2037 - ATENÇÃO À SAÚDE - SUS - PACS		Valor: 146.016,00	
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49503 - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS		120.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49503 - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS		26.016,00
Total			146.016,00
Ação: 2038 - ATENÇÃO À SAÚDE - SUS - PAB FIXO		Valor: 205.050,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM, OBJETIVANDO PREVENIR, RECUPERAR E PROMOVER A SAÚDE À POPULAÇÃO NA INTEGRALIDADE, QUALIDADE, EQUIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE, REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE EXECUTAR, IMPLEMENTAR, MANTER E IMPLANTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, OFERECENDO SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ÁREAS BÁSICAS.		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49501 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO		50.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49501 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO		10.825,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49501 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO		12.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	49501 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO		75.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TOROS - PESSOA JURÍDICA	49501 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO		57.425,00
Total			205.050,00
Ação: 2039 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Valor: 800.000,75	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
CONTRIBUIR FINANCIERAMENTE COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REABILITAÇÃO E MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 37 de 64
Impresso em: 13/set/2016
As 10:55:26 Horas

Programa:	9	-SAUDE PARA TODOS		
Diagnóstico:				
Diretrizes:	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Objetivo:	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ACOES DE SAUDE PUBLICA ELEVAR OS NIVEIS DE ATENDIMENTO A POPULACAO DO MUNICIPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENCAO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MEDICO BASICO, E ESPECIALIZADO A TODA POPULACAO; OPERACIONALIZAR AS ACOES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAUDE MATERNO/INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCACAO A SAUDE, DE SAUDE DA FAMILIA, DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, DE SAUDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLOGICO, DE SAUDE DA CRIANCA, NUTRICIONAL, DOENCAS ENDEMICAS, SAUDE DO IDOSO, SAUDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA.			
Ação:	2039	-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Valor:	300.000,75
BASICA				
Elemento		Vínculo	Valor	
31717000000000 - RATEIA PELA PRTOAO EM CONS PUB		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	90.000,00	
33717000000000 - RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	48.000,00	
33723300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	60.000,00	
33723900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	349.000,75	
33723900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA		327 -SAUDE-REDUCAO PARCELA DO SUS	250.000,00	
44717000000000 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBL		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	3.000,00	
Total			300.000,75	
Ação:	2042	-CONSORCIO COM O SAMU	Valor:	169.102,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
CONTRIBUIR COMO CONSORCIO INTERMUNICIPAL, SAMU OESTE-CONSAMU, VISANDO SUA IMPLANTACAO/MANUTENCAO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1481/2012, DE 05/09/2012			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo	Valor	
31717000000000 - RATEIA PELA PRTOAO EM CONS PUB		000 -Recursos Ordinarios (lives)	50.000,00	
31717000000000 - RATEIA PELA PRTOAO EM CONS PUB		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	45.000,00	
32717000000000 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBL		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	2.500,00	
33717000000000 - RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	65.602,00	
44717000000000 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBL		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	2.000,00	
46717000000000 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBL		303 -Saude-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	4.000,00	
Total			169.102,00	
Ação:	2049	-PROG.ESTADUAL QUALIFICACAO VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS	Valor:	58.086,26
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE			GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 38 de 64
Impresso em: 13/set/2016
As 10:55:26 Hrs

Programa:	9 - SAÚDE PARA TODOS		
Diagnóstico:			
Diretrizes:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO À TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.		
Ação:	2049 - PROGR. ESTADUAL QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS	Valor:	58.086,26
Elemento		Vínculo	Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		49708 - PROG. QUALIFICAÇÕES VIGILÂNCIA-VIGIASUS	16.086,26
33903900000000 - OUTROS SERV. DE TCROS - PESSOA JURÍDICA		49708 - PROG. QUALIFICAÇÕES VIGILÂNCIA-VIGIASUS	7.400,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49708 - PROG. QUALIFICAÇÕES VIGILÂNCIA-VIGIASUS	34.600,00
Total			58.086,26
Ação:	2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Valor:	36.000,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.			GLOBAL
			Meta Prevista
			1,00
Elemento		Vínculo	Valor
33904800000000 - OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%)	36.000,00
Total			36.000,00
Ação:	2088 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	Valor:	21.744,24
Produto		Sub Produto	Unidade Medida
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS			GLOBAL
			Meta Prevista
			1,00
Elemento		Vínculo	Valor
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		49711 - PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	5.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		49711 - PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	5.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV. DE TCROS - PESSOA JURÍDICA		49711 - PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	6.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49711 - PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	5.744,24
Total			21.744,24
Ação:	2089 - PROGR. MELH. DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	Valor:	61.200,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida
PROGR. MELH. DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)			GLOBAL
			Meta Prevista
			1,00
Elemento		Vínculo	Valor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 39 de 64
Impresso em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo: DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO À TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.			
Ação: 2089 - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	Valor: 61.200,00		
31901600000000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49507 - PROG. MEL. ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)		30.600,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49507 - PROG. MEL. ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)		8.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	49507 - PROG. MEL. ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)		11.300,00
33903900000000 - OUTROS SERV. DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	49507 - PROG. MEL. ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)		11.300,00
Total			61.200,00
Ação: 2090 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA - FNS	Valor: 12.000,00		
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA - FNS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	49712 - PISO FIXO VIGILAN. SANITÁRIA-PTE ANVISA	8.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV. DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	49712 - PISO FIXO VIGILAN. SANITÁRIA-PTE ANVISA	4.000,00	
Total			12.000,00
Ação: 2099 - PROG. DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS	Valor: 20.000,00		
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	49508 - PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS	10.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV. DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	49508 - PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS	10.000,00	
Total			20.000,00
Ação: 2100 - PROG. QUALIF. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-PQCMS	Valor: 8.771,00		
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PROG. QUALIF. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-PQCMS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	341 - PROG. EST. QUALIF. CONS. MUNIC. SAÚDE-PQCMS	1.065,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 40 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: § - SAÚDE PARA TODOS			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo: DESENVOLVER E MODERNIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E ELEVAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA A REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MÉDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO À TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO À SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDEMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.			
Ação:	2100 - PROG QUALIF CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-PQCMS	Valor:	R\$ 771,00
	33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	341 - PROG EST QUALIF CONS MUNIC SAÚDE-PQCMS	5.200,00
	44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341 - PROG EST QUALIF CONS MUNIC SAÚDE-PQCMS	2.506,00
Total			R\$ 771,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 41 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 10 - GESTÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
Diagnóstico:			
Diretrizes: GERENCIAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA SECRETARIA, OBJETIVANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO			
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM ECONOMIA E EFICIÊNCIA, BUSCANDO OFERTAR À POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
Ação: 2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			Valor: 136.425,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
GERENCIAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		GLOBAL	1,00
REEQUIPAR A SECRETARIA COM AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS EM GERAL		GLOBAL	1,00
MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA		GLOBAL	1,00
MANTER, EXECUTAR MELHORIAS E EQUIPAR A GARAGEM, PATIO DE MÁQUINAS E OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 9.650,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários (livres)	13.275,00	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)	3.500,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários (livres)	8.000,00	
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários (livres)	2.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TORÇS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários (livres)	8.000,00	
Total		136.425,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 42 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa:	11	- INFRAESTRUTURA URBANA		
Diagnóstico:				
Diretrizes:	MANTER, CONSERVAR E RESTAURAR PRACAS, JARDINS, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, VISANDO A PERFEITA TRAFEGABILIDADE E PROPORCIONAR O PERFEITO VISUAL NO QUE TANGE AO ASPECTO URBANISTICO DA CIDADE			
Objetivo:	EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA, RECAPEAMENTO, SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, MANUTENCAO DE PRACAS, FARQUES, JARDINS, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, INICIO DAS OBRAS DO LAGO MUNICIPAL, AMPLIACAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA, ESGOTAMENTO SANITARIO.			
Ação:	1001	- OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES		Valor: 200.000,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA NA AREA URBANA: PAVIMENTACAO, RECAPE, BOCAS DE LOBO, GALERIAS PLUVIAIS, MEIO FIO E CONSERVACAO DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ESGOTAMENTO SANITARIO			M2	6.500,00
Elemento		Vínculo		Valor
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		000 -Recursos Ordinarios(livres)		200.000,00
Total				200.000,00
Ação:	2051	- MANUTENCAO E MELHORIAS DOS SERVICOS PUBLICOS		Valor: 1.809.160,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ABRIR RUAS NA SEDE, BAIRROS E DISTRITOS, COM A DEVIDA URBANIZACAO			GLOBAL	1,00
CONSERVAR E MANTER A LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			GLOBAL	1,00
REPLANEJAR, CONSERVAR, MANTER, MELHORARE EQUIPAR URBANISTICAMENTE PRACAS, PARQUES, JARDINS E ENTRADAS DAS CIDADES, BEM COMO OS SERVICOS DE PODAS DE GRAMA E ARBORIZACAO			GLOBAL	1,00
AMPLIAR, CONSERVAR E MELHORAR AS SINALIZACOES VIARIAS			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		000 -Recursos Ordinarios(livres)		844.000,00
31901300000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		000 -Recursos Ordinarios(livres)		181.460,00
33901400000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		000 -Recursos Ordinarios(livres)		2.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		000 -Recursos Ordinarios(livres)		170.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		511 -TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS		200.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		512 -CIDE (LEI 10366/04, ART. 1ºB)		14.700,00
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FISICA		000 -Recursos Ordinarios(livres)		10.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TOROS- PESSOA JURIDICA		000 -Recursos Ordinarios(livres)		203.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TOROS- PESSOA JURIDICA		511 -TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS		147.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TOROS- PESSOA JURIDICA		512 -CIDE (LEI 10366/04, ART. 1ºB)		15.000,00
33904700000000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		000 -Recursos Ordinarios(livres)		2.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		000 -Recursos Ordinarios(livres)		15.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		511 -TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS		5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 43 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa:	11 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Diagnóstico:				
Diretrizes:	MANTER, CONSERVAR E RESTAURAR PRACAS, JARDINS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VISANDO A PERFEITA TRAFEGABILIDADE E PROPORCIONAR O PERFEITO VISUAL NO QUE TANGE AO ASPECTO URBANÍSTICO DA CIDADE			
Objetivo:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, POLIEDRICA, RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INÍCIO DAS OBRAS DO LAGO MUNICIPAL, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO.			
Ação:	2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		Valor:	1.809.160,00
	Total			1.809.160,00
Ação:	2052 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Valor:	586.000,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
	AMPLIAR, MANTER E MELHORAR REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO		GLOBAL	1,00
	Elemento	Vínculo		Valor
	33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	507 - COSIP - CONTR.ILUMINAÇÃO PÚBLICA		110.000,00
	33903900000000 - OUTROS SERV DE TCOROS - PESSOA JURÍDICA	507 - COSIP - CONTR.ILUMINAÇÃO PÚBLICA		476.000,00
	Total			586.000,00
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		Valor:	229.775,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		GLOBAL	1,00
	ANALISAR PROJETOS DE ENGENHARIA		GLOBAL	1,00
	PRODUÇÃO DE MAPAS DIGITAIS DA SEDE E DOS DISTRITOS, COM A LOCALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		GLOBAL	1,00
	APROVAR E EXPEDIR ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE		GLOBAL	1,00
	Elemento	Vínculo		Valor
	31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)		185.000,00
	31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)		39.775,00
	33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)		4.000,00
	33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)		1.000,00
	Total			229.775,00
Ação:	2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO		Valor:	125.000,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
	MANTER O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO		GLOBAL	1,00
	Elemento	Vínculo		Valor
	33903900000000 - OUTROS SERV DE TCOROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)		125.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 44 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 11 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Diagnóstico:		
Diretrizes: MANTER, CONSERVAR E RESTAURAR PRACAS, JARDINS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VISANDO A PERFEITA TRAFEGABILIDADE E PROPORCIONAR O PERFEITO VISUAL NO QUE TANGE AO ASPECTO URBANÍSTICO DA CIDADE		
Objetivo: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIEDRICA, RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INÍCIO DAS OBRAS DO LAGO MUNICIPAL, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO.		
Ação: 2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO		
		Valor: 728.000,00
33903900000000000000 - OUTROS SERV DE TOROS - PESSOA JURÍDICA	511 - TAXAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	603.000,00
Total		728.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 46 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa:	12	- SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Diagnóstico:				
Diretrizes:	MANTER A MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			
Objetivo:	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E MANTER E AMPLIAR O PARQUE DE MAQUINAS			
Ação:	1002 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS			Valor: 250.000,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RODOVIAS MUNICIPAIS			M2	8.000,00
Elemento		Vínculo		Valor
44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		000 - Recursos Ordinários(livres)		250.000,00
Total				250.000,00

Ação:	2055 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL			Valor: 1.387.138,66
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
REEQUIPAR OS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS EM GERAL E OUTROS BENS DURÁVEIS			GLOBAL	1,00
FIRMAR CONVENIO COM A ITAIPU BINACIONAL			GLOBAL	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS			UNIDADE	1,00
EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, ASFALTICA E CASCALHAMENTO EM ESTRADAS RURAIS E ACESSOS			M2	48.000,00
MANTER E CONSERVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE			GLOBAL	1,00
MANTER, MODERNIZAR E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		000 - Recursos Ordinários(livres)		380.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		000 - Recursos Ordinários(livres)		81.700,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		000 - Recursos Ordinários(livres)		600.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		70.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA		000 - Recursos Ordinários(livres)		224.077,50
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA		504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		31.361,15
Total				1.387.138,66

Ação:	2056 - MANUTENCAO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS			Valor: 15.000,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
CONSTRUIR, REFORMAR E CONSERVAR PONTES E BUEIROS			GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 46 de 64
Impressão em: 13/set/2016
As 10:55:27 Horas

Programa: 12 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER A MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			
Objetivo: EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E MANTER E AMPLIAR O PARQUE DE MAQUINAS			
Ação: 2056 - MANUTENCAO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS			Valor: 15.000,00
Elemento		Vínculo	Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		000 - Recursos Ordinarios(livres)	15.000,00
Total			15.000,00
Ação: 2065 - MANUTENCAO DA PEDREIRA MUNICIPAL			Valor: 525.245,00
Produto		Sub Produto	Unidade Medida
MANUTENCAO, CONSERVACAO E ADAPTACOES DA PEDREIRA MUNICIPAL			GLOBAL
ADQUIRIR BRITADOR DE CASCALHO			GLOBAL
Elemento		Vínculo	Meta Prevista
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinarios(livres)		1,00
31901300000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinarios(livres)		1,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinarios(livres)		
33903900000000 - OUTROS SERV DE TOROS - PESSOA JURIDICA	000 - Recursos Ordinarios(livres)		
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinarios(livres)		
Total			525.245,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 47 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa:	13 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Diagnóstico:				
Diretrizes:	EXECUTAR PROGRAMAS E ACOES, VISANDO A CORRECAO E CONSERVACAO DO SOLO, COM A ADOCAO DE MEDIDAS COMO O INCENTIVO DO MANEJO DE SOLO, DISTRIBUICAO DE CALÇARIO, RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA, MANUTENCAO DA FERTILIDADE DO SOLO E ELABORACAO DE PROJETOS DE READEQUACAO DE ESTRADAS			
Objetivo:	INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO E AS MATAS CILIARES, DESENVOLVER ACOES NO SENTIDO DE PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL, PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS			
Ação:	2057 - PROGRAMA DE CORRECAO E CONSERVACAO DO SOLO	Valor:	45.000,00	
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			GLOBAL	1,00
FIRMAR CONVENIO COM A ITAIPU BINACIONAL			GLOBAL	1,00
PRODUCAO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA AVALIACAO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL			GLOBAL	1,00
FIRMAR CONVENIO COM ASSOCIACOES OU ENTIDADES LIGADAS A AGRICULTURA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR E FORTALECE-LA			GLOBAL	1,00
MAPEAMENTO COM GEOREFERENCIAMENTO DO SISTEMA VIARIO, PERIMETRO URBANO E RURAL E AREAS FLORESTAIS E DO SISTEMA DE DRENAGEM			GLOBAL	1,00
ELABORAR PROJETOS DE READEQUACAO DE ESTRADAS			GLOBAL	1,00
APOIAR E INCENTIVAR A AGRICULTURA ORGANICA			GLOBAL	1,00
CRIAR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENCAO DA FERTILIDADE DO SOLO			GLOBAL	1,00
INCENTIVAR O MANEJO INTEGRADO DE SOLOS E AGUAS			GLOBAL	1,00
DISTRIBUIR CALÇARIO			GLOBAL	1,00
IMPLANTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo	Valor	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinarios(livres)			5.000,00
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	000 - Recursos Ordinarios(livres)			30.000,00
33903300000000 - OUTROS SERV DE TCROS- PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinarios(livres)			10.000,00
Total				45.000,00
Ação:	2061 - APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	Valor:	123.900,00	
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
DISTRIBUIR MUDAS (ARVORES NATIVAS)			GLOBAL	1,00
PARTICIPAR NA IMPLANTACAO E NO DESENVOLVIMENTO NO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO			GLOBAL	1,00
FIRMAR CONVENIO COM A ITAIPU BINACIONAL			GLOBAL	1,00
APOIAR A RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS			GLOBAL	1,00
PARTICIPAR NA IMPLANTACAO E NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO			GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 48 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 13 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Diagnóstico:			
Diretrizes: EXECUTAR PROGRAMAS E ACOES, VISANDO A CORRECAO E CONSERVACAO DO SOLO, COM A ADOCAO DE MEDIDAS COMO O INCENTIVO DO MANEJO DE SOLO, DISTRIBUICAO DE CALÇARIO, RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA, MANUTENCAO DA FERTILIDADE DO SOLO E ELABORACAO DE PROJETOS DE READEQUACAO DE ESTRADAS			
Objetivo: INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO E AS MATAS CILIARES, DESENVOLVER ACOES NO SENTIDO DE PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL, PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS			
Ação: 2061 - APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERACAO DE MATAS CILIARES		Valor:	123.900,00
INCENTIVAR E APOIAR A TRIAGEM DE EMBALAGENS DE AGROTOXICOS, OBJETIVANDO DAR DESTINO APROPRIADO AO LIXO TOXICO		GLOBAL	1,00
REALIZAR CAMPANHAS SOBRE O USO DOS AGROTOXICOS		GLOBAL	1,00
INCENTIVAR A RECUPERACAO DE MANANCIAS E MATAS CILIARES		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinarios(livres)	72.000,00
31901300000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	000	- Recursos Ordinarios(livres)	15.480,00
33901400000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinarios(livres)	2.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	- Recursos Ordinarios(livres)	10.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	555	- Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente Municipio	7.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA	000	- Recursos Ordinarios(livres)	10.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA	555	- Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente Municipio	7.420,00
Total			123.900,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 49 de 64
Impresso em: 13/sep/2016
às 10:55:27 Horas

Programa: 14 - INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: DESENVOLVER O PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			
Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGO NO CAMPO, INCENTIVAR NA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
Ação: 1003 - OBRAS DE SANEAMENTO BASICO RURAL			Valor: 10.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
CONSTRUIR POÇOS ARTESIAIS E EXECUTAR OBRAS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EXECUTAR OBRAS DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COMUNITARIO		UNIDADE	2,00
		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
44906100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000 - Recursos Ordinarios(livres)	10.000,00	
Total		10.000,00	
Ação: 2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			Valor: 377.350,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
COMBATE AS FORMIGAS CORTADEIRAS CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM A INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTENCIA EDUCACAO E CULTURA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA A PRODUTORES ORGANICOS INCENTIVAR A FEIRA DO PRODUTOR VIABILIZACAO DE INFRAESTRUTURA BASICA PARA AVIARIOS, POÇILGAS E ESTABULOS E/OU TERRAPLANAGEM DO LOCAL DOS MESMOS INCENTIVAR PEQUENOS AGRICULTORES NA ABERTURA DE VALAS PARA SILAGEM AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES, SILAGEM E DISTRIBUICAO DE COMPOSTOS ORGANICOS MANTER AS ATIVIDADES DE DEFESA E VIGILANCIA SANITARIA E CONTROLE DAS DOENCAS DOS ANIMAIS APOIAR OS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS-PRONAF, PRODESA, IAP, ITAIPU, BANCO DO BRASIL, E CAIXA ECONOMICA APOIAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA INCENTIVAR O CULTIVO DA MANDIOCA		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinarios(livres)	90.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinarios(livres)	19.350,00	
33901400000000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinarios(livres)	2.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 50 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 14 - INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
Diagnóstico: DESENVOLVER O PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			
Diretrizes: PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ES TIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGO NO CAMPO, INCENTIVAR NA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
Ação: 2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			Valor: 377.350,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários (lívres)		190.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários (lívres)		1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCRÓS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários (lívres)		65.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinários (lívres)		10.000,00
Total			377.350,00
Ação: 2059 - MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL			Valor: 35.730,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
INCENTIVAR A MELHORIA GENÉTICA SUÍNA E BOVINA		GLOBAL	1,00
INCENTIVAR A RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS		GLOBAL	1,00
INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL		GLOBAL	1,00
INCENTIVAR A MELHORIA, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHOS, AVES, PEIXES E SUÍNOS		GLOBAL	1,00
INCENTIVAR A GENÉTICA, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXES		GLOBAL	1,00
AUXILIAR NA CONSTRUÇÃO DE ÁCUEDES, PARTICIPANDO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E HORAS MÁQUINAS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	000 - Recursos Ordinários (lívres)	35.730,00	
Total			35.730,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 51 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 15 - GESTÃO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			Valor: 120.925,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		GLÓBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinarios(livres)	89.660,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	- Recursos Ordinarios(livres)	19.275,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinarios(livres)	4.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	- Recursos Ordinarios(livres)	5.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	- Recursos Ordinarios(livres)	1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA	000	- Recursos Ordinarios(livres)	2.000,00
Total			120.925,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 52 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa:	16 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIA			
Diagnóstico:				
Diretrizes:	APOIAR AS INDUSTRIAS DO MUNICIPIO E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDUSTRIAS, PRESTAR APOIO EM PROMOÇÕES INDUSTRIAIS NAS CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL DO MUNICIPIO NO SENTIDO DE ATRAIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS			
Objetivo:	INCENTIVAR A EXPANSÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVICOS, REALIZANDO CAMPANHAS NA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL DO MUNICIPIO NO SENTIDO DE ATRAIR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS			
Ação:	2063 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA		Valor: 30.000,00	
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDUSTRIAS, ATRAVEZ DA REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA			GLOBAL	1,00
INCENTIVAR O AUMENTO DE PRODUÇÃO NAS INDUSTRIA INSTALADAS			GLOBAL	1,00
FOMENTAR PEQUENAS AGROINDUSTRIAS			GLOBAL	1,00
APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS E A FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EM CONVENIO COM O SENAC, SEBRAE, SENAI, Sesi E OUTRAS EMPRESA E/OU INSTITUIÇÕES			GLOBAL	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo		Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	-Recursos Ordinários(livres)		15.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000	-Recursos Ordinários(livres)		15.000,00
Total				30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 53 de 64
Impressão em: 13/set/2016
às 10:55:27 Horas

Programa:	17 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMERCIO E SERVIÇOS			
Diagnóstico:				
Diretrizes:	APOIAR AS EMPRESAS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, PRESTAR APOIO EM PROMOÇÕES COMERCIAIS NAS CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE ATRAIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS			
Objetivo:	INCENTIVAR A EXPANSÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, REALIZANDO CAMPANHAS NA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE ATRAIR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS			
Ação:	2064 - INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVIÇOS		Valor: 30.000,00	
Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
REALIZAR CAMPANHAS PARA VALORIZAÇÃO DO COMERCIO LOCAL INCENTIVAR A EXPANSÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, OBJETIVANDO INCENTIVAR AS PROMOÇÕES DO COMERCIO NO MUNICÍPIO DE FORMA A INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS APOIAR ENTIDADES PARTICIPANTES DE EVENTOS NO MUNICÍPIO APOIAR E ORGANIZAR FEIRAS, PROMOÇÕES, ENCONTROS, CONCURSOS E TREINAMENTOS NAS DIVERSAS ÁREAS PRODUTIVAS			GLOBAL	1,00
			GLOBAL	1,00
			GLOBAL	1,00
			GLOBAL	1,00
			GLOBAL	1,00
			GLOBAL	1,00
Elemento		Vínculo		Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	- Recursos Ordinários (lívres)		15.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCOROS- PESSOA JURÍDICA	000	- Recursos Ordinários (lívres)		15.000,00
Total				30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 54 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Valor: 142.925,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS ASSISTENCIAIS		GLOBAL	1,00
MANTER EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DA SECRETARIA, INTEGRANDO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS E INSTITUCIONAIS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31901100000000 - VENC E VIGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)		89.650,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)		19.275,00
33901400000000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)		16.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)		3.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)		8.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TOROS - PESSOA JURDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)		5.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinários(livres)		3.000,00
Total			142.925,00
Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Valor: 454.550,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
DESENVOLVER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		GLOBAL	1,00
REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS E PARECERES DOS CASOS ENCAMINHADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSELHO TUTELAR.		GLOBAL	1,00
MANTER E APOIAR O PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR E PRONATEC		GLOBAL	1,00
MANTER AS AÇÕES QUE VISEM A PROMOÇÃO E AUTONOMIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES, REUNIÕES E ENCAMINHAMENTOS PARA O RECEBIMENTO DO BPC-LOAS		GLOBAL	1,00
GERENCIAR E MANTER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.		PESSOAS	250,00
GERENCIAR, MANTER E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE OS CONSELHOS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E COMISSÃO DA GESTÃO DO TELE CENTRO		GLOBAL	1,00
GERENCIAR E MANTER OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E DA FAMÍLIA		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 56 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor:	454.550,00
FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES MANTENEDORA E EXECUTORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO COMO: PROVOPAR E DEMAIS INSTÂNCIAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVOS	GLOBAL		1,00
APOIAR AÇÕES CAMPANHAS E EVENTOS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	GLOBAL		1,00
APOIAR AÇÕES, CAMPANHAS E EVENTOS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA PESSOA IDOSA	GLOBAL		1,00
APOIAR AÇÕES DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DOS CLUBES DE MÃES, CLUBES FEMININOS	GLOBAL		1,00
REALIZAR CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	GLOBAL		1,00
GERENCIAR, MANTER E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E CONSELHO DE HABITAÇÃO E O FUNDO DE HABITAÇÃO	GLOBAL		1,00
MANTER E ATUALIZAR CADÚNICO, POSSIBILITANDO A INSERÇÃO EM PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS	GLOBAL		1,00
APOIAR AÇÕES E CAMPANHAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DAS GESTANTES E FAMÍLIAS	GLOBAL		1,00
MANTER BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES	GLOBAL		1,00
GERENCIAR OS RECURSOS DESTINADOS AOS IGD'S, PBF E SUAS	GLOBAL		1,00
PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS-AUXÍLIO DOCUMENTAÇÃO	GLOBAL		1,00
EXECUTAR E MANTER O PROGRAMA PAIF	GLOBAL		1,00
APOIAR AÇÕES VOLTADAS AS FAMÍLIAS DOS DROGADITOS E ALCOOLISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS	GLOBAL		1,00
MANTER E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO (BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS E AUXÍLIOS EVENTUAIS ATRAVÉS DE REUNIÕES MENSAIS E ATENDIMENTOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS)	GLOBAL		1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(Revers)	170.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 56 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Valor: 454.550,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	- Recursos Ordinários (livres)	36.650,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	- Recursos Ordinários (livres)	15.000,00
33903100000000 - PREM CULT ARTIS CIENTIF DESP OR E OUTRAS	000	- Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA	000	- Recursos Ordinários (livres)	110.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	- Recursos Ordinários (livres)	2.000,00
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	000	- Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000	- Recursos Ordinários (livres)	100.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000	- Recursos Ordinários (livres)	1.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	- Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
Total			454.550,00
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			Valor: 171.360,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
GERENCIAR, MANTER E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE O CONSELHO TUTELAR		GLOBAL	1,00
MANTER E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR (PAGAMENTO DE CONSELHEIRO, DESPESAS DE VIAGEM E DESPESAS COM VEÍCULOS, ETC)		GLOBAL	1,00
DESENVOLVER E MANTER PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITOS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinários (livres)	118.400,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	- Recursos Ordinários (livres)	25.460,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	- Recursos Ordinários (livres)	2.500,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000	- Recursos Ordinários (livres)	7.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	- Recursos Ordinários (livres)	1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000	- Recursos Ordinários (livres)	14.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	- Recursos Ordinários (livres)	3.000,00
Total			171.360,00
Ação: 2069 - PISO BÁSICO FIXO			Valor: 72.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 57 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
As 10:55:27 Horas

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ação: 2069 - PISO BASICO FIXO			Valor: 72.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO-ASSISTENCIA SOCIAL		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	934	- BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	60.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	934	- BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	12.000,00
Total			72.000,00
Ação: 2070 - SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			Valor: 108.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	934	- BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	59.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	934	- BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	49.000,00
Total			108.000,00
Ação: 2071 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO BOLSA FAMÍLIA			Valor: 10.200,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	936	- COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	1.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	936	- COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	3.200,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	936	- COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	6.000,00
Total			10.200,00
Ação: 2072 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS			Valor: 9.500,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	936	- COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 58 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:27 Horas

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2072 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			Valor: 9.500,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS		2.500,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS		6.000,00
Total			9.500,00
Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS			Valor: 271.350,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	190.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)	40.850,00	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	10.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)	11.000,00	
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)	3.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)	16.500,00	
Total			271.350,00
Ação: 2076 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA			Valor: 1.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANTER O PROGRAMA DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA E APOIAR AÇÕES DA INCLUSÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA NA INSERÇÃO ESCOLAR		PESSOAS	50,00
Elemento	Vínculo	Valor	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BÁSICA	1.000,00	
Total			1.000,00
Ação: 2101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS			Valor: 211.500,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
EXECUTAR E MANTER O PROGRAMA PAEFI		PESSOAS	250,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	100.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 59 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:28 Horas

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS			Valor: 211.500,00
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	776 - PROGRAMA PAEFI-FNAS		33.250,00
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	776 - PROGRAMA PAEFI-FEAS		15.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinarios (livres)		21.500,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	776 - PROGRAMA PAEFI-FNAS		7.150,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	776 - PROGRAMA PAEFI-FEAS		3.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	776 - PROGRAMA PAEFI-FNAS		9.600,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	776 - PROGRAMA PAEFI-FEAS		8.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TERCOS - PESSOA JURÍDICA	776 - PROGRAMA PAEFI-FNAS		10.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TERCOS - PESSOA JURÍDICA	776 - PROGRAMA PAEFI-FEAS		6.000,00
Total			211.500,00
Ação: 6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Valor: 204.350,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANTER, DESENVOLVER E APOIAR PROGRAMAS DE APOIO A CRIANÇA E A ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, USUÁRIO DE DROGAS, E OUTROS MEDIANTE AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS JUNTO AS FAMILIAS E COMUNIDADES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES		PESSOAS	10,00
DESENVOLVER E MANTER ARTICULAÇÃO COM AS POLITICAS SETORIAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, SAÚDE, TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, GARANTINDO PRINCIPALMENTE O ACESSO AOS SERVIÇOS DE DIREITO.		GLOBAL	1,00
DESENVOLVER E APOIAR E MANTER AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE SERÃO DELIBERADOS PELO CMDCA, PRIORIZANDO O CUSTEIO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL, PROGRAMA SOCIOEDUCATIVOS E ENVOLVIDOS AOS PAIS E RESPONSÁVEIS		GLOBAL	1,00
APOIAR AÇÕES E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA SOCIAL, FORTALECENDO VÍNCULOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESTIMULANDO A VALORIZAÇÃO DO ESPORTE COMO FORMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DE GOZO DA PLENA CIDADANIA		GLOBAL	1,00
REFORMAR, AMPLIAR E MANTER PROJETO VIVER.		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 60 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:28 Horas

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Valor:	204.350,00
MANTER EM FUNCIONAMENTO O CMDCA.		GLOBAL	1,00
MANTER O PROGRAMA DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA E APOIAR AÇÕES DA INCLUSÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA NA INSERÇÃO ESCOLAR.		GLOBAL	1,00
DESENVOLVER O PROGRAMA BRINQUEDOTECA.		GLOBAL	1,00
DESENVOLVER E MANTER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIOEDUCATIVOS E ORIENTAÇÃO APOIO/PROMOÇÃO FAMILIAR VOLTADAS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.		GLOBAL	1,00
DESENVOLVER E MANTER PROJETO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA.		GLOBAL	1,00
APOIAR AÇÕES DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA PASTORAL DA CRIANÇA.		GLOBAL	1,00
MANTER E ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENCAMINHADAS PELO JUDICIÁRIO, PRESTANDO SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTERDISCIPLINAR A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAMENTO, MEIO ABERTO, LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - PSC, BEM COMO, SUAS FAMÍLIAS, PROMOVENDO ARTICULAÇÃO COM PROFISSIONAIS DE DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS.		GLOBAL	1,00
ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DO ESPAÇO FÍSICO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E DEMAIS BENS DURÁVEIS DESTINADOS AOS PROGRAMAS QUE ATENDEM PROGRAMAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VT GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)	70.000,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários (livres)	15.050,00	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários (livres)	2.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários (livres)	10.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	380 - Contrib Legados Entid não Gov.ECA-FMDCA	5.000,00	
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	000 - Recursos Ordinários (livres)	13.000,00	
33903200000000 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	380 - Contrib Legados Entid não Gov.ECA-FMDCA	5.000,00	
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	000 - Recursos Ordinários (livres)	2.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários (livres)	60.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	380 - Contrib Legados Entid não Gov.ECA-FMDCA	5.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 61 de 64
Impressão em: 13/sep/2016
Às 10:55:28 Horas

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Diagnóstico:		
Diretrizes: MANTER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO		
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Valor: 204.950,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000 - Recursos Ordinários (livres)	400,00
33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCIÁRIOS A PESSOAS FÍSICAS	000 - Recursos Ordinários (livres)	10.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880 - Contribuição Legados Entidade não Governamental	7.500,00
Total		204.950,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 62 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:28 Horas

Programa: 19 - GESTÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
Diagnóstico:			
Diretrizes: MANTER AS ATIVIDADES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NAS DIVERSAS MODALIDADES, DA RECREAÇÃO E DAS ATIVIDADES FÍSICAS			
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS ATIVIDADES FÍSICAS, MANTER EM FUNCIONAMENTO E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DESPORTIVA E RECREATIVA			
Ação: 2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		Valor: 135.925,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	89.660,00	
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)	19.275,00	
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	10.000,00	
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)	6.000,00	
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)	1.000,00	
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)	5.000,00	
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinários(livres)	5.000,00	
Total		135.925,00	
Ação: 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		Valor: 499.475,00	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E BEM-ESTAR; ORGANIZAR PASSEIOS CICLISTICOS; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS MODALIDADES: FUTSAL, FUTEBOL, VOLEIBOL, HANDEBOL, BOLAÇO, ATLETISMO, BOCHA, TENIS DE CAMPO, ETC PROMOVER JOGOS REGIONAIS, INTERMUNICIPAIS E ESTADUAIS; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES REAPARELHAR A SECRETARIA DE ESPORTES; PREMIAR PARTICIPANTES EM EVENTOS DESPORTIVOS ADQUIRIR MATERIAL ESPORTIVO GERENCIAR, MANTER E EQUIPAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES; PROMOVER O CAMPEONATO MUNICIPAL DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS RESTAURAR QUADRAS DE ESPORTES NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO, COM INSTALAÇÃO DE BANHEIROS E QUADRA DE AREIA MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE FUTSAL, VOLEIBOL, TENIS, E GINÁSTICA RÍTMICA		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00
		GLOBAL	1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 63 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:29 Horas

Programa: 19 - GESTÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
Diagnóstico:		
Diretrizes: MANTER AS ATIVIDADES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NAS DIVERSAS MODALIDADES, DA RECREAÇÃO E DAS ATIVIDADES FÍSICAS		
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS ATIVIDADES FÍSICAS, MANTER EM FUNCIONAMENTO E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DESPORTIVA E RECREATIVA		
Ação: 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Valor:	499.475,00
Elemento	Vínculo	Valor
31901100000000 - VENC E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	214.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000 - Recursos Ordinários(livres)	45.475,00
33901400000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000 - Recursos Ordinários(livres)	12.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	000 - Recursos Ordinários(livres)	85.000,00
33903100000000 - PREM CULT ARTIS CIENTIF DESPORE E OUTRAS	000 - Recursos Ordinários(livres)	10.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000 - Recursos Ordinários(livres)	5.000,00
33903600000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	000 - Recursos Ordinários(livres)	15.000,00
33903900000000 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	000 - Recursos Ordinários(livres)	100.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000 - Recursos Ordinários(livres)	3.000,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000 - Recursos Ordinários(livres)	10.000,00
Total		499.475,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 64 de 64
Impressão em: 13/set/2016
Às 10:55:29 Horas

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Diagnóstico:			
Diretrizes: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES			
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS			
Ação: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			Valor: 180.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		GLOBAL	1,00
Elemento	Vínculo	Valor	
99999900000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	
Total		180.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo das Metas Fiscais

Metas Anuais

Ano LDO: 2017 Versão:1

AMF - Demonstrativo I (LRF, ART. 4º, § 1º)

Valores - R\$

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A / PIB * 100)	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B / PIB * 100)	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C / PIB * 100)
Receita Total	30.570.000,00	30.570.000,00	9,7877 %	32.790.000,00	32.790.000,00	9,9985 %	35.480.000,00	35.480.000,00	9,9255 %
Receita Primária I	30.300.800,00	30.300.800,00	9,7015 %	32.497.931,00	32.497.931,00	9,9095 %	35.163.109,20	35.163.109,20	9,8369 %
Despesa Total	30.570.000,00	30.570.000,00	9,7877 %	32.790.000,00	32.790.000,00	9,9985 %	35.480.000,00	35.480.000,00	9,9255 %
Despesa Primária II	29.697.500,00	29.697.500,00	9,5083 %	31.852.062,50	31.852.062,50	9,7125 %	34.467.027,50	34.467.027,50	9,6421 %
Resultado Primário (I-II)	603.300,00	603.300,00	0,1932 %	645.868,50	645.868,50	0,1969 %	696.081,70	696.081,70	0,1947 %
Resultado Nominal	(607.523,00)	(607.523,00)	(0,2585 %)	(600.000,00)	(600.000,00)	(0,1830 %)	845.000,00	845.000,00	0,2364 %
Dívida Pública Consolidada	2.855.000,00	2.855.000,00	0,9141 %	2.705.000,00	2.705.000,00	0,8248 %	3.500.000,00	3.500.000,00	0,9791 %
Dívida Consolidada Líquida	1.755.000,00	1.755.000,00	0,5619 %	1.155.000,00	1.155.000,00	0,3522 %	2.000.000,00	2.000.000,00	0,5585 %

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Principais Fontes de Receita

Ano LDO 2017 Versão: 1

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	2.111.688,44	0,00 %
2015	2.281.875,24	8,06 %
2016	2.356.232,00	3,26 %
2017	2.619.275,00	11,16 %
2018	2.841.805,00	8,50 %
2019	3.083.636,00	8,51 %

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	6.992.873,15	0,00 %
2015	7.321.443,56	4,70 %
2016	10.000.000,00	36,59 %
2017	10.000.000,00	0,00 %
2018	10.500.000,00	5,00 %
2019	11.400.000,00	8,57 %

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	506.588,79	0,00 %
2015	597.554,31	17,95 %
2016	585.632,24	-2,00 %
2017	788.710,24	34,68 %
2018	824.342,24	4,52 %
2019	857.332,24	4,00 %

Cota-Parte ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	9.580.878,07	0,00 %
2015	11.189.320,61	16,79 %
2016	13.000.000,00	16,18 %
2017	14.500.000,00	11,54 %
2018	15.700.000,00	8,28 %
2019	17.000.000,00	8,28 %

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	287.681,13	0,00 %
2015	576.014,49	100,23 %
2016	196.124,00	-65,95 %
2017	238.044,00	21,37 %
2018	258.184,00	8,46 %
2019	279.951,00	8,43 %

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	771.619,27	0,00 %
2015	1.895.339,51	145,63 %
2016	150.000,00	-92,09 %
2017	18.506,00	-87,66 %
2018	19.866,00	7,35 %
2019	21.341,00	7,42 %

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Principais Despesas
Ano LDO: 2017 Versão: 1

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	10.200.568,58	0,00 %
2015	11.562.858,10	13,36 %
2016	14.256.503,22	23,30 %
2017	15.574.826,68	9,25 %
2018	16.889.515,81	7,16 %
2019	18.024.273,28	8,00 %

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	237.311,56	0,00 %
2015	189.134,87	-20,30 %
2016	297.000,00	57,03 %
2017	395.500,00	33,16 %
2018	425.162,50	7,50 %
2019	459.175,50	8,00 %

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	8.325.920,11	0,00 %
2015	10.190.634,68	22,40 %
2016	11.001.336,78	7,96 %
2017	12.545.323,08	14,03 %
2018	13.466.895,18	7,35 %
2019	14.611.450,58	8,50 %

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	4.983.916,98	0,00 %
2015	1.864.603,35	-62,44 %
2016	1.535.980,00	-17,62 %
2017	1.397.350,24	-9,03 %
2018	1.502.151,51	7,50 %
2019	1.622.323,63	8,00 %

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
	0,00	0,00 %

Amortização Financeira

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	881.999,48	0,00 %
2015	722.293,25	-26,45 %
2016	809.180,00	12,03 %
2017	477.000,00	-41,05 %
2018	512.775,00	7,50 %
2019	553.797,00	8,00 %

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	0,00	0,00 %
2015	0,00	0,00 %
2016	140.000,00	0,00 %
2017	180.000,00	28,57 %
2018	193.500,00	7,50 %
2019	208.980,00	8,00 %

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo das Metas Fiscais
Resultado Primário
Ano LDO: 2017 Versão: 1

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	21.347.158,30	24.209.569,48	27.890.000,00	30.551.494,00	32.770.134,00	35.458.659,00
Receita Tributária	2.111.686,44	2.281.875,24	2.356.232,00	2.619.275,00	2.841.805,00	3.083.638,00
Receita de Contribuição	404.336,47	473.255,00	600.000,00	580.000,00	629.300,00	682.800,00
Receita Patrimonial	217.901,13	349.706,88	171.905,00	288.020,00	312.493,00	339.050,80
Aplicações Financeiras (II)	215.638,73	345.873,97	167.905,00	269.200,00	292.069,00	316.890,80
Outras Receitas Patrimoniais	2.262,40	3.832,91	4.000,00	18.820,00	20.424,00	22.160,00
Receita de Serviços	93.049,79	41.478,17	66.193,50	74.884,50	80.158,50	84.586,70
Transferências Correntes	21.737.344,29	24.544.768,74	29.381.545,50	31.966.230,50	34.230.296,50	37.041.218,60
Demais Receitas Correntes	338.064,65	625.721,30	216.124,00	263.044,00	285.184,00	307.951,00
Dedução da Receita Corrente	(3.555.224,47)	(4.017.235,85)	(4.902.000,00)	(5.239.960,00)	(5.609.103,00)	(6.080.586,00)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	21.131.519,57	23.953.695,51	27.722.095,00	30.282.294,00	32.478.065,00	35.141.768,20
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	771.619,27	1.895.339,51	150.000,00	19.506,00	19.866,00	21.341,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	132.300,00	243.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	639.319,27	1.651.987,51	150.000,00	19.506,00	19.866,00	21.341,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	639.319,27	1.651.987,51	150.000,00	19.506,00	19.866,00	21.341,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	21.770.838,84	25.605.683,02	27.872.095,00	30.300.800,00	32.497.931,00	35.163.109,20
DESPESAS CORRENTES (X)	18.763.800,25	21.942.627,45	25.554.840,00	28.515.649,76	30.581.573,49	33.094.899,37
Pessoal e Encargos Sociais	10.200.568,58	11.562.858,10	14.256.503,22	15.574.826,68	16.889.515,81	18.024.273,28
Juros e Encargos da Dívida (XI)	237.311,56	189.134,67	297.000,00	385.500,00	425.162,50	459.175,50
Outras Despesas Correntes	8.325.920,11	10.190.634,68	11.001.336,78	12.545.323,08	13.466.895,18	14.611.450,59
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	18.526.488,69	21.753.492,78	25.257.840,00	28.120.149,76	30.156.410,99	32.635.723,87
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.945.916,44	2.586.896,60	2.345.160,00	1.874.350,24	2.014.926,51	2.176.120,63
Investimentos	4.963.916,96	1.864.603,35	1.535.980,00	1.397.350,24	1.502.151,51	1.622.323,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	981.999,48	722.293,25	809.180,00	477.000,00	512.775,00	553.797,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	4.963.916,96	1.864.603,35	1.535.980,00	1.397.350,24	1.502.151,51	1.622.323,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	140.000,00	180.000,00	193.500,00	208.980,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	23.490.405,65	23.818.096,13	26.933.820,00	29.897.500,00	31.852.062,50	34.467.027,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	(1.719.566,81)	1.387.586,89	938.275,00	603.300,00	645.868,50	696.081,70

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Resultado Nominal

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Valores - R\$

Especificação	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
Dívida Consolidada (I)	1.948.774,77	1.267.504,70	3.312.523,00	2.855.000,00	2.705.000,00	3.500.000,00
Deduções (II)	1.622.939,35	3.451.643,46	750.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.500.000,00
Ativo Disponível	2.190.558,38	3.580.905,53	1.100.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Haveres Financeiros	24.466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	592.085,78	129.262,07	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	325.835,42	(2.184.138,76)	2.562.523,00	1.755.000,00	1.155.000,00	2.000.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	314.384,73	141.598,03	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Dívida Fiscal Líquida (VI)=(III+IV-V)	11.450,69	(2.325.736,79)	2.062.523,00	1.255.000,00	655.000,00	1.500.000,00
Resultado Nominal	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	11.450,69	(2.337.187,48)	4.388.259,79	(807.523,00)	(600.000,00)	845.000,00
Especificação - Previdência	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Dívida Consol. Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Consol. Líq. Prev. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Total das Receitas
Ano LDO: 2017 Versão: 1

Especificação	Previsão - R\$		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	35.791.454,00	33.379.237,00	41.539.245,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.619.275,00	2.341.305,00	3.033.638,00
IMPOSTOS	1.557.000,00	1.639.345,00	1.333.223,00
TAXAS	1.027.275,00	1.114.485,00	1.209.215,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	37.975,00	41.200,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	629.300,00	682.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	288.020,00	312.493,00	339.050,30
RECEITA INDUSTRIAL	25.000,00	27.000,00	28.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.334,50	30.153,50	34.536,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.966.230,50	34.230.296,50	37.041.213,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.946.230,50	34.203.596,50	37.017.213,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00	16.275,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000,00	5.425,00	6.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.044,00	253.184,00	279.951,00
MULTAS E JUROS DE MORA	53.263,00	57.707,00	62.213,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.200,00	44.702,00	48.410,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	140.581,00	152.520,00	165.793,00
RECEITAS DIVERSAS	3.000,00	3.255,00	3.530,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.506,00	13.866,00	21.341,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.506,00	13.866,00	21.341,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.239.960,00	-6.609.103,00	-6.030.536,00
Total	30.570.000,00	32.790.000,00	35.430.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Total das Despesas

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2017	2018	2019
Despesas Correntes (I)	28.515.649,76	30.581.573,49	33.084.899,37
Pessoal e Encargos Sociais	15.574.826,68	18.689.515,81	18.024.273,28
Juros e Encargos da Dívida	395.500,00	425.162,50	459.175,50
Outras Despesas Correntes	12.545.323,08	13.466.895,18	14.611.450,59
Despesas de Capital (II)	1.874.350,24	2.014.826,51	2.176.120,63
Investimentos	1.397.350,24	1.502.151,51	1.622.323,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	477.000,00	512.775,00	553.797,00
Reserva de Contingência (III)	180.000,00	193.500,00	208.980,00
Reserva de Contingência (RPPS)	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	193.500,00	208.980,00
Total (IV) = (I + II + III)	30.570.000,00	32.790.000,00	35.480.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Ano LDO: 2017 Versão: 1

Valores - R\$

Especificação	Metas Previstas Em 2015 (A)	% PIB	Metas Realizadas Em 2015 (B)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (B-A)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.060.000,00	6,3973 %	26.134.908,99	6,9650 %	2.134.908,99	8,87
Receita Primária I	23.919.187,00	6,3599 %	25.605.683,02	6,8083 %	1.686.496,02	7,05
Despesa Total	24.060.000,00	6,3973 %	24.529.524,05	6,5222 %	469.524,05	1,95
Despesa Primária II	22.829.400,00	6,0701 %	23.618.096,13	6,2798 %	788.696,13	3,45
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.089.787,00	0,2898 %	1.967.586,89	0,5285 %	897.799,89	82,38
Resultado Nominal	692.760,00	0,1842 %	(2.337.187,48)	(0,6214) %	(3.029.947,48)	(437,37)
Dívida Pública Consolidada	3.450.000,00	0,9173 %	1.409.102,73	0,3747 %	(2.040.897,27)	(59,16)
Dívida Consolidada Líquida	2.438.760,00	0,6484 %	(2.171.802,80)	(0,5775) %	(4.610.562,80)	(189,05)

Fonte:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo Das Metas Fiscais

Montante da Dívida

Ano LDO: 2017 Versão:1

Valores - R\$

Dívida Consolidada - DC	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Dívida Consolidada I	1.948.774,77	1.409.102,73	3.312.523,00	2.855.000,00	2.705.000,00	3.500.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.634.390,04	1.267.504,70	3.208.000,00	2.810.000,00	2.700.000,00	3.500.000,00
Precatórios Posteriores à 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 Meses:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	314.384,73	141.598,03	104.523,00	45.000,00	5.000,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções II	1.622.939,35	3.580.905,53	750.000,00	1.100.000,00	1.550.000,00	1.500.000,00
Ativo Disponível	2.190.558,38	3.580.905,53	1.100.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Haveres Financeiros	24.466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	592.085,78	0,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Dív. Consol. Líquida (III) = (II)	325.835,42	(2.171.802,80)	2.562.523,00	1.755.000,00	1.155.000,00	2.000.000,00

Dívida Consolidada Previdenciária	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Dívida Consolidada Previdenciária III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Consol. Líquida Prev. (V) = (III-M)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais
Ano LDO:2017 Versão: 1

LRF, Art 4º, § 2º

R\$

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
REDUÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DE FATOS ALHEIOS A VONTADE DA ADMINISTRAÇÃO, TAIS COMO: REDUÇÃO DO FPM, REDUÇÃO DOS ÍNDICES DO MUNICÍPIO, FRUSTRAÇÃO DE SAFRAS E INADIMPLENCIAS.	100.000,00	CONTENÇÃO DE DESPESAS NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00
OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	180.000,00	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00
Total	280.000,00	Total	280.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas Três Exercícios Anteriores

Ano LDO: 2017 Versão: 1

AMF - Demonstrativo III (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes - R\$										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	22.118.777,57	26.194.908,99	18,43 %	28.040.000,00	7,04 %	30.570.000,00	9,02 %	32.790.000,00	7,26 %	35.480.000,00	8,20 %
Receita Primária I	21.770.838,84	25.605.683,02	17,61 %	27.872.095,00	8,85 %	30.300.800,00	8,71 %	32.497.931,00	7,25 %	35.163.109,20	8,20 %
Despesa Total	24.709.716,89	24.529.524,05	-0,73 %	28.040.000,00	14,31 %	30.570.000,00	9,02 %	32.790.000,00	7,26 %	35.480.000,00	8,20 %
Despesa Primária II	23.490.405,85	23.618.096,13	0,54 %	26.933.820,00	14,04 %	29.697.500,00	10,26 %	31.852.062,50	7,26 %	34.467.027,50	8,21 %
Resultado Primário (I - II)	(1.719.566,81)	1.987.586,89	-215,59 %	938.275,00	-52,79 %	603.300,00	-35,70 %	645.868,50	7,06 %	696.081,70	7,77 %
Resultado Nominal	11.450,69	(2.337.187,40)	-20510,89 %	4.388.259,79	-287,76 %	(607.523,00)	-118,40 %	(600.000,00)	-25,70 %	845.000,00	-240,83 %
Dívida Pública Consolidada	1.948.774,77	1.409.102,73	-27,69 %	3.312.523,00	135,08 %	2.855.000,00	-13,81 %	2.705.000,00	-5,25 %	3.500.000,00	29,39 %
Dívida Consolidada Líquida	325.835,42	(2.171.802,80)	-766,53 %	2.562.523,00	-217,99 %	1.755.000,00	-31,51 %	1.155.000,00	-34,19 %	2.000.000,00	73,16 %

Especificação	Valores a Preços Constantes - R\$										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	22.118.777,57	26.194.908,99	18,43 %	28.040.000,00	7,04 %	30.570.000,00	9,02 %	32.790.000,00	7,26 %	35.480.000,00	8,20 %
Receita Primária I	21.770.838,84	25.605.683,02	17,61 %	27.872.095,00	8,85 %	30.300.800,00	8,71 %	32.497.931,00	7,25 %	35.163.109,20	8,20 %
Despesa Total	24.709.716,89	24.529.524,05	-0,73 %	28.040.000,00	14,31 %	30.570.000,00	9,02 %	32.790.000,00	7,26 %	35.480.000,00	8,20 %
Despesa Primária II	23.490.405,85	23.618.096,13	0,54 %	26.933.820,00	14,04 %	29.697.500,00	10,26 %	31.852.062,50	7,26 %	34.467.027,50	8,21 %
Resultado Primário (I - II)	(1.719.566,81)	1.987.586,89	-215,59 %	938.275,00	-52,79 %	603.300,00	-35,70 %	645.868,50	7,06 %	696.081,70	7,77 %
Resultado Nominal	11.450,69	(2.337.187,40)	-20510,89 %	4.388.259,79	-287,76 %	(607.523,00)	-118,40 %	(600.000,00)	-25,70 %	845.000,00	-240,83 %
Dívida Pública Consolidada	1.948.774,77	1.409.102,73	-27,69 %	3.312.523,00	135,08 %	2.855.000,00	-13,81 %	2.705.000,00	-5,25 %	3.500.000,00	29,39 %
Dívida Consolidada Líquida	325.835,42	(2.171.802,80)	-766,53 %	2.562.523,00	-217,99 %	1.755.000,00	-31,51 %	1.155.000,00	-34,19 %	2.000.000,00	73,16 %

Fonte: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Mefas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Ano LDO: 2017 Versão:1

AMF - Demonstrativo IV (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso II)

Valores - R\$

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	29.137.811,62	100,00 %	24.808.250,21	100,00 %	22.147.718,59	100,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	29.137.811,62	100,00 %	24.808.250,21	100,00 %	22.147.718,59	100,00 %

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	100,00 %	0,00	100,00 %	0,00	100,00 %

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Ano LDO: 2017 Versão:1

AMF - Demonstrativo V (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso III)

Valores R\$

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.696,65	133.542,83	132.310,98
Alienação de Bens Móveis	0,00	133.542,83	132.310,98
Alienação de Bens Imóveis	250.696,65	0,00	0,00
Total	250.696,65	133.542,83	132.310,98

Despesas Liquidadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	103.236,68	127.891,21	117.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	103.236,68	127.891,21	117.550,00
Investimentos	103.236,68	127.891,21	117.550,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total	103.236,68	127.891,21	117.550,00

Saldo Financeiro	(g) = ((Ia-IIId) + h)	(h) = ((Ib-Ile) + i)	(i) = ((Ic-If))
	168.480,22	21.020,25	15.368,63

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2017 Versão: 1

AMF - Tabela 8 (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$			Compensação
			2017	2018	2019	
IPTU	Desconto IPTU-Aposentados, Pensionistas	DESCONTO DO IPTU PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS	27.030,00	30.000,00	32.700,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA NA REESTIMATIVA DA RECEITA;
IPTU	Desconto IPTU-Pagto à Vista	DESCONTO DO IPTU PARA PAGAMENTO À VISTA	34.450,00	38.000,00	41.400,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA NA REESTIMATIVA DA RECEITA;
ISS	RENUNCIA ISS	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA PARA O TRIBUTO	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RENUNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA PARA O TRIBUTO	0,00	0,00	0,00	
TAXAS	RENUNCIA DE TAXAS	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA PARA O TRIBUTO	0,00	0,00	0,00	
ITBI	RENUNCIA DE ITBI	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA PARA O TRIBUTO	0,00	0,00	0,00	
Total			61.480,00	68.000,00	74.100,00	

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 1 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	22.478.667,04	24.891.142,76	28.187.710,00	32.792.000,00	35.791.454,00
1.1.1.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.748.304,58	2.111.886,44	1.684.869,00	2.356.232,00	2.619.275,00
1.1.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.086.457,85	1.406.018,21	1.122.443,00	1.297.310,00	1.557.000,00
1.1.1.1.20.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	778.204,00	936.479,42	843.769,00	947.310,00	1.107.000,00
1.1.1.1.20.20.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIO URBANO	0,00	371.976,63	392.200,00	420.000,00	450.000,00
1.1.1.1.20.40.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	202.598,86	230.708,42	233.315,00	247.310,00	307.000,00
1.1.1.1.20.43.10.00	IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE FONTES SOBRE	198.826,54	208.475,42	225.970,00	239.525,00	298.000,00
1.1.1.1.20.43.10.30.00	IRRF S/ FOLHA DE PAGO DO PESSOAL CIVIL	198.826,54	208.475,42	225.970,00	239.525,00	298.000,00
1.1.1.1.20.43.10.30.10	IRRF S/ FOLHA DE PAGO DO PESSOAL CIVIL LEGISLAÇÃO	7.988,32	8.080,76	10.260,00	10.875,00	18.000,00
1.1.1.1.20.43.10.30.20	IRRF S/ FOLHA DE PAGO DO PESSOAL CIVIL EXCETO INDEVIDUÁVEL	190.637,62	200.414,66	215.710,00	228.650,00	280.000,00
1.1.1.1.20.43.40.00.00	IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.972,32	22.233,00	7.345,00	7.785,00	9.000,00
1.1.1.1.20.80.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE BENS IMÓVEIS	0,00	333.794,37	218.254,00	280.000,00	350.000,00
1.1.1.1.30.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	308.253,85	469.538,79	278.674,00	350.000,00	450.000,00
1.1.1.1.30.50.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	469.538,79	278.674,00	350.000,00	450.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS	586.732,98	666.193,38	698.296,00	998.922,00	1.027.275,00
1.1.1.2.10.00.00.00.00	TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	140.175,87	160.441,80	156.530,00	151.730,00	162.275,00
1.1.1.2.11.70.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA	18.793,05	19.129,62	34.630,00	20.000,00	22.000,00
1.1.1.2.12.50.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO INDUSTRIAL	108.144,44	114.565,77	109.180,00	115.730,00	122.675,00
1.1.1.2.12.60.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	1.060,00	1.000,00	1.100,00
1.1.1.2.12.90.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	13.151,85	26.746,41	11.860,00	15.000,00	16.500,00
1.1.1.2.13.50.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	86,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.20.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	446.557,11	505.751,58	541.766,00	847.192,00	865.000,00
1.1.1.2.21.20.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	352,03	163,68	12.826,00	0,00	0,00
1.1.1.2.29.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	176.935,66	208.061,08	233.200,00	247.192,00	600.000,00
1.1.1.2.29.90.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	269.269,42	297.526,82	295.740,00	600.000,00	265.000,00
1.1.1.2.29.90.20.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	269.269,42	297.526,82	295.740,00	600.000,00	0,00
1.1.1.2.29.90.30.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	75.113,75	39.474,85	64.130,00	60.000,00	35.000,00
1.1.1.3.00.40.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA PAVIMENTAR OBRAS COMPLETAS	0,00	39.474,85	64.130,00	60.000,00	35.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 2 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.12.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	342.577,48	404.336,47	380.000,00	600.000,00	580.000,00
1.12.3.00.00.00.00.00	CONTRIB. P/ CUST. EIO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	342.577,48	404.336,47	380.000,00	600.000,00	580.000,00
1.12.3.00.00.10.00.00	COSIP COBRAN. FATURA CONSUM. ENERG. ELÉTRIC	342.577,48	404.336,47	380.000,00	600.000,00	580.000,00
1.13.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	124.359,31	217.901,13	104.031,00	171.905,00	288.020,00
1.13.1.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.683,91	2.262,40	11.448,00	4.000,00	4.400,00
1.13.1.10.00.00.00.00	ALUGUÉIS	1.683,91	2.262,40	11.448,00	4.000,00	4.400,00
1.13.1.10.00.10.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	1.683,91	2.262,40	7.738,00	4.000,00	4.400,00
1.13.2.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	122.675,40	215.638,73	92.583,00	167.905,00	269.200,00
1.13.2.50.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	122.675,40	215.638,73	92.583,00	167.905,00	269.200,00
1.13.2.50.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINC.	57.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.13.2.50.10.30.00.00	REC. REM. DEPOS. BANC. REC. VINC. F. DE SAÚDE	15.515,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.13.2.50.20.00.00.00	REMU. DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.967,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.13.2.50.29.90.00.00	REMU. OUTROS DEPÓSITO RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.967,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.13.2.50.29.90.10.00	REC. REM. OUTROS DEP. REC. NÃO VINCULADOS	60.967,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.13.2.50.30.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	3.807,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.13.2.59.90.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	215.638,73	92.583,00	167.905,00	269.200,00
1.13.2.59.90.10.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS-EDUCAÇÃO	0,00	53.245,67	11.552,00	21.545,00	42.000,00
1.13.2.59.90.10.10.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-PNATE NACIONAL	0,00	339,45	0,00	0,00	0,00
1.13.2.59.90.10.20.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	23.014,75	1.930,00	2.045,00	5.000,00
1.13.2.59.90.10.30.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-PROG. EST. TRAN. ESC.	0,00	367,74	0,00	0,00	0,00
1.13.2.59.90.10.40.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-DIN. DIRETO ESCOLA	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00
1.13.2.59.90.10.50.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-PNAC-MERENDA ESCOL.	0,00	1.139,32	0,00	0,00	0,00
1.13.2.59.90.10.60.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-O-VINCULO 101	0,00	9.585,01	6.413,00	12.000,00	18.000,00
1.13.2.59.90.10.70.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-O-VINCULO 102	0,00	2.770,69	645,00	2.000,00	3.000,00
1.13.2.59.90.10.80.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-O-VINCULO 103	0,00	5.265,77	1.282,00	3.000,00	9.000,00
1.13.2.59.90.10.90.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO-O-VINCULO 104	0,00	2.936,78	1.282,00	2.500,00	7.000,00
1.13.2.59.90.11.00.00	FUNDO DE INVEST. TRANSF. FND. PEJA	0,00	3.342,06	0,00	0,00	0,00
1.13.2.59.90.11.10.00	FUNDO DE INVEST. AQUIS. ONIBUS ESCOLAR	0,00	3.981,52	0,00	0,00	0,00
1.13.2.59.90.11.20.00	FUNDOS DE INVEST. ALIENAÇÃO ATIVOS EDUCAÇÃO	0,00	359,27	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 3 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.3.2.59.90.11.30.00	FDOS INVEST.PROG.BRASIL CARINHOSO	0,00	143,24	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.20.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS SAUDE	0,00	18.651,88	17.328,00	10.000,00	28.300,00
1.1.3.2.59.90.20.10.00	FDOS DE INVEST.-PROG. EST. SAUDE FAM.BUCAL	0,00	14,63	1.590,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.20.20.00	FDOS DE INVEST.-PROG.QUAL.ATENC.PRIM.SAU	0,00	936,07	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.20.30.00	FDOS DE INVEST.-SAUDE-REC.VINC.(EC29/00	0,00	6.917,09	11.660,00	7.000,00	25.000,00
1.1.3.2.59.90.20.40.00	FDOS DE INVEST.-PISO ATENÇÃO BASICO-PAB	0,00	3.280,31	4.078,00	3.000,00	3.300,00
1.1.3.2.59.90.20.50.00	FDOS DE INVEST.-PROG.SAUDE DA FAMILIA	0,00	717,80	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.20.60.00	FDOS DE INVEST.-PROG.AGENT.COM.SAUDE	0,00	2.800,91	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.20.70.00	FDOS DE INVEST.-PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	91,19	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.20.80.00	FDOS DE INVEST.-COMP.ESPECIFIC.REGIONAIS	0,00	21,69	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.20.90.00	FDOS DE INVEST.-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	26,48	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.21.00.00	FDOS INV.PROG.MEL.ACESSO QUAL.PMAQ	0,00	937,64	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.00.00	FDOS DE INVEST.-ACOES ESTR.VIG.SANITARIA	0,00	100,38	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.10.00	FDOS DE INVEST.-PISO EST.GERENC.RISCO VS	0,00	39,39	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.20.00	FDOS DE INVEST.-PISO EST.GERENC.RISCO VS	0,00	3,64	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.30.00	FDOS DE INVEST.-PISO FX VIG.PR.SAU-PFVPS	0,00	308,19	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.40.00	FDOS DE INVEST.-CAMP.NAC.SEG.SARAMPO RUB	0,00	12,14	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.50.00	FDOS DE INVEST.-TETO FIN.VIG.SAUDE-TRVS	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.60.00	FDOS DE INVEST.-INC.VIG.PREV.VIOL.ACIDEN	0,00	386,69	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.70.00	FDOS DE INVEST.-PROG.QUAL.ACOES VIG.SAUD	0,00	476,71	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.80.00	FDOS DE INVEST.-INCENTIVO QUAL.DA DENGUE	0,00	155,64	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.22.90.00	FDOS DE INVEST.-PROG.QU.ACOES VIG.SAUDE	0,00	119,50	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.23.00.00	REC.REM.DEP.POL.PROM.SAUDE PRE.DOENCAS	0,00	332,13	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.23.10.00	REM.REND.REC.IMPL.ACOES SERV.SAUDE	0,00	4,19	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.23.20.00	REM.DEP.BLC INVEST. REDE DE SERV. SAUDE	0,00	228,25	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.23.30.00	REM.DEP.PISO FIXO VIGILANC.EM SAUDE-PFVS	0,00	495,51	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.23.40.00	REM.REND.PISO FIXO VIGIL.SAN.-PTE.ANMISA	0,00	196,18	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.23.50.00	FDOS DE INVEST.-ALIENACAO DE BENS SAUDE	0,00	30,25	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.23.60.00	PROG.QUALIF.DAS ACOES DE VIG.SAUDE-PWVS	0,00	13,65	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 4 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.3.2.59.90.23.70.00	INCENTIVOS PONTUAIS ACOES SERV VIG SAUDE-IPVS	0,00	5,33	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS-DEMAIS VINCULOS	0,00	52.272,28	18.899,00	26.360,00	28.900,00
1.1.3.2.59.90.30.10.00	FDOS DE INVEST.-ROYALTIES/COMP.FIN./PATR	0,00	1.606,08	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.20.00	FDOS DE INVEST.-CIDE (LEI 10866/04, ART.	0,00	72,41	785,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.30.00	FDOS DE INVEST.-BLOCO FIN.PROT. SOCIAL BA	0,00	595,89	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.40.00	FDOS DE INVEST.-PISO BASICO FIXO	0,00	1.681,34	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.50.00	FDOS DE INVEST.-PISO VAR.MEDIA COMPLEXID	0,00	685,08	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.60.00	FDOS DE INVEST.-IGD DO SUAS	0,00	189,22	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.70.00	FDOS DE INVEST.-IGD BOLSA FAMILIA	0,00	788,32	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.80.00	FDOS DE INVEST.-SERV.CONV.FORT.DE VINCUL	0,00	3.565,55	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.30.90.00	FDOS DE INVEST.-ALIENACAO DE BENS	0,00	853,31	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.31.00.00	FDOS DE INVEST.-ILUMINACAO PUBLICA	0,00	12.816,35	4.664,00	10.000,00	6.000,00
1.1.3.2.59.90.31.10.00	FDOS DE INVEST.-TAXAS FONTE 510	0,00	6.695,96	1.590,00	4.000,00	4.400,00
1.1.3.2.59.90.31.20.00	FDOS DE INVEST.-TAXAS FONTE 511	0,00	11.892,17	11.660,00	12.360,00	16.000,00
1.1.3.2.59.90.31.30.00	FDOS DE INVEST.-DOACOES ECA/FMDCA	0,00	1.047,66	0,00	0,00	2.500,00
1.1.3.2.59.90.31.40.00	FDOS INVESTI-CONVENIO ITAIPU 4500011815	0,00	344,50	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.31.50.00	REC.REM.DEP.BANC.CONT.REPASSE Nº 348249	0,00	1.011,19	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.31.60.00	REM.REC.APL.CONVENIO 762101/2011- MAPA	0,00	53,21	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.31.70.00	REC.REM.DEP.APL.CONT.768729/2011-TURISMO	0,00	771,80	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.31.80.00	REC.REM.DEP.BAN.OPERACAO CREDITO PROVIAS	0,00	2,11	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.31.90.00	FDOS INVESTI-CONVENIO 368/2013-SEAB	0,00	1.575,13	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.32.00.00	FDOS INVESTI-CONVENIO 584/2013-SEAB	0,00	3.896,45	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.32.10.00	FDOS INVESTI-CONVENIO 245/2013-SEAB	0,00	2.073,41	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.32.20.00	FDOS INVESTI-CONVENIO ITAIPU 4500027681	0,00	188,83	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.32.30.00	FDOS INVESTI-CONV. 784886/2013-MAPA	0,00	286,30	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.59.90.40.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS-VINCULO LIVRE	0,00	91.468,90	45.004,00	110.000,00	170.000,00
1.1.3.2.59.90.40.10.00	FDOS DE INVEST.-CAMARA MUNICIPAL	0,00	10.668,48	0,00	10.000,00	20.000,00
1.1.3.2.59.90.40.20.00	FDOS DE INVEST.-RECURSOS LIVRES	0,00	80.800,42	45.004,00	100.000,00	150.000,00
1.1.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.420,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 6 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.3.3.10.00.00.00.00	REC DE CONCESSÕES E PERMISSÕES SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.420,00
1.1.3.3.19.90.00.00.00	OUTRAS REC CONCESS E PERMISS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.420,00
1.1.3.3.19.90.10.00.00	REC.DE CONGES.SANEPAR-FUNDO MEIO AMBIENT	0,00	0,00	0,00	0,00	14.420,00
1.1.4.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
1.1.4.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
1.1.5.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	34.609,73	50.383,52	72.000,00	20.000,00	25.000,00
1.1.5.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	34.609,73	50.383,52	72.000,00	20.000,00	25.000,00
1.1.5.2.09.90.00.00.00	OUTRAS REC DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	34.609,73	50.383,52	72.000,00	20.000,00	25.000,00
1.1.5.2.09.90.10.00.00	RECEITAS DA PEDREIRA MUNICIPAL	34.609,73	50.383,52	72.000,00	20.000,00	25.000,00
1.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.766,67	93.049,79	64.819,78	66.193,50	74.884,50
1.1.6.0.00.30.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	16.725,42	32.825,85	26.639,78	29.193,50	34.884,50
1.1.6.0.00.30.10.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	16.725,42	32.825,85	26.639,78	29.193,50	34.884,50
1.1.6.0.01.30.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	4.172,50	3.180,00	0,00	0,00
1.1.6.0.01.30.10.00.00	SERV DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	3.672,50	0,00	0,00	0,00
1.1.6.0.01.30.20.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	500,00	3.180,00	0,00	0,00
1.1.6.0.01.70.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	28.912,25	55.193,44	35.000,00	37.000,00	40.000,00
1.1.6.0.02.60.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	129,00	858,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.790.953,28	21.737.344,29	25.323.363,22	29.381.545,50	31.966.230,50
1.1.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.589.589,48	21.548.186,37	25.303.363,22	29.261.545,50	31.946.230,50
1.1.7.2.10.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.081.371,64	8.664.549,04	11.242.176,96	11.907.209,24	12.453.694,24
1.1.7.2.10.10.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.863.717,51	7.345.491,11	9.792.090,00	10.460.000,00	10.673.000,00
1.1.7.2.10.10.20.00.00	COTA PARTE DO FUNDO PARTICIP DOS MUNICÍP	6.537.872,01	6.992.873,15	9.444.600,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.1.7.2.10.10.30.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0,00	0,00	310.390,00	330.000,00	363.000,00
1.1.7.2.10.10.40.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNIC	0,00	0,00	0,00	30.000,00	250.000,00
1.1.7.2.10.10.50.00.00	COTA PARTE IMPO SOB PROPRIE TERRI RURAL	36.824,20	42.446,57	37.100,00	40.000,00	60.000,00
1.1.7.2.12.20.00.00.00	TRASF COMPENS FINAN PELA EXPLO RECU NATU	96.670,23	109.034,16	109.975,00	101.405,00	100.000,00
1.1.7.2.12.22.00.00.00	COTA PARTE COMPENS FINANÇ RECUR MINERAIS	0,00	0,00	1.325,00	1.405,00	0,00
1.1.7.2.12.27.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	96.670,23	109.034,16	108.650,00	100.000,00	100.000,00
1.1.7.2.13.30.00.00.00	TRNSF REC SIST ÚNI SAÚDES RPASS FND FND	421.209,81	506.598,79	665.811,96	585.632,24	788.710,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 6 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.7.2.13.31.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	294.090,15	387.887,85	444.862,00	431.888,00	504.966,00
1.1.7.2.13.31.00.10.00	PAB FIXO	175.578,69	200.252,04	200.252,00	201.680,00	201.750,00
1.1.7.2.13.31.00.10.10	PAB/SUS - PARTE FIXA	175.578,69	200.252,04	200.252,00	201.680,00	201.750,00
1.1.7.2.13.31.00.20.00	PAB VARIÁVEL	118.511,46	187.615,81	244.610,00	230.208,00	303.216,00
1.1.7.2.13.31.00.20.10	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	34.260,00	85.560,00	96.000,00	96.000,00
1.1.7.2.13.31.00.20.20	PAB/SUS-PROG. AG. COMUNITARIOS DE SAÚDE	108.300,00	115.842,00	133.850,00	73.008,00	146.016,00
1.1.7.2.13.31.00.20.30	PAB/SUS-PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	6.690,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.31.00.20.40	PAB/SUS-COMPENS DE ESPECIF. REGIONAIS	2.521,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.31.00.20.60	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.31.00.20.70	PROG.MEL.ACESSO QUAL-PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	0,00	37.513,81	20.400,00	61.200,00	61.200,00
1.1.7.2.13.33.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	65.556,61	49.316,27	120.949,96	33.744,24	33.744,24
1.1.7.2.13.33.00.20.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.832,84	5.888,56	88.000,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.00.20.10	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	7.200,00	4.800,00	84.000,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.00.20.30	PISO ESTRAT.-GERENCIAMENTO DE RISCO VS	1.632,84	1.088,56	2.000,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.00.20.40	PISO ESTRAT.-GERENC.DE RISCO VS-PROD/SER	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.09.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	56.723,77	43.427,71	32.949,96	33.744,24	33.744,24
1.1.7.2.13.33.09.00.20	PISO FIXO VIGIL.PROM.SAÚDE-PFVPS	26.723,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.09.00.40	INCENT.PROJ.VIGILAN.PREVEN.VIOL.ACIDENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.09.00.50	INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA DENGUE	0,00	6.284,99	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.09.00.60	PROG.QUAL.ACOES VIG.SAÚDE-PQAUS	0,00	2.094,99	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.09.00.70	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	0,00	17.458,30	20.949,96	21.744,24	21.744,24
1.1.7.2.13.33.09.00.80	PISO FIXO VIGILANCIA SANITAR.-PTE AMISA	0,00	12.344,76	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.1.7.2.13.33.09.00.90	PRÓG.QUALIF.DAS ACOES DE VIG.SAÚDE-PVVS	0,00	3.770,98	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.33.09.01.00	INCEN.PONTUAIS ACOES SERV.VIG.SAÚDE-IPVS	0,00	1.473,69	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.39.00.00.00	OUTRAS TRANSF. UNI.P. SISTE. ÚNICO DE SAÚDE	61.563,05	69.414,67	100.000,00	120.000,00	250.000,00
1.1.7.2.13.39.00.10.00	SAÚDE - REDUÇÃO PARCELA DO SUS	61.563,05	69.414,67	100.000,00	120.000,00	250.000,00
1.1.7.2.13.40.00.00.00	TRANSF. REQU. FUNDO NAC. ASSIS. SOCIAL FNAS	114.537,08	124.629,01	200.700,00	200.700,00	260.700,00
1.1.7.2.13.41.00.00.00	BLOCO FINANÇ. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	80.076,00	111.496,67	181.000,00	181.000,00	181.000,00
1.1.7.2.13.41.01.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	80.076,00	111.496,67	181.000,00	181.000,00	181.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 7 de 16
Impressão em: 10/ago/2016
Às 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.7.2.13.42.00.00.00	BLOCO FINANC PROTEÇ SOCIAL ESPECIAL SUAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.42.01.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.42.01.02.00	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.43.00.00.00	BLOCO CONFINAMENTO POR RESULTADOS SUAS	19.461,08	13.132,34	19.700,00	19.700,00	19.700,00
1.1.7.2.13.43.01.00.00	COMPONENTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS	14.160,11	8.823,27	10.200,00	10.200,00	10.200,00
1.1.7.2.13.43.02.00.00	COMP O IMPLANTAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS SUAS	5.300,97	4.309,07	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1.1.7.2.13.49.90.00.00	TRANSF DO SUAS P OUTR PROGR ASSIS SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.7.2.13.49.91.30.00	PROGRAMA PAEFI-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.7.2.13.50.00.00.00	TRANSF RECU DO FUNDO NAC DESEN EDU FNDE	364.921,01	916.794,67	304.000,00	447.000,00	472.284,00
1.1.7.2.13.50.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	182.414,01	199.514,77	170.000,00	280.000,00	295.000,00
1.1.7.2.13.50.40.00.00	TRNS DIR FNDE PRG NAC APO TRNS ESC PNATE	59.186,50	46.922,56	64.000,00	67.500,00	71.000,00
1.1.7.2.13.59.90.00.00	OUTRS TRANSF DIR FUND NAC DESEN EDU FNDE	123.320,50	70.357,34	70.000,00	99.500,00	106.284,00
1.1.7.2.13.59.90.30.00	TRANSF DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	73.000,00	59.958,00	70.000,00	80.000,00	86.784,00
1.1.7.2.13.59.90.50.00	TRANSFERENCIA DO FNDE PARA O PEJA	50.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.13.59.90.70.00	SUPLEM.CRECHES MD9-PROG.BRASIL CARINHOSO	0,00	10.399,34	0,00	19.500,00	19.500,00
1.1.7.2.13.60.00.00.00	TRANSF FINANCICMS DESONER L C Nº 87/96	80.223,01	81.647,16	148.400,00	90.000,00	99.000,00
1.1.7.2.19.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	140.092,99	180.354,14	21.200,00	22.472,00	60.000,00
1.1.7.2.19.90.30.00.00	AUX FINANC DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX	0,00	42.309,30	21.200,00	22.472,00	60.000,00
1.1.7.2.19.99.90.00.00	OUTR TRANSF UNI DEST PROG OUTR ÁREA ATUAÇ	140.092,99	138.044,84	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.19.99.90.20.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	140.092,99	138.044,84	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.501.865,31	10.739.087,45	11.501.286,26	14.554.336,26	16.292.536,26
1.1.7.2.20.10.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.421.236,88	10.661.034,98	11.302.600,00	14.404.000,00	16.070.800,00
1.1.7.2.20.10.10.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.562.617,72	9.580.878,07	10.200.000,00	13.000.000,00	14.500.000,00
1.1.7.2.20.10.20.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	720.251,19	920.801,57	880.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00
1.1.7.2.20.10.40.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	137.440,47	157.477,03	169.600,00	180.000,00	190.800,00
1.1.7.2.20.11.30.00.00	COTA PARTE CONTRIB INTERV DOMÍNIO ECONÔ	927,50	1.878,31	53.000,00	24.000,00	30.000,00
1.1.7.2.22.20.00.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANC 25%	2.690,38	3.488,71	2.120,00	2.250,00	2.385,00
1.1.7.2.22.23.00.00.00	COT PART ROY COM FIN PRD PTRÓ L 7.990/09	2.690,38	3.488,71	2.120,00	2.250,00	2.385,00
1.1.7.2.23.30.00.00.00	TRANSF RECU EST PROG SAU R PASS FNDO FUND	77.938,05	12.527,55	101.166,26	58.086,26	90.351,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 8 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.7.2.23.30.20.00.00	PROGR. EST. SAÚDE FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	19.080,00	0,00	0,00
1.1.7.2.23.30.40.00.00	TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2005	29.926,98	1.527,55	0,00	0,00	0,00
1.1.7.2.23.30.50.00.00	PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS	20.000,00	11.000,00	24.000,00	0,00	0,00
1.1.7.2.23.30.60.00.00	PROG. QUAL. AÇÕES DE VIG. SAÚDE-MIGRAÇÃO	28.011,07	0,00	58.086,28	58.086,28	58.086,28
1.1.7.2.23.30.70.00.00	PROG. INCEN. ORGANIZ. ASSIS. FARM. - IOAF	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.7.2.23.30.80.00.00	PROG. QUALIF. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.265,00
1.1.7.2.23.30.90.00.00	PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.7.2.29.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	62.016,21	95.400,00	90.000,00	129.000,00
1.1.7.2.29.93.50.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	95.400,00	0,00	99.000,00
1.1.7.2.29.99.90.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	62.016,21	0,00	90.000,00	30.000,00
1.1.7.2.29.99.90.10.00	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	62.016,21	0,00	90.000,00	0,00
1.1.7.2.29.99.90.20.00	PROGRAMA PAEFI-FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.7.2.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.006.352,53	2.144.569,88	2.559.900,00	2.800.000,00	3.200.000,00
1.1.7.2.40.10.00.00.00	TRN REC MAN DES EDU BÁ VL PRF EDU FUNDEB	2.006.352,53	2.144.569,88	2.559.900,00	2.800.000,00	3.200.000,00
1.1.7.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.456,85	9.076,11	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.7.3.00.09.90.00.00	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.456,85	9.076,11	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.7.3.00.09.90.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO ECA/FMCD-IR-PJ	12.456,85	9.076,11	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.7.5.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	1.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.7.5.00.09.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	1.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.7.5.00.09.90.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO ECA/FMCD-IR-PF	0,00	1.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.7.6.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	188.906,95	178.981,81	0,00	100.000,00	0,00
1.1.7.6.10.00.00.00.00	TRANSF CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	120.000,00	35.981,81	0,00	100.000,00	0,00
1.1.7.6.19.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	120.000,00	35.981,81	0,00	100.000,00	0,00
1.1.7.6.19.90.60.00.00	CONVENIO 762101/2011- MAPA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.6.19.90.70.00.00	CONVENIO ITAIPU 450002/7681	0,00	35.981,81	0,00	100.000,00	0,00
1.1.7.6.20.00.00.00.00	TRANSF. CONVEN. EST. E DISTR. FEDE E ENTID.	68.906,95	143.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.6.20.20.00.00.00	TRANSF. CONVÊ. EST. DESTIN. PROGRAMAS DE EDU.	68.906,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.6.20.29.90.00.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	68.906,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.6.20.29.90.50.00	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	68.906,95	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 9 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.7.6.29.90.00.00.00	OUTRAS TRANS DE CONVÊNIO ESTADOS	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.6.29.90.20.00.00	CONVENIO 245/2013 - SEAB	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7.6.29.90.30.00.00	CONVENIO 368/2013 - SEAB	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	392.095,99	276.441,12	353.327,00	196.124,00	238.044,00
1.1.9.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	71.335,73	73.435,42	119.862,00	45.815,00	53.263,00
1.1.9.1.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.389,70	10.951,78	8.145,00	10.920,00	14.994,00
1.1.9.1.13.50.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TXA FISC VIG SANIT	277,25	247,41	1.282,00	1.360,00	1.000,00
1.1.9.1.13.80.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	0,00	2.318,47	1.282,00	2.500,00	3.000,00
1.1.9.1.13.90.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	0,00	301,41	705,00	750,00	795,00
1.1.9.1.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	0,00	4.175,00	1.749,00	3.000,00	5.000,00
1.1.9.1.19.80.00.00.00	MULTAS E JUROS DAS CONTR DE MELHORIA	0,00	296,83	795,00	840,00	890,00
1.1.9.1.19.90.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA D OUTROS TRIBUTOS	4.436,23	3.612,66	2.332,00	2.470,00	4.309,00
1.1.9.1.19.90.50.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA D TAXAS	4.436,23	3.612,66	2.332,00	2.470,00	4.309,00
1.1.9.1.19.90.50.10.00	MULT JUR MORA TXAS PELO EXERCÍ PDER POLÍ	1.895,14	973,16	1.166,00	1.235,00	1.309,00
1.1.9.1.19.90.50.10.10	MULTAS JUROS DE TAXAS PODER DE POLÍCIA	1.895,14	973,16	1.166,00	1.235,00	1.309,00
1.1.9.1.19.90.50.20.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PREST D SERVÍQ	2.541,09	2.639,50	1.166,00	1.235,00	3.000,00
1.1.9.1.19.90.50.20.10	MULTAS JUROS DE TAXAS PREST DE SERVICOS	2.541,09	2.639,50	1.166,00	1.235,00	3.000,00
1.1.9.1.30.00.00.00.00	MULT JUROS MORA DA DÍVIDA ATIV TRIBUTOS	49.442,23	43.861,38	110.922,00	34.895,00	38.269,00
1.1.9.1.31.10.00.00.00	MLT JR M DÍV AT IMP PRO PRETER URB IPTU	0,00	13.407,22	81.620,00	10.000,00	11.000,00
1.1.9.1.31.30.00.00.00	MLT JR M DÍV AT IMP SOB SRV QLQ NAT ISS	0,00	1.694,97	1.941,00	2.055,00	2.179,00
1.1.9.1.33.50.00.00.00	MULT JUR MORA DÍV ATV TXA FISC VIG SANIT	1.375,98	579,27	795,00	840,00	890,00
1.1.9.1.39.80.00.00.00	MULT JUR MORA DÍV ATIV CONTRIB D MELHOR	0,00	7.866,63	7.049,00	2.000,00	2.200,00
1.1.9.1.39.90.00.00.00	MULT JUR MORA DÍV ATIV OUTROS TRIBUTOS	19.903,25	20.313,29	19.517,00	20.000,00	22.000,00
1.1.9.1.39.90.10.00.00	MLT JUR M DÍV ATV TAX GER PLO EXR PDR PM	0,00	4.072,29	7.473,00	5.000,00	6.000,00
1.1.9.1.39.90.20.00.00	MLT JUR M DÍV ATV TAX GER PLA PREST SERV	0,00	16.241,00	12.044,00	15.000,00	16.000,00
1.1.9.1.50.00.00.00.00	MULT JUR MORA DÍV ATIV OUTRAS RECEITAS	349,17	414,28	0,00	0,00	0,00
1.1.9.1.59.90.00.00.00	OUTR MULTS JUR MORA DÍV ATIV OUTR RECEIT	349,17	414,28	0,00	0,00	0,00
1.1.9.1.59.90.10.00.00	OUTR MULT JUR MORA DÍV ATV OUTR RCE PRINC	349,17	414,28	0,00	0,00	0,00
1.1.9.1.80.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA D OUTRAS RECEITAS	41,47	21,80	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 10 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:50:57 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.9.1.80.10.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	41,47	18,72	0,00	0,00	0,00
1.1.9.1.89.90.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	3,08	0,00	0,00	0,00
1.1.9.1.90.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	7.113,16	18.186,18	795,00	0,00	0,00
1.1.9.1.91.50.00.00.00	MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.819,97	678,96	795,00	0,00	0,00
1.1.9.1.95.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	5.293,19	17.507,22	0,00	0,00	0,00
1.1.9.1.95.09.90.00.00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	5.293,19	17.507,22	0,00	0,00	0,00
1.1.9.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.306,07	65.520,33	12.243,00	13.360,00	41.200,00
1.1.9.2.10.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	8.966,69	583,00	1.000,00	1.200,00
1.1.9.2.10.60.00.00.00	INDENIZ POR DANOS CAUSAD PATRIMÔNIO PÚBL.	0,00	0,00	583,00	0,00	1.200,00
1.1.9.2.19.90.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	8.966,69	0,00	1.000,00	0,00
1.1.9.2.19.90.10.00.00	INDENIZ DANOS PATRIMÔNIO PÚBLICO-OUT.ÁREA	0,00	8.966,69	0,00	1.000,00	0,00
1.1.9.2.20.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	64.306,07	56.553,64	11.660,00	12.360,00	40.000,00
1.1.9.2.29.90.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	64.306,07	56.553,64	11.660,00	12.360,00	40.000,00
1.1.9.2.29.90.10.00.00	IMPUGN GLOSAS DETERMPELO TRIBUN CONT S PR	399,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.2.29.90.30.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	31.685,98	437,73	0,00	0,00	0,00
1.1.9.2.29.99.90.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	32.220,77	56.115,91	11.660,00	12.360,00	40.000,00
1.1.9.2.29.99.90.10.00	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	2.405,00	541,83	0,00	0,00	0,00
1.1.9.2.29.99.90.20.00	RESTITUIÇÃO DE SUBVENÇÕES	2.877,77	9.126,84	0,00	0,00	0,00
1.1.9.2.29.99.90.30.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	26.938,00	46.447,24	11.660,00	12.360,00	40.000,00
1.1.9.3.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	236.425,69	127.111,66	221.222,00	133.949,00	140.581,00
1.1.9.3.10.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	227.726,43	126.743,87	221.222,00	133.949,00	140.581,00
1.1.9.3.11.10.00.00.00	REC DÍV ATV IMPS PROP PRED TERR URB IPT U	0,00	39.984,60	148.400,00	50.000,00	55.000,00
1.1.9.3.11.30.00.00.00	REC DÍV ATV IMPT SOBR SERV QALQ NAT ISS	0,00	6.132,04	6.148,00	6.520,00	6.911,00
1.1.9.3.13.50.00.00.00	RECEITA DÍV ATIV TAXA FISC VIGILÂNC SANIT	5.167,75	1.558,87	1.484,00	1.575,00	1.670,00
1.1.9.3.19.80.00.00.00	RECEITA DÍV ATIV CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	0,00	15.356,83	15.900,00	16.854,00	12.000,00
1.1.9.3.19.90.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	82.045,30	63.711,53	49.290,00	59.000,00	65.000,00
1.1.9.3.19.90.10.00.00	REC DÍV ATV OUT TRIB-PRINCIPAL	19.242,37	11.240,01	6.890,00	59.000,00	65.000,00
1.1.9.3.19.90.10.10.00	REC DIV ATIV OUT TRIB-TX PODER POLICIA	18.448,62	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00
1.1.9.3.19.90.10.20.00	REC DIV ATIV OUT TRIB-TX PREST. SERVIÇO	793,75	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 11 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:50:58 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1.1.9.3.19.90.20.00.00	PARCELAM- REC. DIV. ATIVA E OUTROS TRIB	0,00	52.471,52	42.400,00	0,00	0,00
1.1.9.3.20.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.699,26	367,79	0,00	0,00	0,00
1.1.9.3.29.90.00.00.00	REC DÍV ATV NTRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS	8.699,26	367,79	0,00	0,00	0,00
1.1.9.3.29.90.10.00.00	REC DÍV ATV NTRIBUT OUTR RECEIT PRINCIP	8.439,68	367,79	0,00	0,00	0,00
1.1.9.3.29.90.30.00.00	REC DÍV ATIVA SERVIÇO FORNECIMENTO ÁGUA	259,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.9.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.028,50	10.373,71	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.9.9.00.20.00.00.00	RECEITA ÔNUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	0,00	3.941,77	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.9.9.00.20.20.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	3.941,77	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.9.9.09.90.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.028,50	6.431,94	0,00	0,00	0,00
1.1.9.9.09.99.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.028,50	6.431,94	0,00	0,00	0,00
1.1.9.9.09.99.90.10.00	REC.VENDA DE SUCATAS, RESÍDUOS MATERIAIS	20.000,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.9.09.99.90.40.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	28,50	2.731,94	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	944.072,23	735.619,27	48.230,00	150.000,00	18.506,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	266.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	266.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.40.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	266.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.49.90.00.00.00	OUTRAS OPERAÇ CRÉDIT INTERNOS CONTRATUAIS	266.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.49.99.90.00.00	OUTR OPER CRÉD INTRN RELAT OUTR PROG GOV	266.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.49.99.90.80.00	OPER. DE CRÉD.-PAVIM. VIAS URBANAS-DISTR	266.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	120.490,00	132.300,00	48.230,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.490,00	132.300,00	48.230,00	0,00	0,00
2.2.2.1.50.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	120.490,00	132.300,00	48.230,00	0,00	0,00
2.2.2.1.50.10.00.00.00	ALIENAÇ VEIC ADQUIRID C/ RECURS VINCULAD	35.800,00	37.700,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.50.10.20.00.00	ALIENAÇ VEIC ADQUIRID C/ RECURS FUND SAÚDE	35.800,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.50.10.50.00.00	AL VEÍ AD REC.MNT DES ENS MDE ART 212 CF	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.50.20.00.00.00	ALIENAÇ VEIC ADQUIR C/ RECURS N VINCULAD	84.690,00	94.600,00	48.230,00	0,00	0,00
2.2.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	556.628,42	603.319,27	0,00	150.000,00	18.506,00
2.2.4.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	36.000,00	0,00	150.000,00	18.506,00
2.2.4.2.10.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 12 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
Às 10:50:58 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
2.2.42.10.10.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.42.10.10.10.00.00	TRANSF. REC. SISTEMA UNICO DE SAUDE- SUS	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.42.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	18.506,00
2.2.42.20.10.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506,00
2.2.42.20.10.10.00.00	TRANSFER. REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506,00
2.2.42.20.10.10.30.00	PROG. INCEN. ORGANIZ. ASSIS. FARM. - IOAF	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2.2.42.20.10.10.40.00	PROG. QUALIF. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,00
2.2.42.29.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2.2.42.29.90.10.00.00	CONTRATO PROGRAMA 139/2014-SANEPAR	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2.2.47.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	556.628,42	567.319,27	0,00	0,00	0,00
2.2.47.10.00.00.00.00	TRANSFER. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	526.553,23	324.844,25	0,00	0,00	0,00
2.2.47.10.10.00.00.00	TRANSF. CONVÊ. UNIÃO P/ SIST. ÚNIC. SAÚDE-SUS	287.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.10.11.00.00.00	BLOC. INV. ST. RDE SRV. SAÚDE PORT. Nº 204/2007	287.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.10.20.00.00.00	TRANSF. CONVÊN. UNIÃO DESTIND. PROGR. EDUCAÇÃO	0,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.10.20.30.00.00	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 2013 - FNDE	0,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.19.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	238.737,23	74.344,25	0,00	0,00	0,00
2.2.47.19.99.90.00.00	OUT. TRANSF. CONV. UNI. SUAS ENT. APLIC. OUT. ARE	238.737,23	74.344,25	0,00	0,00	0,00
2.2.47.19.99.91.00.00	CONVENIO MIN. CIDADES-27.4689-94/2008	49.973,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.19.99.91.30.00	CONVENIO 0311020-14/2009-MINIST. CIDADES	16.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.19.99.91.60.00	CONTRATO DE REPASSE Nº 0348249-48/2010	116.746,00	31.941,50	0,00	0,00	0,00
2.2.47.19.99.91.80.00	CONTRATO DE REPASSE 768729/2011	55.097,25	42.402,75	0,00	0,00	0,00
2.2.47.20.00.00.00.00	TRANSF. CONV. ESTAD. E DIST. FED. E SUAS ENT.	30.075,19	242.475,02	0,00	0,00	0,00
2.2.47.20.10.00.00.00	TRANSF. CONV. ESTAD. P/ SIST. ÚNIC. SAÚDE-SUS	30.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.20.19.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO P/ O SUS	30.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.20.19.90.10.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO P/ O SUS	30.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.20.19.90.10.20	PROG. QUAL. AÇÕES DE VIG. SAÚDE-VIGIABUS	30.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.47.20.50.00.00.00	TRANSF. CONV. ESTAD. DES. PROG. INF. ESTR. TRANS.	0,00	242.475,02	0,00	0,00	0,00
2.2.47.20.50.50.00.00	CONVENIO 584/2013-SEAB	0,00	242.475,02	0,00	0,00	0,00
9.90.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.215.045,38)	(3.555.224,47)	(4.175.940,00)	(4.902.000,00)	(5.239.960,00)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 13 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:58 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
9.97.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO D RECEITA PARA A FORMAÇÃO FUNDEB	(3.215.045,38)	(3.555.224,47)	(4.175.940,00)	(4.902.000,00)	(5.239.960,00)
9.97.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/ FORM DO FUNDEB TRANSF	(3.215.045,38)	(3.555.224,47)	(4.175.940,00)	(4.902.000,00)	(5.239.960,00)
9.97.2.10.00.00.00.00	DEDUÇÃO RECEIT P/ FORM FUNDEB TRNSF UNIÃO	(1.330.983,45)	(1.423.392,92)	(1.926.020,00)	(2.026.000,00)	(2.031.800,00)
9.97.2.10.10.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(1.314.938,85)	(1.407.063,56)	(1.896.340,00)	(2.008.000,00)	(2.012.000,00)
9.97.2.10.10.20.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FPM FUNDEB REDUTR FINANC	(1.307.574,08)	(1.398.574,32)	(1.888.920,00)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
9.97.2.10.10.50.00.00	DEDUÇÃO RECEIT P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ITR	(7.364,77)	(8.489,24)	(7.420,00)	(8.000,00)	(12.000,00)
9.97.2.13.00.00.00.00	DED R CFM FUNDEB ICMS DES LEI CMP 87/86	(16.044,60)	(16.329,36)	(29.680,00)	(18.000,00)	(19.800,00)
9.97.2.20.00.00.00.00	DEDUÇ RECEIT P/ FORM FUNDEB TRANSF ESTAD	(1.884.061,93)	(2.131.831,55)	(2.249.920,00)	(2.876.000,00)	(3.208.160,00)
9.97.2.20.10.00.00.00	DEDUÇ RECEITAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(1.884.061,93)	(2.131.831,55)	(2.249.920,00)	(2.876.000,00)	(3.208.160,00)
9.97.2.20.10.10.00.00	DEDUÇ RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS	(1.712.523,35)	(1.916.175,41)	(2.040.000,00)	(2.600.000,00)	(2.900.000,00)
9.97.2.20.10.20.00.00	DEDUÇ RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB IPVA	(144.050,44)	(184.160,68)	(176.000,00)	(240.000,00)	(270.000,00)
9.97.2.20.10.40.00.00	DEDUÇ RECEITA P/ FORMAÇÃO FUND IPI EXPRIT	(27.488,14)	(31.495,46)	(33.920,00)	(36.000,00)	(38.160,00)
Total Receita		20.207.693,89	22.071.537,56	24.060.000,00	28.040.000,00	30.570.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 14 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:58 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
3.3.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.574.748,49	18.763.800,25	21.894.800,73	25.554.840,00	28.515.649,76
3.3.1.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.288.394,64	10.200.568,58	12.489.154,00	14.256.503,22	15.574.826,68
3.3.1.5.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/ FINS LUCRAT	22.700,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.5.04.30.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.700,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.7.10.00.00.00	TRANSF.A CONS. PÚBL. MED. CONT. RATEIO	49.548,02	114.090,21	128.000,00	130.000,00	185.000,00
3.3.1.7.17.00.00.00	RATEIO PELA PART. EM CONS. PUB.	49.548,02	114.090,21	128.000,00	130.000,00	185.000,00
3.3.1.9.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.216.746,62	10.074.978,37	12.361.154,00	14.126.503,22	15.389.826,68
3.3.1.9.00.10.00.00	APSDORIAS DO RPPS RES. REM. REF. DOS MILIT	96.338,62	104.693,80	106.000,00	112.360,00	133.000,00
3.3.1.9.00.40.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	25.000,00	424.574,75	215.000,00
3.3.1.9.01.10.00.00	VENC. E VTGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.521.757,88	8.221.318,79	10.093.100,00	11.166.500,72	12.342.059,68
3.3.1.9.01.30.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.598.050,12	1.748.965,78	2.137.054,00	2.392.467,75	2.649.167,00
3.3.1.9.01.60.00.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	30.600,00	30.600,00
3.3.1.9.04.60.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	294.805,34	237.311,56	288.000,00	297.000,00	393.500,00
3.3.2.7.10.00.00.00	TRANSF. A CONS. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.2.7.17.00.00.00	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.2.9.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	294.805,34	237.311,56	288.000,00	297.000,00	393.000,00
3.3.2.9.02.10.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	294.805,34	237.311,56	288.000,00	297.000,00	393.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.390.948,51	8.325.920,11	9.117.646,73	11.001.336,78	12.545.323,08
3.3.3.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	89.884,60	0,00	0,00	0,00
3.3.3.2.09.30.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	89.884,60	0,00	0,00	0,00
3.3.3.5.00.00.00.00	TRANS.A INST.PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	210.455,00	205.000,00	215.000,00	230.000,00	195.000,00
3.3.3.5.04.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES	204.800,00	201.000,00	215.000,00	230.000,00	195.000,00
3.3.3.5.04.30.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.655,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.7.10.00.00.00	TRANSF.A CONS. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO	0,00	88.170,81	80.000,00	83.000,00	113.602,00
3.3.3.7.17.00.00.00	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL.	0,00	88.170,81	80.000,00	83.000,00	113.602,00
3.3.3.7.20.00.00.00	EXCÇÃO ORÇ. DELEGADA CONS. PUB.	432.863,49	422.387,18	400.000,00	445.000,00	659.000,75
3.3.3.7.21.40.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	54,28	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.7.23.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.679,20	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 15 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:58 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
3.3.3.7.23.30.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.835,07	33.083,80	20.000,00	25.000,00	60.000,00
3.3.3.7.23.60.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCOS - PESSOA FÍSICA	639,79	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.7.23.90.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCOS - PESSOA JURÍDICA	322.240,41	389.303,38	380.000,00	420.000,00	599.000,75
3.3.3.7.24.70.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	177,42	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.7.29.20.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.237,32	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.347.630,02	7.520.477,52	8.422.646,73	10.243.336,78	11.577.720,33
3.3.3.9.01.40.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	169.538,97	183.464,75	295.258,16	329.600,00	418.265,00
3.3.3.9.03.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.895.943,07	2.270.138,59	2.569.565,07	2.762.841,95	3.032.945,26
3.3.3.9.03.10.00.00.00	PREM CULT ARTIS CIENTIF DESPOR E OUTRAS	1.306,25	8.429,54	25.000,00	25.000,00	35.000,00
3.3.3.9.03.20.00.00.00	MTRIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA	595.285,76	736.269,13	750.500,00	1.049.000,00	1.293.834,00
3.3.3.9.03.30.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	176.124,79	171.505,20	304.845,00	288.000,00	359.894,32
3.3.3.9.03.50.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.3.9.03.60.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.839,32	60.720,27	51.000,00	64.000,00	93.000,00
3.3.3.9.03.90.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCOS - PESSOA JURÍDICA	3.272.325,21	3.893.378,75	4.175.872,71	5.399.718,28	5.913.629,90
3.3.3.9.04.70.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	163.249,59	176.572,50	201.605,79	241.176,55	270.151,85
3.3.3.9.04.80.00.00.00	OUTROS AUX FINAN A PESSOAS FÍSICAS	0,00	14.000,00	34.000,00	34.000,00	46.000,00
3.3.3.9.09.10.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	100.000,00
3.3.3.9.09.30.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.017,06	5.998,79	10.000,00	10.000,00	15.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.839.500,61	5.945.916,44	2.050.199,27	2.345.160,00	1.874.350,24
4.4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	986.313,56	4.963.916,96	1.107.599,27	1.535.980,00	1.397.350,24
4.4.4.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.875,37	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.4.2.09.30.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.875,37	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.4.7.10.00.00.00.00	TRANSF. À CONS. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO	0,00	1.022,41	1.500,00	3.500,00	5.000,00
4.4.4.7.17.00.00.00.00	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PUBL.	0,00	1.022,41	1.500,00	3.500,00	5.000,00
4.4.4.9.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	984.438,19	4.962.894,55	1.106.099,27	1.532.480,00	1.392.350,24
4.4.4.9.05.10.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.412,90	3.696.370,86	720.484,08	1.234.180,00	615.000,00
4.4.4.9.05.20.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	484.025,29	1.266.523,69	305.615,19	298.300,00	777.350,24
4.4.4.9.06.10.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
4.4.6.0.00.00.00.00.00	AMORTIZ DA DIV / REFINANÇ DA DIV	853.187,05	881.999,48	942.600,00	809.180,00	477.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
Ano LDO: 2017
Consolidado

Página 16 de 16
Impresso em: 10/ago/2016
As 10:50:58 Horas

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
4.467.10.00.00.00.00	TRANSF. A CONS. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.467.17.00.00.00.00	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.469.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	853.187,05	981.999,48	942.600,00	809.180,00	473.000,00
4.469.07.10.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	853.187,05	981.999,48	942.600,00	809.180,00	473.000,00
9.90.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	115.000,00	140.000,00	180.000,00
9.99.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	115.000,00	140.000,00	180.000,00
9.99.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	115.000,00	140.000,00	180.000,00
9.99.9.99.90.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	115.000,00	140.000,00	180.000,00
Total Despesa		18.414.249,10	24.709.716,69	24.060.000,00	28.040.000,00	30.570.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA Demonstrativo da Evolução da Receita LDO 2017 Consolidado

Página 1 de 1
Impresso em: 09/ago/2016
As 15:01:03 Horas

Conta	Especificação	Realizada		Estimada	Projetada		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.802.382,77	28.316.805,33	32.792.000,00	36.791.454,00	38.378.237,00	41.538.245,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.111.686,44	2.281.875,24	2.356.232,00	2.819.275,00	2.841.805,00	3.083.638,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	404.336,47	473.255,00	600.000,00	580.000,00	629.300,00	682.800,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	217.901,13	349.706,88	171.905,00	288.020,00	312.493,00	339.050,80
1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	50.383,52	49.706,81	20.000,00	25.000,00	27.000,00	28.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	33.049,79	41.476,17	66.193,50	74.884,50	80.158,50	84.586,70
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.737.344,29	24.544.768,74	29.381.545,50	31.966.230,50	34.230.296,50	37.041.218,50
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.681,13	576.014,49	196.124,00	238.044,00	258.164,00	279.951,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	771.619,27	1.895.339,51	150.000,00	18.506,00	19.866,00	21.341,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	132.300,00	243.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	639.319,27	1.651.987,51	150.000,00	18.506,00	19.866,00	21.341,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.555.224,47)	(4.017.235,85)	(4.902.000,00)	(5.239.960,00)	(5.609.103,00)	(6.080.586,00)
9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO D. RECEITA PARA A FORMAÇÃO FUN	(3.555.224,47)	(4.017.235,85)	(4.902.000,00)	(5.239.960,00)	(5.609.103,00)	(6.080.586,00)
TOTAL		22.118.777,57	26.194.908,99	28.040.000,00	30.570.000,00	32.790.000,00	35.480.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Planilhas Planejamento
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos
Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 1 de 8
Impresso em: 19/ago/2016
Às 10:55:19 Horas

ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJATIV.	AÇÃO	VALOR
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE E TERRA URB	000	Recursos Ordinários(fvire	270.000,00	1	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	785.000,00
IRRF S/ FOLH PGO DO PESSOAL CIVIL	000	Recursos Ordinários(fvire	10.800,00	2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP	25.000,00
IRRF S/ FOLH PGO PESS CIVIL EXC ENT IND	000	Recursos Ordinários(fvire	168.000,00	4	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	255.228,00
IMPOSTO REND RETIRAS FON SOB OUTROS REN	000	Recursos Ordinários(fvire	5.400,00	5	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	133.000,00
IMP TRANS INT VIV BNS IMÓ DIR RE SOB IMÓV	000	Recursos Ordinários(fvire	210.000,00	6	DEVOLUÇÃO, RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÕES DE VA	15.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QLQR NATUREZA	000	Recursos Ordinários(fvire	270.000,00	7	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INS-S	56.000,00
CONTRIB MELHORIA P PAVIMENT OBRAS COMPL	000	Recursos Ordinários(fvire	35.000,00	1001	OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORI	200.000,00
ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	000	Recursos Ordinários(fvire	4.400,00	1002	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	250.000,00
FDOS DE INVEST.-CAMARA MUNICIPAL	000	Recursos Ordinários(fvire	20.000,00	1003	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00
FDOS DE INVEST.-RECURSOS LVRRES	000	Recursos Ordinários(fvire	150.000,00	1023	RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E QUADRAS ESCOLARE	30.000,00
RECEITAS DA PEDREIRA MUNICIPAL	000	Recursos Ordinários(fvire	25.000,00	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	254.980,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	000	Recursos Ordinários(fvire	34.884,50	2004	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	61.715,00
SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	000	Recursos Ordinários(fvire	40.000,00	2005	ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDER	280.400,00
COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP DOS MUNICÍP	000	Recursos Ordinários(fvire	6.000.000,00	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	115.925,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	000	Recursos Ordinários(fvire	272.250,00	2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	51.060,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNIC	000	Recursos Ordinários(fvire	187.500,00	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA	171.435,00
COTA-PARTE IMPO SOB PROPRIE TERRA RURAL	000	Recursos Ordinários(fvire	36.000,00	2009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	216.410,00
TRANSF FINANC IGMS DESONER L C Nº 87/96	000	Recursos Ordinários(fvire	59.400,00	2010	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PR	152.470,00
AUX FINANC DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX	000	Recursos Ordinários(fvire	60.000,00	2011	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO S	383.375,00
COTA-PARTE DO IGMS	000	Recursos Ordinários(fvire	8.700.000,00	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ATIVIDADES INST	114.925,00
COTA-PARTE DO IPVA	000	Recursos Ordinários(fvire	310.000,00	2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	131.575,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	000	Recursos Ordinários(fvire	114.480,00	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	125.425,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	000	Recursos Ordinários(fvire	1.800,00	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIV	1.636.170,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	000	Recursos Ordinários(fvire	477,00	2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAME	35.910,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	000	Recursos Ordinários(fvire	3.000,00	2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS	79.200,00
MULTAS E JUROS DAS CONTR DE MELHORIA	000	Recursos Ordinários(fvire	890,00	2019	MERENDA ESCOLAR	150.000,00
MLT JUR M DÍV AT IMP PRO PRE TER URB IPTU	000	Recursos Ordinários(fvire	6.600,00	2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5%	600.000,00
MLT JUR M DÍV AT IMP SOB SRV QLQR NAT ISS	000	Recursos Ordinários(fvire	1.307,40	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	275.050,00
MULT JUR MORA DÍV ATIV CONTRIB D MELHOR	000	Recursos Ordinários(fvire	2.200,00	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB	154.650,00
INDENIZ POR DANOS CAUSAD PATRIMÔNIO PÚB	000	Recursos Ordinários(fvire	1.200,00	2027	TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO SUPERIOR	195.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	000	Recursos Ordinários(fvire	40.000,00	2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 5%- INFANTIL	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Planilhas Planejamento
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos
Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 2 de 8
Impresso em: 19/ago/2016
Às 10:55:13 Horas

ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJATIV.	AÇÃO	VALOR
REC DÍV ATIV IMPS PROP PRED TERR URB IPTU	000	Recursos Ordinários(fvire	33.000,00	2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00
REC DÍV ATIV IMPOST SOBR SERV QALQ NAT ISS	000	Recursos Ordinários(fvire	4.146,60	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	591.500,00
RECEITA DÍV ATIV CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	000	Recursos Ordinários(fvire	12.000,00	2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	000	Recursos Ordinários(fvire	3.000,00	2034	AÇÕES E SERV.PUBL.DE SAÚDE-15% IMPOSTOS	884.000,00
				2042	CONSORCIO COM O SAMU	50.000,00
				2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, M	136.425,00
				2051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLI	1.427.460,00
				2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	229.775,00
				2055	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	1.285.777,50
				2056	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	15.000,00
				2057	PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SO	45.000,00
				2058	APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	377.350,00
				2059	MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL	35.730,00
				2061	APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE	109.480,00
				2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COME	120.925,00
				2063	INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA	30.000,00
				2064	INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO E	30.000,00
				2065	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	525.245,00
				2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	142.925,00
				2067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	454.550,00
				2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUT	171.360,00
				2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CTRAS	271.350,00
				2074	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	135.925,00
				2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	499.475,00
				2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	125.000,00
				2092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.200,00
				2094	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	320.330,00
				2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CTRAS	121.500,00
				6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	182.450,00
TOTAL			17.592.735,50			15.522.735,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Planilhas Planejamento
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos
Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 8 de 8
Impresso em: 19/ago/2016
As 10:55:19 Horas

ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJATIV.	AÇÃO	VALOR
				2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E P	1.890.000,00
TOTAL						1.890.000,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO-VINCULO 101	101	FUNDEB 60%	18.000,00	2020	REMUNERACAO E ENCARGOS 60% DO FUNDEB	2.216.560,00
TRN REC MAN DES EDU BÁ VL PRF EDU FUNDE	101	FUNDEB 60%	2.720.000,00	2028	REMUNERACAO E ENCARGOS 60% DO FUNDEB-INFA	522.450,00
TOTAL			2.738.000,00			2.738.000,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO-VINCULO 102	102	FUNDEB 40%	3.000,00	2021	ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	483.000,00
TRN REC MAN DES EDU BÁ VL PRF EDU FUNDE	102	FUNDEB 40%	480.000,00			
TOTAL			483.000,00			483.000,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO-VINCULO 103	103	5% s/Transferencias Const	9.000,00	2022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5%	611.580,00
COTA PARTE DO FUNDO PARTICIP DOS MUNICÍP	103	5% s/Transferencias Const	2.500.000,00	2025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	232.394,32
COTA PARTE IMPÓ SOB PROPRIE TERRI RURAL	103	5% s/Transferencias Const	16.000,00	2029	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - 5%- INFANTIL	475.015,68
TRANSF FINANC ICMS DES ONER LQ Nº 8796	103	5% s/Transferencias Const	24.760,00			
COTA-PARTE DO ICMS	103	5% s/Transferencias Const	3.625.000,00			
COTA-PARTE DO IPVA	103	5% s/Transferencias Const	337.500,00			
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	103	5% s/Transferencias Const	47.700,00			
DEDUÇÃO RECEITA FPM FUNDEB REDUTR FINA	103	5% s/Transferencias Const	(2.000.000,00)			
DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB IT	103	5% s/Transferencias Const	(12.000,00)			
DED RCFRM FUNDEB ICMS DES LEI CMP 8796	103	5% s/Transferencias Const	(19.300,00)			
DEDUÇ RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB ICM	103	5% s/Transferencias Const	(2.300.000,00)			
DEDUÇ RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB IPV	103	5% s/Transferencias Const	(270.000,00)			
DEDUÇ RECEITA P/FORMAÇÃO FUND IPI EXPRT	103	5% s/Transferencias Const	(38.160,00)			
TOTAL			1.318.990,00			1.318.990,00
IMPÓSTO SOBRE PROPRI PREDIAL E TERRI URB	104	25% s/Demais Vinc Educa	112.600,00	2023	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DO	250.000,00
IRRF 8/ FOLH DE PGTO DO PESSOAL CIVIL E G	104	25% s/Demais Vinc Educa	4.500,00	2025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	155.471,25
IRRF 8/ FOLH PGTO PESS CIVI EXC ENT IND	104	25% s/Demais Vinc Educa	70.000,00	2030	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - 25%- INFANTIL	165.000,00
IMPÓ D REND RETI NAS FON SOB OUTROS REN	104	25% s/Demais Vinc Educa	2.250,00			
IMP TRAN INT VIV BNS IMÓ DIR RE SOB IMÓV	104	25% s/Demais Vinc Educa	87.500,00			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Planilhas Planejamento
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos
Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 4 de 8
Impresso em: 19/ago/2016
As 10:55:19 Horas

ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJ.ATIV.	AÇÃO	VALOR
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QLO R NATUREZ	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	112.500,00			
FUNDOS DE INVESTIMENTO-VINCULO 104	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	7.000,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	90.750,00			
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNIC	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	62.500,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	750,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	198,75			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	1.250,00			
MLT JUR M DÍV AT IMP PRO PRE TER URB IPTU	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	2.750,00			
MLT JUR M DÍV AT IMP SOB SRV QLO NAT ISS	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	544,75			
REC DÍV ATV IMPS PROP PRED TERR URB IPTU	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	13.750,00			
REC DÍV ATV IMPST SOB R SERV QALQ NAT ISS	104	25%\$/Demais Vinc.Educa	1.727,75			
TOTAL			570.471,25			570.471,25
FUNDOS DE INVESTIMENTO-SALARIO EDUCACA	107	Salario Educacao	5.000,00	1023	RECUPERACAO DE PREDIOS E QUADRAS ESCOLARE	75.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	107	Salario Educacao	295.000,00	2024	SALARIO EDUCACAO	225.000,00
TOTAL			300.000,00			300.000,00
TRNS DIR FNDE PRG NAC APO TRNS ESC PNAT	117	MDE / PRG NACIONAL	71.000,00	2025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	71.000,00
TOTAL			71.000,00			71.000,00
TRANSF.DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	126	TRANSF.DO FNDE P/P	86.784,00	2019	MERENDA ESCOLAR	86.784,00
TOTAL			86.784,00			86.784,00
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOL	126	PROGRAMA ESTADUAL	99.000,00	2025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	99.000,00
TOTAL			99.000,00			99.000,00
SUPLEM.CRECHES MDS-PRG.BRASIL CARINHO	133	SUPLEM.CRECHES MDS	19.500,00	2093	SUPLEMENTACAO DE CRECHES MDS - PROGRAMA B	19.500,00
TOTAL			19.500,00			19.500,00
IMPOSTO SOBRE PROPRI PREDIAL E TERR URB	303	Saude-Rec.Vinc.(EC:29/	67.500,00	2034	ACOES E SERV.PUBL.DE SAUDE-15%IMPOSTOS	3.496.000,00
IRRF 8% FOLH DE PGTO DO PESSOAL CIVIL E G	303	Saude-Rec.Vinc.(EC:29/	2.700,00	2039	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	550.000,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Planilhas Planejamento
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos
Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 5 de 8
Impresso em: 19/ago/2016
Às 10:55:13 Horas

ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJATIV.	AÇÃO	VALOR
IRRF S/ FOLH PGTO PESS CIVIL EXC ENT IND	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	42.000,00	2042	CONSORCIO COM O SAMU	119.102,00
IMPO D REND RETI NAS FON SOB OUTROS REN	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	1.250,00	2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	36.000,00
IMP TRANINT VIV BNS IMÓ DIR RE SOB IMÓV	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	52.600,00			
IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS DE QLQR NATUREZ	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	67.500,00			
FDOS DE INVEST.-SAUDE-REC.VINC.(EC/29/00	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	25.000,00			
COTA PARTE DO FUNDO PARTICIP DOS MUNICÍP	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	1.500.000,00			
COTA PARTE IMPO SOB PROPRIE TERRITRURAL	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	9.000,00			
TRANSF FINANC ICMS DESONER L.C. Nº 87/96	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	14.850,00			
COTA PARTE DO ICMS	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	2.175.000,00			
COTA PARTE DO IPVA	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	202.500,00			
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	28.620,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	450,00			
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	113,25			
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	750,00			
MLT JUR M DÍV AT IMP PRÓ PRE TER URB IPTU	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	1.650,00			
MLT JUR M DÍV AT IMP SOB SRV QLQ NAT ISS	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	326,85			
REC DÍV ATV IMPS PRÓ PRED TERR URB IPTU	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	8.250,00			
REC DÍV ATV IMPST SOB R SERV QALQ NAT ISS	303	Saude-Rec.Vinc.(EC/29/	1.036,65			
TOTAL			4.201.102,75			4.201.102,75
SAÚDE - REDUÇÃO PARCELA DO SUS	327	SAUDE-REDUCAO PARC	250.000,00	2039	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	250.000,00
TOTAL			250.000,00			250.000,00
PROG QUALIF CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	341	PROG EST QUALIF CO	6.265,00	2100	PROG QUALIF CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-PQ	8.771,00
PROG QUALIF CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	341	PROG EST QUALIF CO	2.506,00			
TOTAL			8.771,00			8.771,00
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓL	504	OUTROS ROYALTIES/COM	100.000,00	4	CONTRIBUICAO AO PASEP	1.023,85
COT PART ROY COM FIN PRD PTRÓ L7 990/89	504	OUTROS ROYALTIES/COM	2.285,00	2055	MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL	101.261,15
TOTAL			102.385,00			102.385,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Planilhas Planejamento
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos
Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 6 de 8
Impresso em: 19/ago/2016
As 10:55:19 Horas

ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJATIV.	AÇÃO	VALOR
COSIP COBRAN FATURA CONSUM ENERG ELÉTR	507	COSIP - CONTR.ILUMI	580.000,00	2052	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLIC	580.000,00
FDQS DE INVEST-ILUMINACAO PUBLICA	507	COSIP - CONTR.ILUMI	6.000,00			
TOTAL			586.000,00			586.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGI SANITÁRIA	510	TAXAS-EXERC.PODER D	22.000,00	2007	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	187.544,00
TAXA LICEN ESTABEL COMER INDUS PRES SERV	510	TAXAS-EXERC.PODER D	122.675,00			
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	510	TAXAS-EXERC.PODER D	1.100,00			
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	510	TAXAS-EXERC.PODER D	16.500,00			
FDQS DE INVEST-TAXAS FONTE 510	510	TAXAS-EXERC.PODER D	4.400,00			
MULTAS E JUROS MORA TXA FISC VIG SANIT	510	TAXAS-EXERC.PODER D	1.000,00			
MULTAS JUROS DE TAXAS PODER DE POLICIA	510	TAXAS-EXERC.PODER D	1.309,00			
MULT JUR MORA DÍV ATV TXA FISC VIG SANIT	510	TAXAS-EXERC.PODER D	390,00			
MLT JUR M DÍV ATV TAX GER PLO EXR PDR PM	510	TAXAS-EXERC.PODER D	6.000,00			
RECEITA DÍV ATM TAXA FISC VIGILAN SANIT	510	TAXAS-EXERC.PODER D	1.670,00			
REC DIV ATIV OUT TRIB-TX PODER POLICIA	510	TAXAS-EXERC.PODER D	10.000,00			
TOTAL			187.544,00			187.544,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	511	TAXAS-PRESTACAO DE	600.000,00	2051	MANUTENCAO E MELHORIAS DOS SERVICOS PUBLI	352.000,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA	511	TAXAS-PRESTACAO DE	265.000,00	2091	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA DE LIXO	603.000,00
FDQS DE INVEST-TAXAS FONTE 511	511	TAXAS-PRESTACAO DE	16.000,00			
MULTAS JUROS DE TAXAS PREST DE SERVICOS	511	TAXAS-PRESTACAO DE	3.000,00			
MLT JUR M DÍV ATV TAX GER PLO PREST SERV	511	TAXAS-PRESTACAO DE	16.000,00			
REC DIV ATIV OUT TRIB-TX PREST. SERVIÇO	511	TAXAS-PRESTACAO DE	55.000,00			
TOTAL			965.000,00			965.000,00
COTA PARTE CONTRIB INTERV DOMÍNIO ECONO	512	CIDE (LEI 10866/04, ART	30.000,00	4	CONTRIBUICAO AO PASEP	300,00
				2051	MANUTENCAO E MELHORIAS DOS SERVICOS PUBLI	29.700,00
TOTAL			30.000,00			30.000,00
REC.DE CONCES.SANEPAR-FUNDO MEIO AMBIE	555	Sanepar-Comp.Fin Meio A	14.420,00	2061	APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERACAO DE	14.420,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Planilhas Planejamento
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos
Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 7 de 8
Impresso em: 19/ago/2016
Às 10:55:19 Horas

ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJATIV.	AÇÃO	VALOR
TOTAL			14.420,00			14.420,00
PROGRAMA PAEFI-FNAs	775	PROGRAMA PAEFI-FNA	60.000,00	2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	60.000,00
TOTAL			60.000,00			60.000,00
PROGRAMA PAEFI-FEAs	776	PROGRAMA PAEFI-FEA	30.000,00	2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	30.000,00
TOTAL			30.000,00			30.000,00
FDOS DE INVEST.-DO AÇÕES ECA/FMDCA	880	Contrib. Legados Entid.	2.500,00	6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	22.500,00
CONTRIBUIÇÕES AO ECA/FMDCA-IR-PJ	880	Contrib. Legados Entid.	15.000,00			
CONTRIBUIÇÕES AO ECA/FMDCA-IR-PF	880	Contrib. Legados Entid.	5.000,00			
TOTAL			22.500,00			22.500,00
PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	934	BLOCO DE FINANC. DA	181.000,00	2069 2070 2076	PISO BÁSICO FIXO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE MANUTENÇÃO DO BENEFICIO DA PRESTAÇÃO CONT	72.000,00 108.000,00 1.000,00
TOTAL			181.000,00			181.000,00
COMPONENTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS	936	COMPONENTE P/QUALIF	10.200,00	2071	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO BOLSA FAMI	10.200,00
COMP/IMPLANTAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS SUA	936	COMPONENTE P/QUALIF	9.500,00	2072	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	9.500,00
TOTAL			19.700,00			19.700,00
				9001	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00
TOTAL						180.000,00
FDOS DE INVEST.-PISO ATENÇÃO BÁSICO-PAB	43501	PISO DE ATENÇÃO BASI	3.300,00	2038	ATENÇÃO A SAÚDE - SUS - PAB FIXO	205.050,00
PAB/SUS -PARTE FIXA	43501	PISO DE ATENÇÃO BASI	201.750,00			
TOTAL			205.050,00			205.050,00
PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	43502	PROGRAMA SAÚDE DA	96.000,00	2036	ATENÇÃO A SAÚDE-SUS-PROGRAMA SAÚDE DA FAMI	96.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Planilhas Planejamento
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos
Ano LDO: 2017 Versão LDO: 1

Página 8 de 8
Impresso em: 19/ago/2016
As 10:55:19 Horas

ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJATIV.	AÇÃO	VALOR
TOTAL			96.000,00			96.000,00
PAB/SUS-PRÓG. AG.COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	49503	PROGR.AGENTES COMU	146.016,00	2037	ATENÇÃO A SAÚDE - SUS - PACS	146.016,00
TOTAL			146.016,00			146.016,00
PRÓG.MEL.ACESSO QUAL-PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	43607	PRÓG.MEL.ACESSO QU	61.200,00	2089	PROGR.MELH DO.ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ (	61.200,00
TOTAL			61.200,00			61.200,00
PRÓG.QUAL.ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE-APSU	43608	PRÓG.QUAL.ATENÇÃO P	20.000,00	2099	PRÓG DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAU	20.000,00
TOTAL			20.000,00			20.000,00
PRÓG.QUAL.ACOES DE VIG.SAÚDE-VIGIASUS	43708	PRÓG.QUALIF.ACOES VI	58.086,26	2049	PROGR.ESTADUAL QUALIFICAÇÃO VIGILANCIA EM SA	58.086,26
TOTAL			58.086,26			58.086,26
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PFVS	49711	PISO FIXO VIGILANCIA	21.744,24	2088	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	21.744,24
TOTAL			21.744,24			21.744,24
PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA- PTE ANVISA	49712	PISO FIXO VIGILAN SAN	12.000,00	2090	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA	12.000,00
TOTAL			12.000,00			12.000,00
PRÓG INCEN.ORGANIZ ASSIS.FARM. - IOAF	43801	PRÓG INCEN.ORGANIZ A	16.000,00	1027	PROGRAMA INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSIS TE	16.000,00
TOTAL			16.000,00			16.000,00
PRÓG INCEN.ORGANIZ ASSIS.FARM. - IOAF	43802	PRÓG INCEN.ORGANIZ AS	6.000,00	1027	PROGRAMA INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSIS TE	6.000,00
TOTAL			6.000,00			6.000,00
Total Geral			30.570.000,00			30.570.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.684/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.169,14 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.548,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.01 - GABINETE SECR. AGRIC. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
20.122.0010.2050 - MANUTENÇÃO SECR. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.132,84
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.365,83
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0018.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.122,47
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	9.169,14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos Livres oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	9.169,14
TOTAL		R\$	9.169,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
05 de dezembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.685/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 104 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Termo de Adesão nº 11/2016 – SISAN,

D E C R E T A

Art. 1º Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Nova Santa Rosa através do Termo de adesão nº 11/2016, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, o qual passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2016-2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO

ADEMAR BLOCH
VICE-PREFEITO

VERA LUCIA LORENZATTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARLICE WUTZKE FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EVELYN ALINE CANABARRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILDEMAR SCHALLEMBERGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA

AMAURI LADWIG
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ARI SCHMIDT
IVETE MARIA NIEDERMEYER
JAIME THELEN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

JAIRON ARNDT

JOÃO EMILIO MODES

LARI HITZ

MARLI HARDT

PAULO WAGNER NETTO

VEREADORES

CAISAN

VERA LUCIA LORENZATTO (Presidente)

DAIANE KARINE DIERINGS BERNARDI (Secretária Executiva)

DARCI MIGUEL SCHMIDT

JOSÉ VALENTIM JUAN

LAERCIO JERSON HEIN

ALINE DAIANE HAWERROTH ASMANN

COMSEA

ROQUE SPIES (Presidente)

JAIR JOSÉ MEINERZ (Vice Presidente)

EDNA BERG (Secretária)

VERA LÚCIA LORENZATTO

DAIANE KARINE DIERINGS BERNARDI

DARCI MIGUEL SCHMIDT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

JOSÉ VALENTIM JUAN

LAERCIO JERSON HEIN

ALINE DAIANE HAWERROTH ASMANN

ERWINO MITTANCK

NORMA KISSLER NEUFELD

NIRTON EDIR PHILIPPSSEN

PAULO SAUSEN

LAUDEMIR CREPIN

NADIR WALKER

ROSÂNGELA ANERT

FERNANDA RÖSLER

TATIANE MORAES DIERINGS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO

NOELI PUFAL SCHULZ

DAIANE KARINE DIERINGS BERNARDI

LAERCIO JERSON HEIN

ALINE DAIANE HAWERROTH ASMANN

KELLEN ROLLING

KEILA FERLER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

COLABORADORES

NAIR PINZ STUMP

DARCI MIGUEL SCHMIDT

GILBERTO SCHWEIG



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Apresentação

O avanço no que diz respeito à Política de Segurança Alimentar e Nutricional foi um dos mais expressivos ganhos observados nas políticas sociais brasileiras nos últimos anos. Foi em torno do tema da fome, da possibilidade concreta e da urgência ética de sua superação, que o Brasil começou a desenhar os seus mais importantes programas de combate à pobreza, como Fome Zero e Bolsa família. Nesta trajetória, o papel do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi fundamental para que o país pudesse gestar proposições inovadoras que hoje nos identificam no cenário mundial. Através do compromisso do estado brasileiro com a universalização de políticas públicas de combate à pobreza e a garantia do acesso à alimentação, foram possíveis melhoras expressivas nas condições sociais da população, o que gerou impactos positivos na segurança alimentar e nutricional do país. A meta foi o atendimento progressivo do Direito Humano à Alimentação (DHAA), direito social básico reconhecido pela Constituição Federal.

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) foi elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) regulamentada pelo Decreto nº 3.210/2014, em conjunto com a Comissão Municipal de Elaboração do PMSAN e o COMSEA.

A CAISAN foi criada pela lei 1.602/2013 regulamentada pelo Decreto nº 3.210/2014. É composta atualmente por 3 Secretarias e tem como principal atribuição coordenar a execução do PMSAN, tarefa bastante complexa dada a abrangência do escopo da segurança alimentar e nutricional (SAN) adotado pelo Brasil a partir de 2006 e levando-se em conta todas as condições que determinam situações de insegurança alimentar e nutricional, associadas na maioria das vezes à situação de pobreza e dificuldade de acesso às políticas públicas, como saneamento, água de qualidade, saúde e educação.

Convencida dessa tarefa complexa manter as conquistas e enfrentar os novos desafios à SAN a CAISAN vem pautando sua atuação e apresenta o I Plano de SAN (2016-2019). Neste, são considerados os desafios e diretrizes do I e II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e as metas e propostas da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (junho 2015) que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

apresentam os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município de Nova Santa Rosa.

Desta forma, destaca-se o papel da CAISAN no monitoramento e execução do Plano, cumprindo sua atribuição de ser a instância governamental responsável pela Coordenação da Política de SAN a nível municipal.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Nova Santa Rosa, outubro de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Sumário

CAPÍTULO I	11
CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	11
1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Nova Santa Rosa	11
1.2 Caracterização do Município	13
1.2.1 Localização	13
1.2.2 Aspectos da Infraestrutura	15
2 Aspectos sócioeconômicos	18
3 Aspectos populacionais	21
4 Diagnóstico da situação social, educacional, ambiental e saúde do município de Nova Santa Rosa	21
4.1 Assistência Social	22
4.1.1 Dados referentes ao CADÚNICO	22
4.1.2 Transferência de Renda – Programa Bolsa Família	23
4.1.3 Transferência de Renda – Benefício de Prestação Continuada BPC	24
4.1.4 Benefícios Eventuais	25
4.1.5 Programa Estadual Leite Das Crianças	26
4.1.6 Projeto Viver – Contratumo Social	27
4.1.7 Família Paranaense	27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.1.8 Clube de Idosos	28
4.2 Agricultura	28
4.2.1 Serviços de máquinas e equipamentos	30
4.2.2 Saneamento Rural	30
4.2.3 Fornecimento de pedra britada, pedrisco irregular e areia	30
4.2.4 Fornecimento de sementes de areia	30
4.2.5 Melhoria da qualidade genética do rebanho	30
4.2.6 Concessão do uso de máquinas e equipamentos	31
4.3 Saúde	31
4.3.1 Projeto Bem Estar	37
4.4 Educação	38
CAPÍTULO II.....	44
AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – PARANÁ	44
5 Diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	45
5.1 DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso Universal à alimentação adequada e saúdável com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	45
5.2 DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, distribuição e processamento de alimentos	47
5.3 DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa de formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à Alimentação adequada	48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.4 DIRETRIZ 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e povos indígenas	51
5.5 DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional	51
5.6 DIRETRIZ 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.....	53
5.7 DIRETRIZ 7- Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.....	55
5.8 – DIRETRIZ 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequado.....	55
CAPÍTULO III.....	57
Monitoramento e avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Santa Rosa – PR.....	57
Referências.....	58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Introdução

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) faz parte da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que apesar dos desafios impostos por sua natureza intersetorial, representa a certeza de uma caminhada segura, que avança, a cada passo, com o aprendizado acumulado e a criatividade inovadora da nossa sociedade e do governo. Nele estão previstas diferentes ações que propõe respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) a todos os munícipes.

A elaboração do Plano será orientada pelas oito diretrizes da política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e deverá ser construído intersetorialmente pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e deverá:

- I – Contar análise da situação de segurança alimentar e nutricional do município;
- II – ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;
- III – Consolidar os programas e ações relacionados às diretrizes e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução;
- IV – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gêneros; e
- V- Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

1.1 A política de segurança alimentar no Município de Nova Santa Rosa

A Segurança Alimentar e Nutricional em Nova Santa Rosa teve início quando começou a se discutir sobre a importância da criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 2013,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Neste mesmo ano, foram criados os componentes do SISAN Municipal através da lei Nº 1.602/2013 em 27 de dezembro.

Posteriormente foi criado o COMSEA Municipal (Decreto nº 3.203/2014) e nomeados os seus representantes (Decreto nº 3.191/2014). As secretarias representantes de Órgãos Governamentais foram: Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social. Já os representantes não-governamentais foram: Associação da Agropecuária Orgânica de Nova Santa Rosa (AORGAROSA); Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Getúlio Vargas; Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Willy Barth; Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Arnaldo Busato; Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Santa Terezinha e Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke.

O COMSEA passou a ser Presidido pelo representante titular da Sociedade Civil Sr. Roque Spies e o vice-presidente Sr. Jair Meinerz (Resolução 001/2014) e o Secretário Executivo passou a ser a Sra Edina Berg (Resolução 001/2015).

Já a CAISAN foi criada em 2014 (Decreto nº 3.210/2014) sendo presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Sra. Vera Lucia Lorenzatto e como Secretária Executiva a Sra. Daiane Karine Dierings Bernardi (Decreto nº 3.447/2015).

Em 2015 (Decreto nº 3.349/2015) foi criada Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que ocorreu no dia 11 de junho.

O Tema da Conferência Municipal foi *"Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar"*. Dentro desse tema foram apresentados três eixos. Dentro do eixo 1 foram sugeridas cinco propostas; no eixo 2, doze propostas e no eixo 3, cinco propostas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Em outubro de 2015 a CAISAN e o COMSEA solicitaram a Adesão ao SISAN, na qual o prefeito assinou o termo de compromisso para a elaboração do Plano de SAN no prazo de um ano.

Serviram para a Construção do Plano Municipal, as Diretrizes e as propostas e sugestões da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em junho de 2015 no Município de Nova Santa Rosa

1.2 Caracterização do Município

1.2.1 Localização

Figura 1- Localização do Município de Nova Santa Rosa em relação ao Estado do Paraná e algumas cidades paranaenses



Fonte: Nova Santa Rosa (2005)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Figura 2 - Localização do Município em relação aos demais Municípios da 20ª
SDP/Polícia Civil.



Fonte: Paraná (2012)

O Município está localizado na Região Oeste do Estado do Paraná e possui como características geográficas:

Coordenadas: Latitude: 24 graus, 27 minutos, 59 segundos sul

Longitude: 53 graus, 57 minutos, 12 segundos oeste.

Altitude: 379 metros (Fonte: IBGE)

Área total: 207,017 km²(Fonte: ITCG-PR)

Área urbana: 1,63 km²(Fonte: IPARDES-PR)

Área rural: 203.03 km² (Fonte: IPARDES-PR)

Densidade demográfica: 38,62Hab/Km² (Fonte: IPARDES-PR)

Grau de urbanização: 69,70% (Fonte: IBGE)

Distâncias: Curitiba, 582,85 km.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

1.2.2 Aspectos da Infraestrutura

Em relação à infraestrutura, destaca-se a estrutura de transporte, habitação, comunicação, serviços de telefonia e internet, fornecimento de energia elétrica e captação, armazenamento e distribuição de água.

Quanto à estrutura predominante de transporte no município de Nova Santa Rosa é o rodoviário, e a ligação a todos os municípios vizinhos é por intermédio de rodovias asfaltadas, sendo: Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Terra Roxa, Palotina, Maripá, Toledo e Quatro Pontes. Do mesmo modo o acesso da Sede a todos os distritos também é através de via asfaltada.

Das estradas vicinais do Município, a maioria está readequada, possibilitando o tráfego em dias chuvosos.

No tocante à habitação, o censo demográfico realizado em 2010 identificou 2792 domicílios particulares permanentes no Município, a maioria localizada na área urbana.

Tabela 1- Número de domicílios segundo tipo e uso.
Nova Santa Rosa – 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	1.949	841	2.790
Ocupados	1.818	747	2.595
Não ocupados	131	94	225
Coletivos	2	-	2
TOTAL	1.951	841	2.792

Fonte: IBGE/Senso demográfico – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

Tabela 2 - Composição das famílias em domicílios particulares permanentes.
Nova Santa Rosa – 2010

COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS
Com até 2 pessoas	858
Com 3 pessoas	719
Com 4 pessoas	540
Com 5 pessoas	175
Com 6 pessoas ou mais	59
TOTAL	2.349

Fonte: IBGE/Senso demográfico – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Tabela 3 - Condição de ocupação dos domicílios particulares permanentes, Nova Santa Rosa – 2010.

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE FAMÍLIAS
Próprio	1.784
Alugado	444
Cedido	331
Outra condição	3
TOTAL	2.562

Fonte: IBGE/Senso demográfico –IPARDES (Caderno Estatístico, 2015)

Tabela 4 - Características de alguns serviços nos domicílios particulares permanentes, Nova Santa Rosa – 2010

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	2.562
Abastecimento de água (água canalizada)	2.561
Esgotamento sanitário (banheiro ou sanitário)	2.561
Destino do lixo (coletado)	1.905
Fornecimento de Energia elétrica	2.562

Fonte: IBGE/Senso demográfico – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

No tocante ao serviço de abastecimento de água, incluindo a captação e a distribuição, o Município atua por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1979 os serviços de abastecimento de água é prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

Na Sede, existem dois mananciais para abastecimento de água no Município, que são os poços denominados P-01 e P-03. A vazão total de captação dos dois poços é de 74 m³/h, suficiente para o abastecimento da população até o ano de 2023.

A partir dos poços, a água é recalçada e transportada por duas tubulações, denominadas de adutoras, até o reservatório, onde ocorre a aplicação dos produtos químicos para desinfecção e fluoretação.

O sistema de tratamento da água é realizado no reservatório com aplicação de Cloro Gasoso e Flúor. A capacidade de tratamento é de 74 m³/h, a rede de distribuição de água é composta por 28470 metros de tubulações e a qualidade da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Legislação.

Nos distritos administrativos de Planalto do Oeste e Alto Santa Fé e na comunidade de Vila Cristal, o sistema é operado e mantido pelas associações distritais, com apoio do Município. Por sua vez, nas demais comunidades, o sistema de captação, tratamento e distribuição são operados e mantidos diretamente pelas comunidades locais. Em ambas as situações, o sistema não possui a intervenção da prestadora do serviço, que realiza o abastecimento na Sede do Município na área urbana (NOVA SANTA ROSA, 2013).

Tabela 5 - Poços que proveem o abastecimento de água no Município.
Nova Santa Rosa – 2013

LOCALIDADE	Nº DE POÇOS
Sede do Município	2
Sanga Lirio	2
Jaguarundi	2
Planalto do Oeste	1
Esquina Santa Fé	1
Jundiá 1	1
Sol Nascente	2
Santa Fé	1
Sanga Xerê	1
Braço Norte	1
Guaçu	1
Taquarexim	1
Águas Cristalinas	1
Internacional	1
Pietrowski	1
1º de Março	1
1º de Março II	1
Sanga Vera	1
Marco Grande	1
Água Limpa	1
Águas Claras	1
Jundiá 2	1

Fonte: Nova Santa Rosa (2013)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Tabela 6 - Abastecimento de água segundo as unidades atendidas e o número de ligações. Nova Santa Rosa – 2014

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	1.914	1.787
Comerciais	177	151
Industriais	25	25
Utilidade pública	26	26
Poder público	32	32
TOTAL	2.174	2.021

Fonte: SANEPAR – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

2- ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012), o Município de Nova Santa Rosa apresenta um Produto Interno Bruto total de 177.983 (mil) reais. O valor adicionado bruto a preços básicos chega a 163.503 (mil) reais na composição do PIB, o valor adicionado bruto da agropecuária corresponde a 52.708 mil reais (32,2%), o valor adicionado bruto da indústria responde por 19.209 mil reais (11,7%) e o valor adicionado bruto dos serviços chega a 91.587 (mil) reais (56%).

Tabela 7 - População ocupada segundo as atividades econômicas. Nova Santa Rosa – 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.017
Indústrias de transformação	693
Construção	250
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	484
Transporte, armazenagem e correio	75
Alojamento e alimentação	60
Informação e comunicação	28
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	18
Atividades imobiliárias	3
Atividades profissionais, científicas e técnicas	32
Atividades administrativas e serviços complementares	16
Administração pública, defesa e seguridade social	157
Educação	149
Saúde humana e serviços sociais	62
Artes, cultura, esporte e recreação	15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Outras atividades de serviços	119
Serviços domésticos	326
Atividades mal especificadas	310
TOTAL	4814

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

No âmbito socioeconômico, o Município ocupa local de destaque no Estado do Paraná no que tange ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH é um índice calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) a objetiva superar a visão que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento, pautada no Produto Interno Bruto (PIB), pretendendo ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano.

Os três pilares que constituem o IDH são saúde, educação e renda e são mensurados a partir da expectativa de vida ao nascer, do acesso ao conhecimento – taxa de frequência escolar e alfabetização – e do padrão de vida – renda domiciliar *per capita*.

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de Nova Santa Rosa é 0,806, em 2010, situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDH do Município é longevidade, com índice de 0,809, seguida de renda, com índice de 0,732, e de educação, com índice de 0,660.

Tabela 8 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes. Nova Santa Rosa – 2010

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,317	0,581	0,660
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	21,08	35,82	46,13
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	43,74	94,41	95,85
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	69,09	88,16	83,20
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	32,03	71,36	79,43
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	10,77	42,25	57,08
IDHM Longevidade	0,702	0,782	0,809
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,14	71,90	73,52
IDHM Renda	0,601	0,660	0,732
Renda per capita (em R\$)	336,27	486,03	758,84

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil- ONU/PNUD, Ipea e FJP (2013)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Entre 2000 e 2010, o IDHM passou de 0,669 em 2000 para 0,731 em 2010 - uma taxa de crescimento de 9,27%. A distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 81,27% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,079), seguida por Renda e por Longevidade.

Fator relevante na análise da qualidade de vida da população, o Índice de Gini - que mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar *per capita* de uma determinada população em um determinado espaço geográfico - em Nova Santa Rosa é de 0,4148 para o ano de 2010, com uma renda domiciliar *per capita* de R\$ 757,05 de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PARANÁ, 2014).

O Índice de Gini indica que, quanto mais próximo de um, maior a desigualdade, em que a renda domiciliar *per capita* é totalmente apropriada por um único indivíduo. Quando o índice tende a zero, indica que a distribuição da renda está ocorrendo na mesma proporção para todos os domicílios.

Por sua vez, a renda domiciliar *per capita* toma como referência a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de residentes.

Tabela 9 - Renda, Pobreza e Desigualdade.
Nova Santa Rosa - 2010

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	336,27	486,03	758,84
% de extremamente pobres	8,13	3,27	0,13
% de pobres	28,99	15,12	2,94
Índice de Gini	0,50	0,49	0,41

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - ONU/PNUD, Ipea e FJP (2013)

As informações mostram uma melhoria na renda *per capita*, redução da população considerada extremamente pobre e pobre, contribuindo para uma redução do Índice de Gini.

Proposto pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES - O Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde.

O desempenho municipal é expresso por um índice cujo valor varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador ou o índice final. Com base no valor do índice os municípios foram classificados em quatro grupos: baixo (0 a < 0,4); médio baixo (0,4 a < 0,6); médio (0,6 a < 0,8); e, alto (0,8 a 1) (PARANÁ, 2010).

Tabela 10 - Índice IPARDES de desempenho municipal – IPDM.
Nova Santa Rosa – 2011

INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPDM - Emprego, renda e produção agropecuária	0,5627
IPDM – Educação	0,8319
IPDM – Saúde	0,9353
Índice IPARDES de desempenho municipal	0,7767

Fonte: IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

O Município de Nova Santa Rosa, com índice 0,7767 ocupa o grau de médio desempenho quando considerados os indicadores utilizados para o cálculo.

3- ASPECTOS POPULACIONAIS

A população de Nova Santa Rosa é composta de várias etnias (germânica, italiana, africana) predominando, contudo, os descendentes dos imigrantes alemães. Pelo fato da economia básica do município ser a agricultura familiar em pequenas propriedades em que boa parte da população reside no meio rural, perfazendo um percentual de aproximadamente 30%.

Em Nova Santa Rosa, observa-se que a estrutura etária tem se alterado ao longo do tempo, resultado de uma redução da população jovem e ampliação do número de adultos e idosos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, AMBIENTAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

4.1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Nova Santa Rosa utiliza informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) como base de dados para conhecer as famílias com renda de até meio salário mínimo per capita. Este cadastro destaca ainda a identificação do local e condições de moradia dessas famílias, além do perfil de cada pessoa que compõe o grupo familiar. Dessa forma, destacam-se alguns dados importantes que serviram de base para construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

4.1.1 Dados referente ao CADÚNICO

Nova Santa Rosa possuía 8.092 habitantes, segundo dados do IBGE (2010) sendo que, destes, 1.970 pessoas estão cadastradas no CADÚNICO, representando 24,34% da população total.

A tabela 11 apresenta a quantidade de pessoas cadastradas no CADÚNICO no município de Nova Santa Rosa, por faixa etária.

Tabela 11. Pessoas cadastradas no CadÚnico, por faixa etária.

Tabulação Pessoa

Faixa etária	Estado cadastral da família			Total
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Entre 0 e 4	0	157	0	157
Entre 5 e 6	0	100	0	100
Entre 7 e 15	0	351	0	351
Entre 16 e 17	0	75	0	75
Entre 18 e 24	0	268	0	268
Entre 25 e 34	0	264	0	264
Entre 35 e 39	0	161	0	161
Entre 40 e 44	0	123	0	123
Entre 45 e 49	0	117	0	117
Entre 50 e 54	0	98	0	98
Entre 55 e 59	0	67	0	67
Entre 60 e 64	0	53	0	53
Maiores que 65	0	134	0	134
Sem Resposta	0	0	0	0
Total	0	1.970	0	1.970



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte: TABCAD/SAGI/Agosto/2016 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>

Como pode ser observado na tabela acima, o maior percentual de cadastros está na faixa etária de 7 a 15 anos, o que indica um percentual de 17,82% do total de cadastrados e de 4,37% em relação à população total do município.

4.1.2 Transferência de Renda – Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família – PBF é um programa de transferência de renda direta às famílias em situação de extrema pobreza (com renda per capita de até R\$ 85,00) e pobreza (com renda per capita entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00), identificadas através do CADÚNICO.

Porém, salienta-se que o sistema de geração de dados do Governo Federal CECAD utiliza como referência valores anteriores que consideravam famílias em situação de extrema pobreza (com renda per capita de até R\$ 77,00) e pobreza (com renda per capita entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00), identificadas através do CADÚNICO. Portanto, as tabelas abaixo, referem-se a valores utilizados anteriormente.

A tabela 12 apresenta a quantidade de pessoas que recebem Bolsa Família no município de Nova Santa Rosa, por faixa etária.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Tabela 12. Beneficiários do Programa Bolsa Família, por faixa etária.

Tabulação Pessoa

Faixa etária	Recebe PBF família			Total
	Não	Sim	Sem Resposta	
Entre 0 a 4	89 📊	08 📊	0	157
Entre 5 a 6	59 📊	41 📊	0	100
Entre 7 a 15	217 📊	134 📊	0	351
Entre 16 a 17	53 📊	23 📊	0	76
Entre 18 a 24	193 📊	75 📊	0	268
Entre 25 a 34	181 📊	83 📊	0	264
Entre 35 a 39	120 📊	41 📊	0	161
Entre 40 a 44	98 📊	25 📊	0	123
Entre 45 a 49	85 📊	32 📊	0	117
Entre 50 a 54	74 📊	24 📊	0	98
Entre 55 a 59	58 📊	9 📊	0	67
Entre 60 a 64	46 📊	4 📊	0	53
Maiores que 65	132 📊	3 📊	0	135
Sem Resposta	0	0	0	0
Total	1.408	362	0	1.970

Fonte: TABCAD/SAGI/Agosto/2016 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>

Na tabela 13 percebe-se que das 1.970 pessoas com Cadastro Único, 292 pessoas estão na faixa de situação de extrema pobreza (até R\$ 77,00), representando um índice de 3,06% de pessoas vivenciando situações de vulnerabilidade em relação ao total da população de Nova Santa Rosa. Em relação a população na faixa de situação de pobreza (entre R\$ 71,00 e R\$ 154,00), 366 pessoas estão nessa condição, representado 4,52% do total da população de Nova Santa Rosa.

Tabela 13. Faixa de renda familiar per capita.

Faixa de renda familiar per capita	Estado cadastral da família	
	Sem Registro Civil	Cadastrado
Até R\$77,00	0	292 📊
Entre R\$77,01 até R\$154,00	0	366 📊
Entre R\$154,01 até 1/2 S.M.	0	819 📊
Acima de 1/2 S.M.	0	493 📊
Sem Resposta	0	0
Total	0	1.970

Fonte: TABCAD/SAGI/Agosto/2016 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A tabela 14 apresenta os cadastrados no CADÚNICO por área urbana e rural e se recebem ou não bolsa família.

Tabela 14. Cadastrados por área urbana e rural

Tabulação Família

Situação do domicílio	Recebu BPF família			Total
	Sim	Sim	Sem Resposta	
Urbano	425	145	0	567
Rural	72	20	0	92
Sem Resposta	0	0	0	0
Total	497	165	0	662

Fonte: TABCAD/SAGI/Agosto/2016 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>

4.1.3 Transferência de Renda – Benefício de Prestação Continuada-BPC

De acordo com dados do SUAS Web/MDS, o município de Nova Santa Rosa possui 108 Beneficiários do Amparo Assistencial ao Idoso e a Pessoa com Deficiência/BPC-LOAS. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais esse benefício faz parte da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para pessoas que não contribuíram para a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente.

A tabela 15 mostra dados sobre o benefício de prestação continuada – BPC no município de Nova Santa Rosa.

Tabela 15. Pessoas com deficiência e idosos beneficiários do BPC.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SEGMENTO	QUANTIDADE
Pessoa com Deficiência	53
Pessoa Idosa	55
Total Geral	108

Os beneficiários do BPC devem ser todos inscritos no Cadastro Único, assim, o município realiza chamamento das pessoas que recebem o benefício para estarem se cadastrando.

4.1.4 Benefícios Eventuais

O órgão gestor da política de assistência social e CRAS realizam atendimento com benefícios eventuais, que conforme a Lei Municipal nº 1.738/2015, é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

O benefício eventual destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza na manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Na forma de suplementação alimentar (cesta básica), constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo a ser concedida para famílias com renda per capita igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo nacional vigente.

O serviço consiste em auxílio alimentício mediante fornecimento de uma cesta básica mensal, num período máximo de três meses consecutivos ou alternados por família durante o período de 1 ano, somente podendo ser prorrogado, desde que com parecer social favorável e comprovação da continuidade da circunstância.

4.1.5 Programa Estadual Leite das Crianças

O programa leite das crianças é um programa estadual, em parceria com o governo municipal e cadastro único e entidade beneficente, que tem como objetivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

auxiliar no combate a desnutrição infantil, através da distribuição gratuita e diária de um litro de leite para as crianças de 06 a 36 meses, que pertencem a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo estadual, na menor faixa de salário, ou seja, R\$574,20 por pessoa, em agosto de 2016.

Famílias com mais de uma criança, desde que atenda aos critérios do programa, podem receber por cada uma delas, cabendo ao Estado o fornecimento do leite e a determinação de critérios e regras para administração do programa. As escolas, cabe o cadastramento das famílias, a execução do programa e a entrega do leite que é realizado nas escolas estaduais do município; ao município cabe o cadastramento no Cadastro Único para programas sociais, que serve de base para inserção no programa leite das crianças. Algumas vezes, acontecem sobras do leite, sendo estas, encaminhadas para as entidades cadastradas no sistema que realizam atividades com crianças do município.

Neste contexto temos a seguinte situação:

- a) 51 famílias recebendo o benefício no Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra na sede do município, sendo que algumas famílias recebem para mais de uma criança, totalizando 58 crianças atendidas pelo programa na sede do município, (agosto de 2016). Esse número pode variar a cada mês conforme a entrada ou saída de beneficiários.
- b) Já no distrito de Planalto do Oeste são 18 famílias atendidas pelo programa na Escola Estadual de Planalto do Oeste (agosto de 2016), sendo que esse número pode variar a cada mês conforme a entrada ou saída de beneficiários.

4.1.6 Projeto Viver – Contra turno social

O Projeto Viver tem como objetivo proporcionar e desenvolver atendimento socioeducativo, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a crianças e adolescentes na faixa etária de 4 anos (Pré Escola) e até os 14 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visando a proteção social de forma gratuita e permanente. Atende atualmente, aproximadamente, 150 crianças e adolescentes, divididos em dois turnos (matutino e vespertino).

No período em que participam do projeto, as crianças e adolescentes desenvolvem acompanhamento escolar, leitura na biblioteca, jogos educativos e didáticos, artesanato, teatro, música (flauta, violão, teclado, violino, canto,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

percussão), educação doméstica (culinária, noções de etiqueta), esportes, xadrez, horticultura, educação na saúde, palestras sobre temas diversos, informática, valores cristãos, como também acompanhamento com Psicóloga.

Todas as crianças e adolescentes do projeto recebem uma alimentação por dia, em horário fixo. Os alimentos são oferecidos através de uma parceria entre o Projeto Viver – Lar Belém e a Prefeitura de Nova Santa Rosa, através da Secretaria de Assistência Social, com recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Governo Federal. São fornecidas aproximadamente 120 refeições ao dia, sendo distribuídas nos dois turnos. O cardápio é balanceado e elaborado por uma nutricionista contratada pelo Lar Belém.

4.1.7 Família Paranaense

O Programa Família Paranaense destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social no Estado do Paraná, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, esporte e lazer, segurança alimentar e nutricional, entre outras. O público alvo são famílias em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o IVF/PR – Índice de Vulnerabilidade Familiar do Paraná, utilizando dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

Conforme dados do Programa Família Paranaense, no município de Nova Santa Rosa há 79 famílias cadastradas, sendo acompanhadas pelas diversas políticas públicas, como: assistência social, educação e saúde. Destas, 39 famílias recebem o incentivo Família Paranaense, no valor de R\$ 36,00 mensal transferido diretamente pelo Estado do Paraná para as famílias em maior índice de vulnerabilidade social. Estas 39 famílias foram selecionadas pelo Estado, conforme o índice de vulnerabilidade de cada uma.

4.1.8 Clubes de Idosos

Os Clubes de Idosos de Nova Santa Rosa, tem como objetivo promover espaços de encontros para uma qualidade de vida ativa e saudável. Hoje o município conta com quatro clubes, sendo eles: 25 de Julho (Sede), Bom Pastor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

(Alto Santa Fé), Amizade (Vila Cristal) e Paz e Amor (Planalto do Oeste), que totalizam a participação mensal de aproximadamente 500 idosos.

Os clubes reúnem-se semanalmente estando vinculados à Secretaria de Assistência Social, que oferta para os idosos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos, como rodas de conversa, momentos religiosos, dança, música, coral, apresentações culturais e jogos. Além disso, a Secretaria de Assistência Social disponibiliza lanches em todos os encontros e almoços pré estabelecidos e agendados por cada clube.

4.2 – AGRICULTURA

A agricultura é uma atividade produtiva de suma importância para o homem, pois é a partir dela que se obtém o sustento e a segurança alimentar.

Nova Santa Rosa é um município onde a agricultura tem uma representatividade muito significativa, com uma área agrícola de 203.03 km². Seu movimento econômico agrícola destaca-se pela cultura do milho, soja, trigo, mandioca, silagens, milho Sorgo, madeira, leite, verduras, frutas, frango, suínos, peixes, entre outros, garantindo qualidade de vida e estabilidade nas propriedades rurais, contribuindo assim para a diminuição do êxodo rural no município e região, movimentando os comércios locais e cooperativas.

Segundo o IBGE (censo 2010) 30% da população do Município de Nova Santa Rosa habitam as áreas rurais.

No Quadro 1 estão destacados a produção principal e o Quadro 3 demonstra a movimentação econômica agrícola do Município.

Quadro 1 Dados da Produção Agrícola de Nova Santa Rosa

Produto	Área (há)	Produção(T)	Rendimento médio (kg/há)
Soja	13.460	47.110	3.500
Milho	13.360	95.058	7.115
Trigo	600	1.440	2.400
Mandioca	450	22.500	50.000
Silagens Milho-Sorgo	1.000	65.000	6.500

Fonte: Departamento de Economia Rural, 2015



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Quadro 2. Movimento Econômico Agrícola

Produção	Valor
Suínos	176.250.851,00
Frango	77.336.183,00
Soja	47.368.199,00
Milho	39.721.021,00
Leite	24.961.200,00
Peixe	11.674.276,00
Bovinos	6.273.689,00
Mandioca	3.952.125,00
Madeira	758.880,00
Valor total	388.296.424,00

Fonte: Departamento de Economia Rural, 2015

Quadro 3. Produção anual e bovinos, suínos, frango e leitões no Município de Nova Santa Rosa.

Ano	Bovinos	Suínos	Frango	Leitões	Total
2013	2.552	308.903	11.119.967	240.085	11.671.507
2014	2.352	385.961	10.855.779	226.808	11.470.900
2015	2.719	393.025	11.472.509	254.687	12.122.940
Total	7.623	1.087.889	33.448.255	721.580	35.265.347

Fonte: Departamento de Economia Rural, 2015

4.2.1 Serviços de máquinas e equipamentos

Busca atender principalmente o pequeno produtor rural. De acordo com a Lei Municipal nº 1538/2013, o incentivo de serviços de máquinas e/ou equipamentos consiste na concessão de subsídio por hora máquina/equipamento a fim de propiciar a realização de terraplenagem, melhorias, benfeitorias, ampliação na propriedade rural e conservação de solo, para atendimento às ações de avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura leiteira.

4.2.2 Saneamento rural



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Incentivo ao saneamento rural consiste na concessão de subsídio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor por hora máquina/equipamento, para o valetamento, aterramento e serviços afins de instalação, ampliação ou melhoria de sistema de abastecimento de água, para grupos de produtores, sem limite de horas.

4.2.3 Fornecimento de pedra britada, pedrisco irregular e areia;

O fornecimento de pedra britada, pedrisco irregular e areia consiste na doação ou concessão de subsídio aos materiais a fim de propiciar a construção, ampliação, melhoria ou reforma das instalações rurais.

4.2.4 Fornecimento de sementes de aveia

O fornecimento de aveia consiste na doação das sementes objetivando a melhoria da qualidade do solo e o aumento da produtividade de cereais e leite.

4.2.5 Melhoria da qualidade genética do rebanho

A melhoria da qualidade genética do rebanho consiste na doação de sêmen para a suinocultura e bovinocultura de leite.

4.2.6 Concessão de uso de máquinas e equipamentos

A concessão será apenas para as associações devidamente constituídas e em atividade, devendo as aquisições serem realizadas pelo Município, devidamente autorizadas por lei específica e a concessão mediante celebração de convênio.

4.3 – SAÚDE

A segurança alimentar está diretamente relacionada à saúde. Pessoas em situação de insegurança alimentar apresentam maiores problemas de saúde e produzem menos, gerando direta e indiretamente maiores custos e diminuindo a qualidade de vida. O Brasil está na 29ª posição no Índice Global de Segurança Alimentar apresentando pela Economist Intelligence Unit (EIU), que avalia a segurança alimentar em 107 países.

O município de Nova Santa Rosa não possui dados sobre a insegurança alimentar, mas, por mais que não se saiba de sua dimensão, sabe-se que ela está presente, caracterizada pela dificuldade de acesso regular e permanente a alimentos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

de qualidade e em quantidade suficiente, muitas vezes comprometendo o acesso a outras necessidades essenciais.

A alimentação adequada com alimentos de qualidade, nutrientes suficientes, segurança em relação à isenção de produtos químicos e físicos nocivos permite manter o equilíbrio nutricional e a saúde. Os indicadores de saúde podem refletir a situação de segurança alimentar de um município.

A taxa bruta de natalidade no município de Nova Santa Rosa em 2015 foi de 13,10/1.000 habitantes.

Conforme dados do DATASUS, o número de nascidos vivos em Nova Santa Rosa em 2015 foi de 86, sendo que destes, 8,1% nasceram abaixo do peso, ou seja, com menos de 2.500kg. A taxa de mortalidade infantil é um indicador útil para avaliar as condições de saúde e nutrição de uma população.

Ao observarmos os dados apresentados na Tabela 16, notamos que a maior porcentagem de mortalidade do município está entre os casos de doenças do aparelho circulatório, seguida dos casos de neoplasias. Esta é uma realidade que o município já enfrenta há alguns anos, e por este motivo são desenvolvidas atividades que focam o fortalecimento de ações preventivas para que o número de casos como os apresentados possam ser decrescentes a cada ano, como por exemplo, o desenvolvimento de atividades físicas na Academia da Saúde, juntamente com o trabalho de uma nutricionista que acompanha o desenvolvimento dos pacientes, visto que as mesmas poderiam ser evitadas ou amenizadas por meio de uma alimentação adequada e segura.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

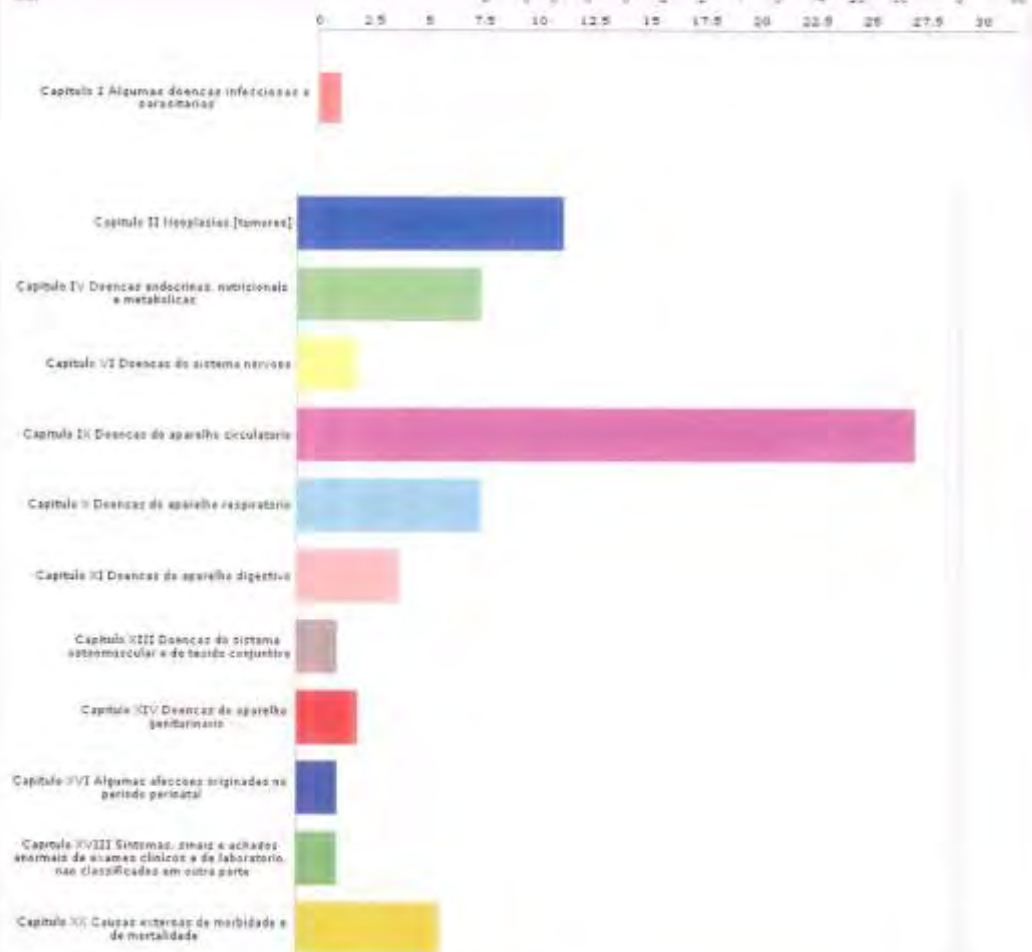
Dados Epidemiológicos

Mortalidade por grupos de causas, taxa e(%) e por residência (Fonte: Portal DATASUS Tabnet 9M - 8) - Última atualização: 24/02/2016 09:00:00

Mortalidade por Capítulo CIG 10

Faixa Etária

	Menor	1	5	10	15	20	30	40	50	60	70	80 e mais	Isolado	Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
	4	9	14	19	24	29	34	39	44	49	54	59		
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4	8	3	0	17
Capítulo III Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Capítulo IV Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Capítulo V Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	7	13	0	23
Capítulo VI Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	5	0	9
Capítulo VII Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	5
Capítulo VIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Capítulo IX Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo X Algumas afecções originadas no período perinatal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo XI Síntomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Capítulo XII Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	1	0	7
Total	2	0	0	0	0	2	2	1	5	14	23	30	0	80



DATASUS, 2015



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Nova Santa Rosa conta com 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo que uma fica na sede do município, e as outras 03 nos distritos de Planalto do Oeste, Vila Cristal e Alto Santa Fé. Conta ainda com uma Clínica da Família e uma Academia da Saúde.

A UBS sede do município, atende diariamente, das 06:00 às 18:00 horas, e conta com diversos profissionais para o melhor atendimento a população do município, além de oferecer diversos serviços que podem ser utilizados por todos os munícipes. São eles:

- Médicos: Realizam atendimentos diários no posto de saúde da sede, e atendimento 03 vezes por semana nos distritos.
- Dentistas: Realizam atendimento diário no posto de saúde da sede e atendimento 02 vezes por semana nos distritos.
- Enfermeiros: Realizam triagem diária no posto de saúde da sede; e ainda: coleta de sangue para exames; coleta de preventivos; eletrocardiograma. Nos distritos atendem 03 vezes por semana, com coleta de preventivos e vacinas.
- Técnicos de enfermagem: Auxiliam na triagem, em todos os postos de saúde do município; e também auxiliam nos curativos, retiradas de corpos estranhos, retirada de pontos, preparação de materiais entre outras atividades.
- Farmacêutico: Atende no posto de saúde sede do município sendo o responsável pela dispensação de medicamentos do município.
- Fisioterapeuta: Realiza atendimentos domiciliares diariamente.
- Psicóloga: Realiza atendimentos diários na sede, e também atende 01 vez por semana no distrito de Planalto do Oeste.
- Nutricionista: Realiza atendimentos diários na sede, e também atende 01 vez por semana no distrito de Alto Santa Fé.
- Fonoaudióloga: Realiza atendimento na Clínica da Mulher 01 vez por mês.
- Pediatra: Realiza atendimento na Clínica da Mulher 02 vezes por semana.
- Médico oncologista: Realiza atendimento no posto de saúde da sede a cada 15 dias.

Além destes profissionais, a secretaria conta hoje com 02 Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), que são compostas por agentes comunitários de saúde, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Através das Agentes Comunitárias de Saúde são desenvolvidas diversas atividades que envolvem pessoas de todas as faixas etárias. Entre elas estão: Escovação supervisionada nas escolas; Palestras lúdicas sobre os mais diversos temas no Projeto Viver; Participação em palestras para gestantes; Palestras e atividades lúdicas informativas sobre temas específicos como: Agosto Azul, Outubro Rosa, Novembro Azul, doenças transmissíveis e ainda campanhas de vacinação e prevenção de doenças. As agentes comunitárias de saúde são um canal de comunicação entre os munícipes e a secretaria de saúde, pois através das visitas domiciliares é possível criar um vínculo que possibilita a divulgação dos serviços e demais atividades que são realizadas pela secretaria de saúde.

A Secretaria de Saúde conta ainda com o setor de agendamento que oferece diversos exames e cirurgias gratuitas para a população através do SUS e CISCOPAR. O município também conta com prestadores locais de serviço de fisioterapia, laboratório de análises clínicas e um Hospital Filantrópico que atende através do SUS e particular.

A vigilância epidemiológica do município executa suas ações para identificar problemas importantes que necessitam de intervenção imediata, além de fornecer indicadores que permitem auxiliar na tomada de decisões e planejamento em saúde. Atua em várias esferas como:

No controle da dengue, onde as ações são realizadas permanentemente por três agentes de endemias, que fazem o monitoramento constante da presença de focos da dengue na área urbana e rural, visitando mensalmente imóveis e locais considerados estratégicos para o combate dos focos do mosquito. Além disso, orientam e informam a população sobre a importância de manter a limpeza dos terrenos para evitar a proliferação do mosquito. No início do ano de 2016, entre os meses de Abril e Maio, o município de Nova Santa Rosa passou por uma epidemia de dengue, onde todos os setores administrativos do município foram mobilizados a eliminar os possíveis criadouros do mosquito. Também foram realizados arrastões juntamente com a defesa civil, visando o controle da epidemia.

O município realiza diversas atividades visando à prevenção e o acompanhamento de doenças. No controle da tuberculose, por meio do Programa de Controle da Tuberculose (PCT), o qual visa realizar o diagnóstico, tratamento e prevenção da doença. No controle da Hanseníase, onde todos os postos de saúde estão capacitados para identificar e encaminhar estes casos para o serviço



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

especializado, sendo que não houve casos recentes desta doença. No controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS, atua com aconselhamento e orientação sobre as DSTs e realiza testes rápidos anti-HIV; sífilis e hepatite virais. No controle do tabagismo, que tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionadas ao tabaco, onde também recebe medicamentos via farmácia do Estado.

Em relação ao tétano, sarampo e rubéola não foram registrados casos nos últimos anos.

A taxa de hospitalização também reflete a situação de saúde da população.

Tabela 17

Morbidade hospitalar por grupos de doenças, feita entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2016. - Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) - 2016

Morbidade hospitalar por grupos de doenças, feita entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2016. - Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) - 2016	Mês											
	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ
Capítulo I Doenças infecciosas e parasitárias	2	4	1	0	7	10	2	8	12	10	8	9
Capítulo II Doenças do sistema circulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo III Doenças do sistema respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo IV Doenças do sistema digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo V Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo VI Doenças da pele e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo VII Doenças do ouvido e da audição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo VIII Doenças do aparelho urinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo IX Doenças do aparelho reprodutivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo X Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XI Doenças do sistema circulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XII Doenças do sistema respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XIII Doenças do sistema digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XIV Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XV Doenças da pele e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVI Doenças do aparelho urinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVII Doenças do aparelho reprodutivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVIII Algumas afecções originadas no período perinatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XIX Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XX Síndromes, lesões e efeitos adversos de causas clínicas e de interferência, não classificadas elsewhere	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XXI Lesões, arranhamentos e algumas lesões consequentes de causas externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XXII Falta de assistência médica e de outros serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	4	1	0	7	10	2	8	12	10	8	9

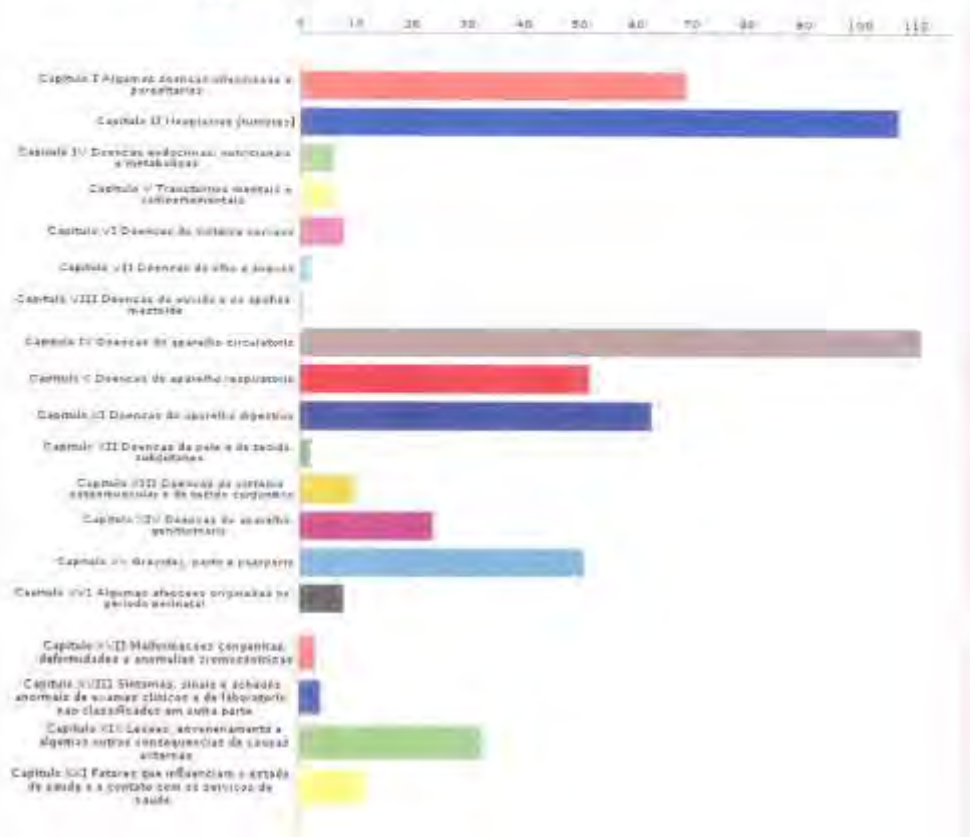


ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DATASUS, 2015

4.3.1 – Projeto Bem Estar

A Prefeitura de Nova Santa Rosa por meio das Secretarias de Saúde e Assistência Social lançaram em 2016 o Projeto Bem Estar. O mesmo visa à prevenção de doenças e também a qualidade de vida de pessoas que possuem algum problema de saúde, como obesidade, hipertensão, diabetes, entre outros. A prevenção de doenças ocorre, por meio de três pilares: atividade física, plantas medicinais e o atendimento multidisciplinar (com psicólogos, nutricionista, fisioterapeutas, educadores físicos, médicos e enfermeiros).

O Projeto Bem Estar funciona todos os dias na Academia da Saúde, que fica anexo ao Cras (Centro de Referência da Assistência Social). Nas segundas-feiras pela manhã e quartas-feiras à tarde, somente para idosos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Nas segundas-feiras e sextas-feiras, contempla toda a população, de todas as idades e ambos os sexos. Nas terças-feiras e quintas-feiras, o público feminino e nas quartas-feiras o público masculino.

4.4 – EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) atende 06 unidades de ensino, totalizando aproximadamente 823 matrículas em 2015. Destes, 02 são Centros de Educação Infantil localizados na zona urbana do município, com um público aproximado de 181 alunos. Os demais 642 alunos estão matriculados nas 04 unidades escolares do município, sendo 03 unidades nos distritos (zona rural) e 01 na sede do município. Além destes, existem em 2016 19 alunos matriculados no Ensino de Jovens e Adultos (Dados Preliminares – Educacenso/ 2016).

Segundo os dados da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Nova Santa Rosa, há uma série histórica de aplicação de recursos financeiros nos últimos anos na educação municipal. Esses investimentos são relativos às receitas de impostos e transferências constitucionais, mínimo de 25%, conforme o Art. 212, da Constituição Federal Brasileira/1988, e Lei de Diretrizes e Bases/1996 Art. 69 com os seguintes investimentos de acordo com a Tabela 18.

A SMEC está subdividida em dois grandes departamentos: Setor administrativo e Setor Pedagógico. Em ambos os setores é possível verificar ações diretas e indiretas de Segurança Alimentar e Nutricional. No setor administrativo está inserido o gerenciamento da Alimentação Escolar das unidades escolares da rede municipal, que oferece também importante suporte para a execução da alimentação, como a aquisição de equipamentos, utensílios de cozinha e outras ações que auxiliam a garantir a qualidade sanitária. No setor pedagógico, encontra-se o gerenciamento e o monitoramento de projetos que envolvem temas e ações pertinentes à Segurança Alimentar e Nutricional.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma importante estratégia de efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito escolar. A forma de gestão do PNAE (PNAE – creche, PNAE – pré-escola; PNAE – fundamental; PNAE – EJA; PNAE - AEE) deste município é centralizada. Os alimentos são comprados pelo Setor de Alimentação Escolar da SMEC e distribuídos pelos fornecedores para todas as escolas e CMEIS do Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Em 2015 foram fornecidas aproximadamente 231.200 refeições, considerando o número de alunos, o número de refeições oferecidas no dia e os dias de atendimento no ano de 2015, sendo aproximadamente 88.000 (creche); 35.600 (pré-escola); 107.000 (fundamental); 800 (AEE). Nos Centros de Educação Infantil são fornecidas 4 refeições ao dia para os alunos de período integral e 1 refeição ao dia para os alunos de período parcial (pré-escola). Nas escolas são oferecidas 1 refeição para os alunos de período parcial. Também são atendidos com refeições alunos do ensino fundamental nos projetos e jogos escolares.

Tabela 18 - Investimentos no Programa de Alimentação Escolar por fonte de recursos. Nova Santa Rosa – 2013/2014.

Ano	Recursos do PNAE	Percentual	Recursos Próprios	Percentual	Total
2013	53.811,35	86,88%	8.119,13	13,11%	61.930,48
2014	92.987,07	67,74%	44.265,48	32,25%	137.252,55
2015	69.909,09	47,47%	77.351,90	52,52%	147.260,99

Fonte: Prefeitura Municipal, 2016

A Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa participou financeiramente da execução do Programa com R\$ 147.260,99 para a compra de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Além dos recursos da Prefeitura investidos em alimentos, a Prefeitura também investiu em outras despesas que dão o suporte à execução do PNAE nas unidades escolares (recursos humanos, equipamentos, utensílios, gás para a produção das refeições, transporte dos alimentos, uniformes, entre outras).

Para a aquisição de alimentos da agricultura familiar são realizadas chamadas públicas, todas com publicação prévia, aberta para todos os interessados que atendam os critérios para participar do edital. Entre os itens comprados dos agricultores em 2015 estão: alface, acelga, abobrinha, brócolis, cebolinha, couve-flor, salsinha, mandioca lavada e descascada, repolho, rúcula, tomate, bolacha caseira, chuchu, macarrão caseiro, pão caseiro, pão caseiro integral, cuca, melado e doce de uva.

Em 2015, 7 agricultores forneceram individualmente para a alimentação escolar, sendo 6 do município de Nova Santa Rosa e 1 agricultor de município vizinho. Foram gastos com a Agricultura Familiar R\$ 15.913,50, o que corresponde a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

22,66% do recurso federal utilizado e R\$ 21.777,55 adquiridos com recursos livres totalizando R\$ 37.691,05.

Os demais alimentos utilizados na alimentação escolar são adquiridos através de licitação. Em 2015 foram adquiridos aproximadamente 77 produtos sendo: açúcar cristal; achocolatado; abacaxi; arroz branco e parbolizado; alho; amido de milho; banana maçã; banana nanica; batata inglesa; batata doce; beterraba; biscoito doce; biscoito salgado; café; caqui; canela em rama; canela em pó; carne moída; traseiro bovino; carne suína; cebola; cenoura; chuchu; colorau; extrato de tomate; farinha de trigo; farinha de mandioca; fubá; fermento biológico; fermento em pó; sucrilhos; feijão preto; feijão carioca; frango; gelatina; iogurte; laranja; leite em pó; leite pasteurizado; leite com 90% menos lactose; leite de soja; leite 0% lactose; lentilha; louro em folha; maçã argentina; maçã nacional; macarrão parafuso, espaguetti e cabelo de anjo; melão; noz moscada; mamão; manga; margarina; melancia; mini pão francês; mortadela; óleo; orégano; ovos; pêra; polvilho; polpa de fruta; pokan; repolho; sagu; sal; salsicha; tomate, uva e vinagre.

Para maior controle de qualidade dos alimentos adquiridos, é realizado com todo o cuidado, a correta descrição e especificação dos produtos desde o processo da elaboração do edital. Após a compra dos alimentos os mesmos são conferidos em relação à quantidade e qualidade, conforme a solicitação do Setor de Alimentação Escolar pelas próprias merendeiras que recebem os produtos em cada unidade. As cozinheiras e auxiliares de cozinha são capacitadas para a devida conferência dos alimentos, incluindo cuidados com a marca, peso do produto, integridade da embalagem, rotulagem e data de validade, entre outros. Os alimentos entregues com irregularidades são devolvidos ao fornecedor e realizado a troca.

O cardápio das escolas e dos CMEIS são elaborados por nutricionistas, atendendo as normativas do PNAE (Resolução 26/2013). Ao elaborar os cardápios é priorizada a compra de alimentos *in natura*, da Agricultura Familiar e, incluído todos os dias no cardápio alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e sais minerais. Vegetais e/ou frutas são oferecidos diariamente. O cardápio dos CMEIS é diferenciado e contempla todos os dias frutas, verduras e leite (fonte de cálcio). São oferecidas quatro refeições ao dia, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar para os alunos do período integral e café da manhã ou lanche da tarde para os alunos matriculados no Pré que frequentam em período parcial (matutino ou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

vespertino). Alimentos integrais (pão caseiro integral) estão incluídos nas preparações.

Em todas as unidades do município pode-se observar com o passar dos anos um aumento no surgimento de doenças, alergias/intolerâncias relacionadas à alimentação.

Tabela 19—Doenças relacionadas à alimentação nas escolas e CMEIS do Município.

	2014	2015	2016
Intolerância à lactose	9	10	14
Alergia à proteína do leite de vaca	-	2	4
Alergia à corantes alimentícios	1	1	1
Alergia à alimentos diversos	5	5	8
Anemia:	-	-	1
Diabetes do Tipo I	-	-	1

Fonte: SMEC, 2016

Nestes casos, o cardápio oferecido às crianças é diferenciado, com inclusão de alimentos a base de soja, leite zero lactose, isenção de produtos a base de leite e derivados e isenção de produtos com a presença de corantes alimentícios.

Na elaboração dos cardápios contemplam-se as necessidades nutricionais para o público alvo. Nos CMEIS são separados de acordo com as seguintes faixas etárias: cardápio de 4 meses -1 ano; cardápio de 1 – 2 ano; cardápio 2-3 anos e cardápio de 3-4 anos. Com cardápio diferenciado em 2015 foram atendidas 14 crianças: 6 crianças com intolerância à lactose; 2 crianças com alergia à proteína do leite de vaca; 1 aluno com alergia à corantes; 1 alérgico à banana e maçã; 1 alérgico à melancia; 1 criança com alergia à amendoim, nozes e castanha; 1 caso de alergia à peixe e 1 caso de alergia à pimenta e canela.

Nas escolas, com cardápio diferenciado foram atendidas 5 crianças: 4 crianças com intolerância à lactose e 1 caso de anemia.

Em todos os casos, a Nutricionista orienta os pais das crianças e os profissionais das escolas e CMEIS para os devidos cuidados com a alimentação escolar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

As atividades desenvolvidas pela Nutricionista da secretaria de Educação envolve toda a parte de gerenciamento da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da lista de alimentos para licitação; pesquisa de preço nos mercados locais para a realização da licitação; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; organização de planilhas de recebimento dos alimentos nas unidades; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades escolares; visitas técnicas nas cozinhas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar frequentemente e capacitações; adaptação dos cardápios para alunos com patologia específica e orientações aos pais, alunos e profissionais escolares; realização de teste de aceitabilidade das preparações novas no cardápio; organização junto aos Agricultores da região e empreendedores rurais para compra da Agricultura Familiar; realização de palestras e atividades de educação nutricional em todas as escolas do Município, avaliações antropométricas nas escolas e CMEIS; auxílio e registro das atividades do Programa Saúde na Escola junto ao SIMEC; participação de reuniões com os pais; auxílio nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar e participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Participação na Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN; auxílio na elaboração da Prestação Contas para posterior avaliação junto ao CAE com o auxílio do Departamento de Finanças, entre outras.

Uma vez ao ano, a nutricionista da Secretaria de Educação realiza a avaliação antropométrica dos alunos da rede municipal de ensino para verificação do peso, altura e Índice de Massa Corporal (IMC). Conforme o gráfico abaixo, tem-se observado entre 2012 e 2015 a diminuição dos casos de baixo peso e sobrepeso entre os escolares. Por outro lado, houve um aumento dos casos de obesidade.

Gráfico 1 – Avaliação antropométrica dos alunos da rede municipal de ensino entre 2012 e 2015

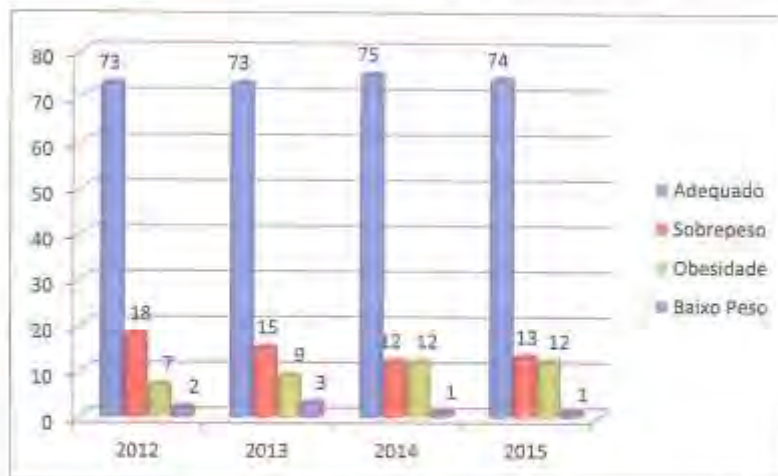


ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Quanto aos desafios no âmbito da Alimentação Escolar, o incentivo a hábitos alimentares saudáveis é um deles e, para auxiliar no trabalho, são adquiridos produtos *in natura*, como frutas, verduras, legumes, hortaliças e carnes. O acompanhamento da situação nutricional também se apresenta como ação de importância, na medida em que hábitos alimentares dos estudantes e suas famílias muitas vezes levam ao sobrepeso e mesmo à obesidade.

Do ponto de vista administrativo e operacional, alguns desafios importantes a serem superados dizem respeito: ausência de certificação de produtos orgânicos; dificuldade em relação à produção de alimentos específicos, como beterraba, cenoura e frutas, por exemplo; ausência de abatedouro de frango no Município; dificuldades burocráticas quanto ao registro de produtos, como suco de uva, nos órgãos competentes e organizar as entregas dos alimentos para que estas ocorram diretamente nas escolas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO II

AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes para este Plano Municipal de SAN, apresentadas abaixo:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Para cada diretriz, foram descritos os programas e ações desenvolvidas no âmbito da SAN no município e em consonância com o Plano Plurianual (PPA). Além



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

disso, as propostas da I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional também foram descritas, por fazerem parte de ações relacionadas à SAN.

5- Diretrizes

5.1 - DIRETRIZ 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Programa Família Paranaense: Programa estratégico que tem como atribuição, articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco no Paraná. Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.	SMAS	CRAS DREAS SMS SMEC Conselho Tutelar	Municipal Estadual	Ações intersetoriais com famílias em vulnerabilidade social, dentro do eixo de SAN, visando à garantia do DHAA
Programa Nacional de Alimentação Escolar: contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional	SMEC	FNDE/MEC	Municipal e Federal	
Programa Bolsa-Família (PBF). É um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o	SMAS	SMS SMEC	Municipal e Federal	SMS: Avaliação nutricional semestral dos beneficiários com perfil de saúde: gestantes, crianças menores de 7 anos e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais (extrema pobreza) e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza, associando à transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.				mulheres de 14 a 44 anos. Deve ser informada, além dos dados antropométricos, situação vacinal das crianças, se é gestante, se está fazendo pré-natal e data de última menstruação (DUM). SMAS: Realização do CADÚNICO para identificação dos usuários da Política de Assistência Social, e o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, priorizando as na oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. SMEC: acompanhamento da frequência escolar do(as) alunos(as) de famílias beneficiárias.
Fornecimento de alimentação a usuários dos Centros de Convivência do Idoso, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) a grupos e ao Projeto Viver.	SMAS		Municipal Federal	Fornecimento de lanches a idosos que realizam as atividades nos clubes dos idosos e a usuários atendidos no CRAS e CREAS do município, além de alimentação as crianças e adolescentes que frequentam o contra turno social Projeto Viver.

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relacionam com a primeira diretriz estão:

A proposta 1 do Eixo 1 – Conscientizar e apresentar as vantagens aos agricultores da produção de alimentos orgânicos e agroecológicos para a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

comercialização em mercado local e dentro dos programas assistenciais e da alimentação escolar.

A proposta 6 do Eixo 2 – Promover o aumento do valor de limite de venda anual por agricultor para a alimentação escolar no caso de municípios pequenos ou com menor número de agricultores aptos para a comercialização.

A proposta 7 do Eixo 2 – Garantia de créditos e financiamentos subsidiados para os agricultores investirem na produção de alimentos, inclusive orgânicos e agroecológicos, para a venda em mercados locais, alimentação escolar e programas assistenciais.

A proposta 8 do Eixo 2 – Incentivo para a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio de chamada pública semelhante ao da compra direta para alimentação escolar (PNAE) para atender as demandas de programas assistenciais.

A proposta 9 do Eixo 2 - Dar autonomia e legalidade aos municípios para que possam intervir e adotar medidas consideradas adequadas em caso de mau uso dos recursos e benefícios assistenciais.

A proposta 10 do Eixo 2 - Aumento do valor de repasse do recurso do PNAE para as prefeituras municipais, devido ao aumento considerável nos preços dos alimentos.

A proposta 11 do Eixo 2 - Fiscalizar de forma mais rígida os locais de venda e comercialização de alimentos (supermercados, padarias, panificadoras, feiras, bares, lanchonetes, etc); bem como nos programas assistenciais e da alimentação escolar pela Vigilância Sanitária Municipal.

5.2 - DIRETRIZ 2: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA.

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar. Fomento à agricultura familiar em cumprimento à Lei Federal 11.947/09 do PNAE. Aquisição de gêneros	SMEC	SMEC	Federal	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

alimentos diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do município e região.				
Apoio aos Agricultores familiares: proporcionar apoio aos agricultores familiares tanto pelas ações diretas do Estado, quanto em parceria com o Governo federal, de forma a melhorar sua renda e qualidade de vida, dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica.	Secretaria de Agricultura	SEAB	Estadual e Federal	
Treinamento anual com os agricultores fornecedores de alimentos para alimentação escolar sobre boas práticas de manipulação de alimentos.	SMEC		Municipal	Orientação sobre boas práticas de produção, informações sobre etiquetas e informação nutricional, dos produtos produzidos.
Assistência Técnica e Extensão Rural: Viabilizar o acesso da população rural às políticas públicas, mediante trabalho de orientação técnica dos processos produtivos agrícolas para os agricultores familiares que comercializam seus produtos para a alimentação escolar.	Agricultura	EMATER CAPA	Municipal Estadual	

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relacionam com a segunda diretriz estão:

A proposta 1 do Eixo 1 – Conscientizar e apresentar as vantagens aos agricultores da produção de alimentos orgânicos e agroecológicos para a comercialização em mercado local e dentro dos programas assistenciais e da alimentação escolar.

A proposta 2 do Eixo 1 - Incentivar a permanência de jovens agricultores no campo.

A proposta 3 do Eixo 1 - Incentivar o cultivo e produção de alimentos diversificados e de cultura local, como por exemplo, frutas.

A proposta 1 do Eixo 2 - Garantir a assistência técnica, maior orientação, apoio e critérios menos burocráticos para obtenção por parte dos agricultores de certificação de produtos orgânicos para a venda local e para a alimentação escolar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A proposta 2 do Eixo 2 - Garantir assistência técnica voltada aos produtores no que diz respeito à diversificação das culturas no município principalmente à produção de frutas.

A proposta 3 do Eixo 2 - Criação de legislação específica para produção, industrialização e comercialização de produtos da agricultura familiar e produção orgânica ou agroecológica. Garantir assistência técnica e critérios menos burocráticos aos produtores para a regularização e registro de produtos no MAPA.

A proposta 4 do Eixo 2 - Criação de estratégias para facilitar o acesso e a aquisição de alimentos orgânicos no que diz respeito ao preço de mercado.

A proposta 7 do Eixo 2 - Garantia de créditos e financiamentos subsidiados para os agricultores investirem na produção de alimentos, inclusive orgânicos e agroecológicos, para a venda em mercados locais, alimentação escolar e programas assistenciais.

A proposta 12 do Eixo 2 - Criação de legislação específica e menos burocrática para produção, industrialização e comercialização de produtos da agricultura familiar e/ou produção orgânica ou agroecológica; regularizando e registrando os mesmos no MAPA, quando necessário;

5.3 - DIRETRIZ 3: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Capacitação e treinamentos anuais em Segurança alimentar para merendeiras e auxiliares de cozinha das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Formação sobre segurança alimentar e nutricional no âmbito do PNAE, bem como adequadas práticas de higiene na produção e manipulação de alimentos.	SMEC		Municipal	Formação em segurança alimentar abordando os seguintes temas: o PNAE; princípios e diretrizes do PNAE; Resolução 26/2013; cardápio da alimentação escolar; funções e deveres da merendeira e auxiliar de cozinha; controle de recebimento de alimentos e organização de estoques; correto armazenamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

				manipulação e distribuição de alimentos; higiene pessoal e limpeza do ambiente; o que é alimento seguro; principais doenças causadas por alimentos; boas práticas de higiene; perigos escondidos em uma cozinha.
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis nas escolas e CMEIS: por meio de palestras e atividades lúdicas (CMEIS) abordando o tema alimentação saudável.	SMEC		Municipal	Nas escolas palestras anuais abordando os seguintes temas: alimentação saudável; qualidade de vida; pirâmide dos alimentos; alimentos que devemos consumir com moderação; principais doenças associadas à alimentação inadequada. Nos CMEIS atividades lúdicas realizadas pelas próprias educadoras com frutas e diversos alimentos; cores; cartazes e fotografias de alimentos saudáveis e não saudáveis; degustações de alimentos, entre outros.
Orientação e acompanhamento nutricional de hipertensos e diabéticos na Clínica da família	SMS		Municipal	Avaliação nutricional e diagnóstico dos pacientes; elaboração de dietas individualizadas e acompanhamento mensal da evolução dos pacientes.
Palestras para gestantes abordando diversos temas relacionados à alimentação saudável	SMS	CRAS PROVOPAR	Municipal	Alimentação saudável; alimentação da gestante; e primeira alimentação do bebê.
Educação nutricional para crianças do Projeto Viver (contraturno social)	SMS	CRAS SMEC PROVOPAR	Municipal	Atividades lúdicas e trabalhos sobre Frutas, verduras, cores de alimentos e degustações
Projeto Bem Estar interligando alimentação saudável, atividade	SMS	CRAS	Municipal	Pacientes são encaminhados para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

física, plantas medicinais para obesos, hipertensos, diabéticos e dislipidemias		Secretaria de Esportes	Federal	avaliação nutricional e após com educador físico e médicos. As atividades desenvolvidas são individuais e em grupo.
---	--	------------------------	---------	---

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relacionam com a terceira diretriz estão:

A proposta 4 do Eixo 1 – Auxiliar e orientar os produtores de alimentos por meio de capacitações e treinamentos para melhorar a qualidade dos alimentos produzidos e comercializados no município.

A proposta 5 do Eixo 1 – Incentivar por intermédio das associações comerciais para capacitações e treinamentos de estabelecimentos de produção e comercialização a fim de melhorar a segurança e qualidade dos alimentos produzidos e comercializados no município.

5.4 - DIRETRIZ 4: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.

Não se aplica, já que esses grupos populacionais não foram registrados no Município de Nova Santa Rosa.

5.5 - DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Atenção à Saúde Materno Infantil: SISPRENATAL e Rede de Apoio ao Aleitamento Materno.	Saúde		Municipal e Federal	Cadastro e monitoramento das gestantes que realizam o pré-natal nas Unidades de Saúde, com a oferta de consultas e exames específicos da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

				gestação em sistema próprio. A Rede de Apoio ao Aleitamento Materno visa apoiar as USF em ações de estímulo ao aleitamento materno.
Fiscalização de estabelecimentos que manipulam, fabricam e comercializam alimentos	Saúde		Municipal e Estadual	Ações educativas e/ou de fiscalização da vigilância sanitária na área de alimentos em todos os estabelecimentos que manipulam, produzem, fabricam ou comercializam alimentos, com o objetivo de garantir a SAN aos munícipes. Análise laboratorial de alimentos conforme a necessidade.
Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino	SMEC	Escolas municipais e CMEIS	Municipal	Aferição do peso e estatura dos alunos na própria unidade de ensino. Avaliação do estado nutricional realizada na SMEC e entrega dos resultados individuais por aluno para que os pais ou responsáveis tenham conhecimento do estado nutricional dos mesmos.
Fornecimento de alimentação especial pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	SMEC	Escolas Municipais e CMEIS	Municipal e Federal	Fornecimento de alimentação especial para alunos portadores de doença celíaca, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca, dislipidemias, feñilcetonúria ou diabetes melítus nas Escolas Municipais e CMEIS.
Avaliação antropométrica dos beneficiários do Programa Bolsa Família	SMS	Assistência	Municipal	Avaliação das medidas antropométricas, registro dos dados no sistema do Programa Bolsa Família.
Programa Nacional de suplementação de Ferro	SMS		Federal	Identificação do público-alvo, cadastro, monitoramento e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

				entrega de suplemento para combater à anemia ferropriva.
Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído por meio do Decreto nº 6.286, de 3 de dezembro de 2007. Apresenta como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	SMS SMEC	CMEIS Escolas Saúde	Municipal e Federal	A adesão ao PSE aconteceu no ano de 2013. As ações do Programa são divididas em 3 componentes: Componente I – Avaliação das Condições de Saúde; Componente II – Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos; Componente III – Formação.
Promoção da alimentação saudável em grupos específicos	SMS		Municipal	Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas em grupos específicos (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas não transmissíveis – diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias) nas USFs.

Dentre as propostas da COMSAN de Nova Santa Rosa que se relacionam com a quinta diretriz está:

A proposta 11 do Eixo 2 – Fiscalizar de forma mais rígida os locais de venda e comercialização de alimentos (supermercados, padarias, panificadoras, feiras, bares, lanchonetes, etc); bem como nos programas assistenciais e da alimentação escolar pela Vigilância Sanitária Municipal.

5.6 - DIRETRIZ 6: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Saúde		Federal	O Programa Nacional Vigilância fornece subsídios para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

(Vigiagua)				estruturação da vigilância da qualidade da água para consumo humano nas três esferas de gestão do SUS, a saber: Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados/Distrito Federal e Ministério da Saúde. Analisa mensalmente os Relatórios de Controle da Qualidade da Água enviados pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo da água, quanto ao cumprimento do Plano de Amostragem e ao atendimento do padrão de potabilidade estabelecido; elabora o Plano de Amostragem para o monitoramento da água, realizado pela Vigilância, considerando os pontos de coleta, número e frequência das amostras, tomando por base a Diretriz Nacional da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; realiza coleta de amostras de água semanalmente e envia ao laboratório, para realização das análises referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano; insere dados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água – SISAGUA e analisa os relatórios com as informações sobre as características das formas de abastecimento e a qualidade da água.
------------	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.7 - DIRETRIZ 7: APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.

Por se tratar de uma diretriz que prevê a expansão da participação do Brasil em ações internacionais de proteção, promoção e provimento do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio de cooperação humanitária no combate à fome e à pobreza, não se identificou nenhuma ação desenvolvida no âmbito municipal que se enquadrasse na presente diretriz.

5.8 - DIRETRIZ 8: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Gestão do CRAS: Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos serviços tipificados da Proteção Social Básica.	SMAS		Municipal e Federal	A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).
Controle de qualidade da alimentação escolar: Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos. Supervisão periódica nas cozinhas das Unidades Escolares e verificação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação.	SMEC	Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Municipal	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

pela nutricionista da SMEC				
Implantação e consolidação da Política de SAN	SMEC SMAS SMS Secretaria de Agricultura	Governo Municipal e Sociedade Civil	Municipal	Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Após a adesão ao SISAN nacional, elaboração do Plano Municipal de SAN.

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relaciona com a oitava diretriz está:

A proposta 1 do Eixo 3 – Maior cobrança por parte do Governo Estadual e Federal aos COMSEAS Municipais no que diz respeito às ações, atuação e fiscalização da segurança alimentar no município.

A proposta 2 do Eixo 3 - Exigência de critérios menos burocráticos para adesão dos municípios ao SISAN.

A proposta 3 do Eixo 3 - Maior disponibilização de projetos e recursos aos municípios que possuem COMSEAS municipais e Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A proposta 4 do Eixo 3 - Criação da necessidade de emissão de pareceres conclusivos de prestação de contas por parte do COMSEA para os programas da Assistência Social, Educação, Saúde, Agricultura e Vigilância Sanitária.

A proposta 5 do Eixo 3 - Prazo maior para a criação dos planos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Prefeito Municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO III

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR

As estratégias de monitoramento e Avaliação do PLAMSAN têm como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para a promoção de segurança alimentar e nutricional no Município de Nova Santa Rosa (PR), no empenho de constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública.

De acordo com o Decreto Municipal nº 3.210/2014 que cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN é necessário o monitoramento do Plano Municipal de SAN para que sejam avaliados os resultados e impactos da Política e do Plano de SAN, com encaminhamento de relatórios anuais definidos pela CAISAN e entregues ao COMSEA para que seja exercido o controle social.

Anualmente, a CAISAN se reunirá especificamente para compor relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, o qual será encaminhado ao COMSEA como subsídio a avaliação do PLAMSAN que será revisado a cada dois anos da sua elaboração, para que seja possibilitada a revisão de metas e compromissos nele registrado, onde será apresentado a sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional na interface com a Política Nacional e Estadual de SAN.

Importante ressaltar que os dados para a Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tiveram como base de dados, o Plano Plurianual do Município (2014-2017) dados extraídos do Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Assistência Social e Plano Municipal de Saúde, ainda dados do Documento Final advindos da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada no dia 11 de junho de 2015 em Nova Santa Rosa.

O COMSEA enquanto mecanismo de controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome/MDS secretaria nacional de segurança alimentar e nutricional –SESAN/câmara interministerial de segurança alimentar e nutricional. **Estruturando o sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**. Brasília: 2011

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome/MDS. câmara interministerial de segurança alimentar e nutricional : **Plano nacional de segurança alimentar e nutricional** : 2012/2015 . Brasília: 2011

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome/MDS. Secretaria nacional de secretaria nacional de segurança alimentar e nutricional. **Alimentação adequada e saudável**; Direito de todos-4ª conferencia nacional de segurança alimentar e nutricional-relatório final. Brasília: 2011.

BRASIL. **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional** - Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Julho, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/marco_EAN_visualização.pdf. Acesso 18.07.2016.

BRASIL. Datasus. Ministério da Saúde. **Taxa de analfabetismo**: Município de Nova Santa Rosa. 2015. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?lbge/censo/cnv/alfbr.def>. Acesso em: 05 jan. 2015.

BRASIL. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Cidades @**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411722>. Acesso em: 03 jan. 2015.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Câmara Governamental Intersejtorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**. Curitiba, PR: CAISAN/PR, 2013.

CANOINHAS (Prefeitura Municipal), **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 3., 2007. **Documento Base: Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**.

NOVA SANTA ROSA (Prefeitura Municipal), **Plano Municipal de Educação**, 2015.

NOVA SANTA ROSA (Prefeitura Municipal), **Plano Municipal de Cultura**, 2015.

NOVA SANTA ROSA (Município). Lei nº 1604, de 27 de dezembro de 2013. **Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Santa Rosa e dá outras providências**. Nova Santa Rosa, PR, 31 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.novasantarosa.pr.gov.br/legislacao.php?idSelect=Leis>>. Acesso em: 29 dez. 2014.

NOVA SANTA ROSA. Secretaria de Atividades Institucionais. **Nova Santa Rosa em números**. Disponível em: <<http://www.novasantarosa.pr.gov.br/cidade.php>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

ONU (Brasil). Programa das Nações Unidas Para O Desenvolvimento. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**; Nova Santa Rosa, Pr. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/nova-santa-rosa_pr>. Acesso em: 05 jan. 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Civil do Paraná. **Área de abrangência da 20ª SDP - 13ª AISP**. 2012. Disponível em: <<http://www.policiacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=90>>. Acesso em: 06 jan. 2015.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Sepi. Instituto de Terras Cartografia e Geociências. **Mapa fitogeográfico**. Adaptado pela Equipe Técnica de elaboração do PME. Disponível em: <http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Produtos_DGEO/Mapas_ITCG/PDF/Mapa_Fitogeografico_A3.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Sepi. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Ipardes. **Caderno estatístico Município de Nova Santa Rosa**. 2015. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85930&btOk=ok>>. Acesso em: 05 mar. 2015.

PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento -. **DERAL – Departamento de Economia Rural**. 2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/RelMunicipal20152versao.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

PINHAIS (Prefeitura Municipal). **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, 2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 360/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Teixeira de Almeida – período correspondente aos dias 05/12/2016 a 09/12/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 05/12/2016 a 09/12/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 361/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Suely Aparecida Tullio Hey – período de 05/12/2016 a 09/12/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Mariane Geneva Schiewe – período de 06/12/2016 a 08/12/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Gilvani Follmann Rockembach – período de 06/12/2016 a 08/12/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi – período de 11/12/2016 a 14/12/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

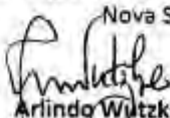
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de Empresa para Execução de mão de obra de marroagem, alimentação e operação do britador da pedreira municipal, por um período de 12 meses, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, considerando-se como quantidade estimada mensal o equivalente a 2.000 m³, totalizando um montante anual de 24.000 m³, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 16/12/2016
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital poderá ser obtido através do site www.novasantarosa.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 05 de dezembro de 2016.


Arlindo Wiltzke
Pregoeiro Substituto